

DIARIO OFFICIAL

Real Melhoramentos no Brazil
da Primeira de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO L — 23º DA REPUBLICA — N. 103

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 10 DE MAIO DE 1911

O preço do numero avulso do *Diario Official* é de 100 réis.
As publicações serão recebidas até ás 11 horas da noite.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 8.707 a 8.709, que abrem creditos ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decreto de 4 do corrente.

NOTICIARIO.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Justiça, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thezouro Nacional, da Receita Publica, da Procuradoria Geral da Republica, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Conversão e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade e Viação e Obras Publicas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Industria e Commercio e Agricultura e Industria Animal.

CONSELHO MUNICIPAL — Sessão.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Expediente.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Actas das assembleas geraes do Banco da Lavoura e Commercio do Brazil e da Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena — Relatorio da Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara.

SOCIEDADES CIVIS — Acta da reunião de mesa da Veneravel Irmandade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto dos Homens Pretos.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.707 — DE 8 DE MAIO DE 1911
Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 600.000\$, para os estudos dos prolongamentos e ramaes da rede de viação ferrea da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o n.º LVI do art. 32 da lei n.º 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 600.000\$, para as despesas com os estudos dos prolongamentos e ramaes da rede de viação ferrea geral da Bahia.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

J. J. Scabra.

DECRETO N. 8.708 — DE 8 DE MAIO DE 1911
Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 300.000\$, para os estudos do prolongamento do ramal de Araxá—Uberaba até Villa Platina

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o n.º LVI do art. 32 da lei n.º 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 300.000\$, para os estudos do prolongamento do ramal de Araxá—Uberaba até Villa Platina.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

J. J. Scabra.

DECRETO N. 8.709 — DE 8 DE MAIO DE 1911
Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 300.000\$, para os estudos definitivos de uma estrada de ferro que, partindo de Coroatá, na Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias, vá ter a uma localidade á margem do Tocantins, no Estado do Maranhão

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida pelo n.º XXIX do art. 32 da lei n.º 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, decreta:

Artigo unico. Fica aberta ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 300.000\$, para os estudos definitivos de uma estrada de ferro que, partindo de Coroatá, na Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias, vá ter a uma localidade á margem do Tocantins, no Estado do Maranhão.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

J. J. Scabra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

Os cidadãos nomeados, por decreto de 23 de julho do anno proximo findo, para os postos de tenente do 1º esquadrao do 135º regimento de cavallaria, alferes da 1ª companhia do 176º batalhão de infantaria e alferes da 4ª compinhia do 59º batalhão da reserva, da Guarda Nacional da comarca do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, chamam-se Manoel de Oliveira Mendes, Alberto de Mattos Bandarra e José Francisco de Azevedo Torres, e não Manoel Domingues Mendes, Alberto Bandarra e José de Azevedo Torres, como foi publicado no *Diario Official* n.º 179, de 6 de agosto do referido anno.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 4 do mez corrente e cartas-patentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções aos seguintes senhores:

N.º 6.534, Romolo Ricci de Cinanema, italiano, empregado no commercio e industrial, residente em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e representado pelo seu procurador Alfredo de Araujo Neves, brasileiro, industrial e domiciliado nesta Capital, para «um novo processo de refinação de sal, denominado «Sal Neptuno»;

N.º 6.535, Louis Gräpel, allemão, industrial, domiciliado tambem na capital do Estado de S. Paulo e representado pelo seu procurador M. Leite Sampaio, brasileiro, negociante, domiciliado nesta Capital, para «um aparelho cortador de rotulos, etiquetas, placas e analogos, denominado «Cortador de rotulos e placas».

—Por outro da mesma data, foi concedido a Antonio Martins Costa, portuguez, commerciante, domiciliado nesta Capital e representado pelos seus procuradores Buschmann & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital, privilegio dos melhoramentos que introduziu na sua invenção de «aperfeiçamentos na fabricação de chinellos, sapatinhos, alpercatas e semelhantes, pela applicação de um tecido novo de cordão, tranço e fule», já privilegiada pela carta-patente n.º 6.177, do 15 de janeiro de 1910, enquanto esta vigorar, reservados pelo Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade dos ditos melhoramentos.

NOTICIARIO

A secretaria do Palacio Presidencial enviou ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio a seguinte communicação:

«De ordem do Exm. Sr. Presidente da Republica, tenho a honra de communicar-vos que, tornando S. Ex. conhecimento da exposição de motivos que lhe apresentastes sobre a discriminação dos serviços a cargo desse ministerio, deliberou—de accordo com o que dispõe o art. 2º, n. 2, lettra b, do decreto legislativo n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906—que vos caibam as attribuições relativas á industria em geral, seu ensino profissional e desenvolvimento em novos ramos, excepto no que diz respeito ás estradas de rodagem, meios de transporte, abastecimento de agua, illuminação, esgotos, telegraphos, telephone e navegação dos rios, serviços dependentes do Ministerio da Viação.

Quando, porém, o assumpto fôr connexo, em casos como o do aproveitamento das forças hydraulicas dos rios para a produção da energia electrica, determina S. Ex. o Sr. Presidente da Republica que os dous ministerios se consultem, simultanea e previamente. Saude e fraternidade.—*Alvaro de Toffé von Hoonholtz.*

Pelo Sr. Dr. Alvaro de Toffé, secretario da Presidencia, foi feita identica communicação ao Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação.

O Sr. Dr. Elysio de Araujo, director do Tiro Federal, conferenciou, hontem, longamente, com S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, sobre assumpto que se prende ás diversas sociedades de tiro existentes no paiz.

Nessa conferencia, o Dr. Elysio de Araujo scientificou ao Exm. Sr. Presidente da Republica dos brilhantes resultados obtidos pelas nossas linhas de tiro, tendo S. Ex. manifestado o maximo interesse no sentido de tornar cada vez mais espalhada e proveitosa essa instrução militar, que S. Ex. julga indispensavel á educação civil da mocidade brasileira.

Conferenciou, hontem, com o Exm. Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Francisco de Salles, ministro da Fazenda.

Sob a presidencia do Exm. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, realizar-se-ha, hoje, ás

2 horas da tarde, no Palacio do Cattete, o despacho colectivo do ministerio.

Hontem, pela manhã, o Exm. Sr. Presidente da Republica visitou, em sua residência da rua Marquez de Abrantes, ao Sr. almirante barão de Toffé, a quem S. Ex. cumprimentou pelo seu anniversario natalicio.

O Sr. barão de Toffé offereceu ao Exm. Sr. Presidente da Republica um almoço intimo, em que tomaram parte, além do Sr. Ex., os Srs. general Persilio da Fonseca, chefe da Casa Militar, o capitão-tenente Cunha Menezes, ajudante de ordens.

Este re, hontem, no Palacio do Cattete, afim de convidar o Exm. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, para assistir a uma festa religiosa na igreja de Villa Izabel, monsenhor Amador Bueno de Barros.

O Exm. Sr. Presidente da Republica foi convidado pelo Sr. Dr. Candido Mendes de Almeida, director do Museu Commercial do Rio de Janeiro, para assistir á conferencia que, sobre «Prolegomenos ao estudo da crise do café e do assucar», será feita hoje, ás 8 horas da noite, no salão do referido Museu Commercial, pelo Sr. José Richezza.

A Sociedade Nacional de Agricultura, representada por uma comissão de directores, convidou o Exm. Sr. Presidente da Republica para assistir á sessão civica que, em homenagem á memoria do seu ex-presidente, Dr. Wenceslao Bello, se realizará no dia 11 do corrente, ás 8 horas da noite, no palacio Monroe.

Ao Exm. Sr. Presidente da Republica foi communicado pelo Sr. Manoel Ribeiro Pontesi intendente da villa de Estrella, Estado do Rio Grande do Sul, que, em homenagem a S. Ex., foi dado o nome de Marechal Hermes da Fonseca a uma das ruas daquella villa.

Estiveram, hontem, no Palacio do Cattete, os Srs. senador Jonathas Pedrosa, deputados Felisbello Freira, Graccho Cardoso, Torquato Moreira, João Penido, José Bonifacio, Estacio Coimbra, Aarão Reis, Julio de Mello, Euzebio de Andrade, Francisco Bresnane, Antonio Calmon, Antonio dos Santos; Dr. Armenio Jovivi, director da Imprensa Nacional; Dr. João Maria de Lacorda, Dr. Aristides Mascarenhas e Dr. Raphael Pinheiro.

A Camara, o anno passado, votou a criação de um distinctivo para ser usado pelo Presidente da Republica, nas solemnidades officaes.

Foi incumbida da execução desse trabalho a Casa da Moeda, que acaba de entregar-o á casa Luiz de Rezende para a cravação dos

21 brillantes, numero dos Estados da Republica.

A faixa de chamalote de seda verde o amarella foi offerecida pela casa Ferreira Passarelli & Comp. O bello trabalho, em ouro puro, com a effie da Republica, modelada em palladio, honra as officinas daquelle importante repartição e acha-se exposto em uma das vitrines da casa Luiz de Rezende.

O Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões foi, hontem, reconhecido senador pe'o Estado de Goyaz, e hontem mesmo prestou compromisso e tomou assento.

Chegou, hontem, ao Senado uma mensagem do Exm. Sr. Presidente da Republica, favoravel ao projecto que reorganiza a Delegacia Fiscal do Thesouro em Londres.

Visto estarem ausentes do Brazil os Srs. senadores Lauro Müller e Rosa e Silva, o presidente da Comissão de Finanças do Senado, da qual ambos fazem parte, vai pedir que sejam designados os seus substitutos temporarios.

A Comissão de Poderes do Senado reuniu-se, hontem, e depois de ter resolvido que a inimizade existente entre o relator da eleição do Ceará, Sr. Jonathas Pedrosa, e o candidato contestante general Orosio da Paiva não era motivo de impedimento para aquelle relator dar o seu parecer, assignou unanimemente o parecer do Sr. Urbano Santos, reconhecendo o Sr. Bueno de Paiva como senador por Minas Geraes.

Esse parecer deve ser lido e approvado na sessão de hoje.

As Comissões de Finanças foram, hontem, enviados dous requerimentos de licença de um anno, um do Dr. Asterio de Castro Jobim, medico auxiliar da Directoria Geral de Saude Publica, e outro do Dr. Rodolpho de Faria Pereira, juiz substituto do juiz seccional do Acre.

Foram eleitas, hontem, no Senado tres das suas comissões: a de Constituição e Diplomacia, a de Finanças e a de Legislação e Justiça.

Para a primeira foram eleitos os Srs. Cassiano do Nascimento, Mendes de Almeida e Alencar Guimarães, o primeiro com 30 votos e os dous ultimos com 28 votos cada um.

Para a de Finanças foram reeleitos todos os seus antigos membros, os Srs. Francisco Glycerio, Joaquim Murinho, Feliciano

Penna, Lauro Müller, Urbano Santos, Rosa e Silva, Victorino Monteiro, Arthur Lemos e Ruy Barbosa.

A Comissão de Legislação e Justiça foi também reeleita. São seus membros os Srs. Coelho e Campos, Oliveira Figueiredo, José Maria Metello, João Luiz Alves e Castro Pinto.

Ao assumir, hontem, a presidencia da Camara dos Deputados, o Sr. Sabino Barroso, depois de declarar que não havia expediente, agradeceu a honra insigne que lhe havia sido conferida, reelegendo-o presidente, declarando procurar corresponder a essa prova de confiança, pelo cumprimento do dever.

A Camara dos Deputados prestou, hontem, sentida homenagem á memoria do Sr. Germano Hasslocher, fallecido na Italia a 7 do fevereiro do corrente anno.

Em nome da bancada republicana do Rio Grande do Sul, fallou o Sr. João Vespucio de Abreu e Silva, que declarou vir prestar justa homenagem ao insigne deputado por aquelle Estado. E poz em relevo os meritos do saudoso extinto—academico, polemista, parlamentar e orador da tribuna judiciaria.

Fallando dos seus triumphos parlamentares, salientou o posto por elle occupado quando a maioria do Congresso Nacional lhe confiou o encargo de demonstrar a constitucionalidade da eleição do actual Presidente da Republica, o Exm. Sr. Marechal Hermes da Fonseca.

Ao terminar, o Sr. João Vespucio enviou á Mesa um requerimento para ser lavrado em acta um voto de profunda saudade e sentido pesar pelo passamento do insigne deputado Germano Hasslocher, levantando-se a sessão em homenagem á sua memoria.

Pela deputação do Rio de Janeiro, fallou o Sr. Porto Sobrinho, associando-se ao preito pela memoria do inesquecível deputado pelo Rio Grande do Sul.

O Sr. Pedro Moacyr, em seu nome, no dos seus collegas da minoria e de todos os companheiros politicos do Rio Grande do Sul, tambem declarou tomar parte nessa demonstração de luto á memoria do illustre brasileiro, recommendavel pelo talento, pela tradição e pelos labores parlamentares. Deixou em evidencia, entre outros grandes serviços ao seu Estado e á Patria, o papel do deputado Germano Hasslocher, ao dar-se no Congresso Nacional a questão do reconhecimento do Exm. Sr. Marechal Hermes

da Fonseca, como Presidente da Republica.

Fallando pela bancada de Minas, o Sr. Augusto de Lima disse que a sua homenagem não representava unicamente o sentimento dos seus companheiros de deputação, mas sim o sentir de todo o seu Estado, onde repercutiu dolorosamente a noticia da morte do deputado rio-grandense.

Approvado o requerimento sobre a mesa, foi levantada a sessão.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. senadores Moniz Freire, Jonathas Pedrosa, Severino Vieira, Leopoldo Bulhões e Felipe Schmidt, deputados Francisco Portella, Antonio Calmon, Dunshee de Abranches, Agripino Azevedo, Julio de Mello, Rodolpho Paixão, José Murтинho, José Joaquim Palma, João Penido e Estacio Coimbra, Drs. Belisario Tavora, Chagas Leite, Moura Brazil, Raymundo Corrêa, Leoncio de Carvalho, Ortiz Monteiro, Pacheco Leão, Mello Mattos, João de Lacerda, Araujo Lima e Armenio Jouvin, coroneis Souza Aguiar e Mattoso Maia e maestro Alberto Nepomuceno.

O Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores, visitou hontem pela manhã o Instituto Benjamin Constant.

Acompanhado pelo Dr. Azevedo Sodré, director da Faculdade de Medicina desta Capital, S. Ex. foi naquelle estabelecimento recebido pelo respectivo director, coronel Jesuino de Mello.

S. Ex. percorreu durante duas horas todas as dependencias do instituto, retirando-se agradavelmente impressionado com a sua boa ordem e completo asseio.

O Sr. ministro da Justiça nomeou o Dr. Antonio Pacheco Leão para exercer interinamente o cargo de director geral da Saude Publica.

Pelo Sr. ministro da Justiça foi o coronel commandante da Força Policial autorizada a conceder baixa do serviço da corporação ao cabo de esquadra Manoel de Paula Pereira e ao enfermeiro Augusto Pereira de Amorim.

O Ministerio da Justiça recebeu propostas de Terra & Irmão para execução de reparos de que carecem os edificios em que funcionam o Primeiro Tribunal do Jury e o Instituto Electro-Technico, a primeira proposta na importancia de 10:890\$ e a segunda na de 2:900\$000.

O Sr. ministro da Justiça concedeu 30 dias de licença, em prorrogação, ao porteiro e almoxarife do escriptorio do engenheiro das obras do ministerio a seu cargo José Julio do Almeida Fagundes.

Pelo Sr. ministro da Justiça foram concedidas as naturalizações pedidas por Luiz

Armer, natural da Alemanha, e Joaquim Rodrigues e Seraphim de Carvalho, de Portugal.

O Sr. ministro da Justiça solicitou do seu collega da pasta da Fazenda o pagamento, no Thesouro Nacional, da importancia de 1:000\$, relativa a ajuda de custo, a cada um dos Srs. senador Thomaz Accioly e deputados Collares Moreira, Gonçalo Souto, Costa Drummond, Bernardo Jambeiro, José Ignacio, Costa Pinto, Pinto Dantas, Landulpho Magalhães, Andrade Botelho, Francisco Bressane, Lamounier Godofredo, Alberto Sarmento, Celso Bayma, Lobo Jurumenha, Faria Souto, Antero Botelho e Leite de Castro.

Pelo Sr. ministro da Justiça foi concedida a Manoel Theodoro da Silva Leonardo, dispensa do lapso de tempo decorrido para revesir das formalidades legais a sua patente de major fiscal do 108º batalhão da reserva da Guarda Nacional da comarca de Santa Cruz das Palmeiras, no Estado de S. Paulo.

O Sr. ministro da Justiça autorizou o coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Rio de Janeiro a conceder guia de mudança para esta Capital ao capitão-ajudante do 16º batalhão de artilharia de posição da referida milicia na comarca de Ilaboraby, August, Velloso de Castro.

Relativamente á concorrência aberta pelo Ministerio da Justiça para reparos e modificações no edificio onde funciona o Externato Nacional Pedro II, a directoria de Contabilidade do mesmo ministerio receberá as propostas respectivas no dia 16 do corrente mez ás 2 horas da tarde.

Na Força Policial o serviço para hoje é o seguinte:

Superior do dia, major graduado Lopes.
Official de dia á Força, capitão Santa Fé.

Medico de dia, capitão Dr. Goulart.
Medico de promptidão, capitão graduado Dr. Frota.

Interno de dia, alferes honorario Heitor.

Musica de parada e promptidão, a do 1º regimento.

Promptidão de incendio, um inferior do 2º regimento.

Ronda aos theatros, alferes Heitor.

Ronda de visita, alferes Paranhos.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge o alferes Costa e um inferior do regimento de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, cinco inferiores do regimento de cavallaria e dous de cada regimento de infantaria.

Guardas: na Caixa de Amortização, alferes Themistocles; no Thesouro, alferes Telles e no quartel central, um inferior; todos do 2º regimento.

Promptidão no regimento de cavallaria, alferes Henrique e no 2º regimento de infantaria, alferes Pereira de Mello.

Estado-maior, no regimento de cavallaria, alferes Cabral; no 1º regimento de infantaria, tenente Bastos e no 2º regimento, tenente Honorio.

Guardas da Casa da Moeda, alferes Gardel e Caixa de Conversão, alferes Servulo, ambos do 1º regimento.

A disposição do official de dia, um inferior do 1º regimento.

Ordens ao commando geral, um corneteiro do 1º regimento.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º regimento.

O regimento de cavallaria dá mais 20 praças promptas, o policiamento do costume e o mais que se pedir.

O 1º regimento de infantaria dá mais duas ordenanças para o commando geral, o serviço já pedido em detalhe e o mais que se pedir.

O 2º regimento de infantaria dá mais 40 praças promptas, o serviço já pedido em detalhe e o mais que se pedir.

Uniforme pardo.

O Commando Geral da Força Policial baixou a seguinte ordem do dia:

Expulsão.—Tendo-se verificado que o soldado do regimento de cavallaria, Tertuliano Ferreira da Silva, foi expulso desta Força em 20 de abril de 1910, por estar incompatível com a sua disciplina e moralidade, conforme publicou a ordem do dia deste commando n. 162, dessa data, conseguindo posteriormente alistar-se no 1º regimento de cavallaria do Exército, de cujas fileiras foi também expulso, por má conducta, em 9 de abril do corrente anno, o voltar, por fim, a esta corporação, illudindo as suas autoridades, determino seja o referido soldado novamente expulso desta Força, nos termos dos arts. 191 e 194 do regulamento vigente.—*José da Silva Pessoa*, coronel.

Conferenciaram hontem com o Sr. ministro da Fazenda os Srs. senadores Valladão, Metello, João Luiz Alves, Alvaro Machado, Gonçalves Ferreira e Bernardino Monteiro, deputados Ribeiro Junqueira, Lobo Juruemba, Augusto de Lima, Estacio Coimbra, Carneiro de Rezende, Francisco Bressane, Lamounier Godofredo, Lyra Castro, Leite de Castro e Homero Baptista, Drs. Didimo Agapito da Veiga, Gama Cerqueira, João Lacerda, Candido Gaffrée, Nuno de Andrade, João Teixeira Soares e outras pessoas.

O Sr. ministro da Fazenda assignou hontem, á tarde, os seguintes actos:

Prorogando por quatro mezes a licença do collecter das rendas federacs em Petropolis, Augusto Cesar de Miranda Jordão;

Concedendo isenção de direitos aduaneiros para o material que importar este anno para uso dos seus vapores á Companhia Commercio e Navegação;

Dividindo o Estado de S. Paulo em duas circumscripções para a venda de mercadorias mediante sorteios (clubs).

Por esta divisão, a capital do Estado ficou pertencendo a ambas as circumscripções.

O Sr. ministro da Fazenda autorizou o inspector da Alfandega do Rio de Janeiro a fazer a entrega immediata de:

£ 75.000, vindas pelo *Danube* para o River Plate Bank;

£ 20.000, vindas pelo mesmo paquete para o Banco Allemão; todas procedentes de Montevideo;

£ 50.000 para o Banco Allemão, procedentes de Buenos Aires, vindas pelo *Cor-dillere*;

£ 60.000 para a Banque Française et Italienne pour L'Amérique du Sud, vindas pelo paquete *Koenig Wilhelm* e procedentes de Buenos Aires;

£ 200.000 para o mesmo banco, vindas de Buenos Aires, pelo *Danube*.

Todo este ouro é destinado á Caixa de Conversão.

O Sr. ministro da Fazenda enviou ao presidente da Camara Syndical de Corretores, afim de que sejam prestadas as necessarias informações a respeito, o processo em que o presidente do Estado do Espirito Santo pede sejam admittidas á cotação da Bolsa 1.000 apolices da divida publica estadual, de 1.000\$ cada uma, juros de 5%, emittidas em 1906.

O Sr. Fabio Bueno Brandão, official de gabinete do Sr. ministro da Fazenda, partiu hontem para a Barra do Pirahy, afim de aguardar a passagem do presidente de Minas Geraes, Sr. Julio Bueno Brandão, que regressa a Belo Horizonte da sua excursão por Poços de Caldas, Uberaba a Ouro Fino.

O Sr. Djalma W. da Fonseca Hormas, official de gabinete do Sr. ministro da Fazenda, em nome de S. Ex., foi hontem receber o Sr. senador Alencar Guimarães, que chegou pelo *Sul Express*.

A Directoria da Despesa Publica do The-souro Nacional concedeu os seguintes creditos ás delegacias fiscaes abaixo:

Londres, 141.552,17 francos para pagamento á Commissão de Obras do Porto do Recife, relativo a março proximo passado;

Idem, 194.381\$510, ouro, por conta da verba 5ª, para pagamentos á Companhia Victoria a Minas, do 2º semestre de 1910;

Idem, £ 5.081,50 para pagamento de fornecimento aos Correios de 500.000 *coupons-réponse*, em novembro de 1910;

Bahia, 162.000\$ para pagamento neste anno das despesas da Inspectoria de Obras Contra as Seccas;

Ceará, 216.000\$ para pagamento de obras do Ministerio da Vição nos Estados do Ceará e Piahy;

Rio Grande do Norte, 196.000\$ para pagamento neste anno das despesas da Inspectoria de Obras Contra as Seccas.

Pelo inspector da Caixa de Amortização foram despachados hontem os seguintes papeis:

Alvaro de Moniz.—Cumpra-se o alvará de accôrdo com a informação.

Antonio Freire de Britto Sanches.—Certifique-se.

Officio n. 80 da Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda.—Restitua-se o processo junto com a conta devidamente rectificada, de accôrdo com o parecer da Directoria de Despesa.

Elias Pires do Rio.—Certifique-se em termos.

Lopo de Azevedo.—Certifique-se.

Officio n. 49 da Directoria Geral de Contabilidade Publica.—Cancelle-se a nota.

Officio n. 88 da Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda.—A Contabilidade.

Officio n. 345 da Repartição Central da Policia.—Restituam-se as notas.

Officio n. 81 da Directoria do Gabinete.—Restitua-se o processo junto.

Antonio Freire de Britto Sanches.—A Junta.

Corbiano de Aquino Fonseca.—Ao Sr. Agra para dar parecer.

Norminia Antonio de Barros.—Idem.

Carolina Gracil.—Idem.

Zelia Fontoura.—Pague-se.

Guimar Fontoura.—Idem.

Leopoldina R. da Costa.—Idem.

Theophilo de Aquino Leite.—Idem.

Homero Alves.—Idem.

Jesuina de C. Guimarães.—Pague-se.

Maria Rosa Soares.—Junta procuração.

Joseph Cerqueira Leite.—Idem.

Geraldv. Maria de Campos.—Scille o documento de fl. 8.

José Paula Ribeiro de Almeida.—Indeferrido, de accôrdo com a informação.

Altina D. Pereira Teixeira.—Idem.

Vicente Saraiva de Carvalho.—Cumpra-se o alvará.

Carlos Gomes Xavier.—Idem.

Henriqueta da R. Vieira.—Idem.

Joaquim Quaresma de Oliveira.—Idem.

Anzenor Barbosa Amaral.—Idem.

Djalma Ribeiro Motta.—Idem.

Julietta Nobre de Pontes.—Cumpra-se o alvará.

Julio da Costa Pereira.—Idem.

José Antonio B. Leite.—Idem.

Adolpho Alves de Figueiredo.—Idem.

Othero Moreira Fabião.—Idem.

Bernardo José dos Santos Ferraz.—Idem.

Alvaro de Muniz.—Idem.

João Januario de Magalhães.—Idem.

Manoel Ignacio Teixeira da Motta.—Idem.

Maria Almeida Granado.—Idem.

Fernando Alvares de Souza.—Idem.

Beatriz Moreira Corrêa Braga.—Idem.

José Bernardo da Silva Figueiredo.—Compareça na Corretoria para ser attendido.

Elisa Maria Soares.—Idem.

Maria Soares da Silva.—Idem.

Pedro Fonseca da Motta.—Idem.

Odoasto de Godoy.—Entregue-se mediante recibo.

João Baptista Ribeiro Seixas.—Idem.

Geraldo Candido Martins Junior.—Idem.

Luiza Côra S. de Moraes.—Deferido.

Elisa de Barros Vasconcellos Costa.—Idem.

Corrêa Ribeiro & Comp.—A Secção de Contabilidade para informar.

José Silva & Comp.—Apresentem alvará judicial, autorizando o pagamento dos juros.

José Garcia da Rosa.—Satisfaza a exigencia da informação.

Beatriz Pires do Lei.—Idem.

Fauk J. Egan.—Idem.

Alvaro de Muniz.—Idem.

Officios ns. 4 e 5 da Delegacia Fiscal da Parahyba do Norte.—Ao Sr. Flores.

Circular da mesma.—Accusa-se o recebimento.

Officio n. 46 da Delegacia Fiscal da Santa Catharina.—A Secção do Papel-moeda.

Officio n. 362 da 1ª delegacia auxiliar.—Idem.

Officio n. 211 da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Idem.

Officio n. 2.104 da mesma.—Idem.

Officios ns. 2.132 e 2.133 da mesma.—Idem.

Officio n. 359 da 1ª delegacia auxiliar.—Restituam-se as notas, acompanhadas do termo de exame.

Maria Carolina de Figueiredo Bahia.—Cumpra-se o alvará de accôrdo com a informação.

Maria de Jesus Clemencia.—Publiquem-se novos editaes.

Antonio Raymundo N. de Carvalho.—
Cumpra-se o alvará.

Câmara Syndical dos Corretores de Fun-
dos Públicos.—A Seção de Contabilidade,
e a Corretoria para os devidos efeitos.

Offício n. 80 da Directoria do Gabinete.—
A Seção de Contabilidade.

A Caixa de Amortização trocou hontem
notas dilaceradas e por substituir na impor-
tancia de 303.000\$000.

Entraram hontem para a Caixa de Conver-
são 8 307\$288, representados por libras 504,
francos 220 e dollars 200.

Sahiram, na mesma data, 43.461\$149, ou
mil reis ouro 1.200.000, libras 2.000 1/2,
francos 14.000 e marcos 3.000.

A Caixa de Conversão trocou hontem notas
dilaceradas na importancia de 138.070\$000.

Existiam hontem em ouro na Caixa de
Conversão 256.003.651\$130, equivalentes a
libras 17.063.910-1-4.

Serão chamados hoje, na Ilha Fiscal, a
exame de habilitação para guardas da al-
fandega desta Capital, os candidatos abaixo,
que deverão estar ás 10 horas da manhã no
edifício da Guardamoria, afim de embarca-
rem para aquella ilha:

Decima turma:

Antonio Noya Junior, Tancredo Deus
Homem, Waldemar Vianna, Cyro Torres,
Antonio P. Petra de Barros, Luiz José Leite
Junior, Luciano Cruz P. de Araujo, Fran-
cisco Rodrigues Silva do Valle, José Au-
gusto Ramos, João Fernandes Esteves, Oscar
José Martins, Alberto Teixeira, Antonio Au-
gusto Cardoso Junior, Domingos V. Caruso,
Francisco de Castro Torres, João Braga de
Araujo, Ernesto Antunes de Mendonça, Lu-
ciano Gonçalves da Silva Rodrigues, Alvaro
Rodrigues de Souza, Rodrigo Leoncio da
Costa, Augusto Joaquim das Chagas, Cesar
Poggi de Figueiredo, Passos Paulo Pecanha,
Antenor Soares Ribeiro, Alberto Souza, An-
tonio de Mourão Miranda, Ernesto de Azevedo
Corrêa, Aleixo Vieira Filho, Alberto Tei-
xeira do Araujo, Gabriel Archango de Morão
Sodrê, Arlindo Francisco Carvalho, Gumer-
cindo de Souza Mendes Grillo, Hildebrál
R. Machado, Gentil José de Castro, Mario
de Almeida Moura, Antonio de Freitas Oli-
veira, João Baptista de Oliveira Monteiro,
Narciso Gonçalves Silva Rodrigues, Alfredo
Napoleão de Figueiredo, Othello Pereira Vaz,
Oscar de Siqueira Amazonas, Antonio de
Souza, Eduardo de Moraes Rodrigues, Gi-
ordano Bruno de Oliveira Pinto, David Pi-
nheiro Guimarães Junior, Rodolpho Thomé
Fritz, Arlino da Silva, Moura José Espindola
Pinto, Zerobabel da Silva Cunha e Evaristo
Ferreira.

Turma suplementar:

José Ferreira dos Santos, Marcos Pas-
chütz, Arthur Azevedo Maia, Plinio de Castro
Rocha, Oswaldo Coulon Costa, Fernando R.
da Silva, Alexandre Aguiar, Jayme Orates,
Waldemar Augusto de Castro Portugal e
Cromwell de Azevedo.

A renda arrecadada hontem pela alfandega desta Capital importou em 150.969\$851,
ouro, e 228.302\$848, papel.

De 1 do corrente mez até aquella data
arrecadaram-se 2.825.782\$902, ao passo
que, em igual periodo do anno findo,
1.616.385\$000.

Do confronto destas duas importancias se
verifica que, neste anno, houve uma diffe-
rença a maior de 1.209.393\$212.

Termina hoje na Recebedoria do Districto
Federal o prazo para a arrecadação da con-
tribuição do consumo de agua por hydro-
metro, relativo ao 2º semestre de 1910.

De accordo com o edital publicado só serão
admittidos o pagamento os contribuintes
que estejam quites do semestre anterior.

Os contribuintes que não satisfizerem o
imposto na época regular terão as
suas contribuições augmentadas da multa
de 15 %.

A thesauraria da Casa da Moeda reme-
teu hontem, por intermedio do Correio Ge-
ral, em sellos e cintas para o imposto de
consumo nacional, 30:300\$ para a Collectoria
das Rendas Federaes de Itaguahy e 572\$500
para a de Bomjardim, ambas no Estado do
Rio de Janeiro.

Recebeu da officina de xylographia, con-
feriu e empacotou 9.766.400 fórmulas para
o imposto de consumo nacional e estran-
geiro, na importancia de 300:570\$; da de es-
tamparia, 550.000 sellos adhesivos, na im-
portancia de 340:001\$000.

Entregou ao Thesouro Nacional 1.796
apolices da Divida Publica, decreto n. 8.633,
de 29 de março de 1911, de ns. 51.205 a
53.100. Estas apolices são do valor de 1:000\$
cada uma.

Recebeu tambem da officina de laminação
e cunhagem 30:000\$ em moedas de prata
de 1\$ e 2\$000.

Entregou ainda ao respectivo dono uma
barra de ouro já ensaiada, pesando 1.761
grammas, tendo recebido pelos trabalhos
3\$000.

Trocou para esta praça 570\$ em moeda
de nickel por papel e 50\$ em bronze por
papel.

Recebeu de um particular ouro em obra
e em tres esbolas, pesando 2.485 grama-
mas.

Recebeu mais de um particular uma
barra de ouro, pesando 1.766 grammas, para
amoedar.

Os trabalhos da thesauraria prolongaram-
se até ás 4 horas da tarde.

O Sr. inspector da Alfandega desta Capital
deferiu as seguintes restituições de direi-
tos:

R. Carrique, 238\$658; J. Paulino & Car-
neiro, 117\$500; Olynio de Campos & Comp.,
208\$40; Rombauer & Comp., 40\$740; idem,
244\$440; Felipe Saul, 367\$820; King Fer-
reira & Comp., 35\$150; J. P. de Souza &
Comp., 25\$200; E. Lambert, 10\$; A. Costel,
28\$170; João Reynaldo, Coutinho & Comp.,
70\$940; Janowitz, Whale & Comp., 277\$200;
F. Jorge de Oliveira & Comp., 50\$820; Hen-
rique Ferreira Décap, 74\$880; C. M. Pos-
tman, 922\$; Rodrigues & Comp., 510\$290;
Joaquim Marques do Oliveira, 1\$780; Jazeji
& Comp., 120\$840; Borlido Maia & Comp.,
254\$400; Arthur Chaves & Comp., 145\$000;
Luiz Camuyano, 86\$400; Janot Rody &
Comp., 98\$680; J. C. Soares & Comp., 6\$650;
Azevedo Alves Mattos & Comp., 322\$400;
Rames Sobrinho & Comp., 63\$000; Guima-
rães Pinto & Comp., 31\$450; Lustosa Faria
& Rodrigues, 27\$900; C. F. Hargreaves &
Comp., 230\$220; C. Bazin & Comp., 82\$000;
Janot Rody & C., 54\$; José Vilmon & Comp.,
72\$800; idem, 13\$170; idem, 33\$624; idem,
104\$558, idem, 59\$239; Janot Rody & Comp.,
163\$680; D. Guimarães Pinto & C., 19\$460;
Granja & Pinto, 35\$; José Francisco Corrêa
& Comp., 275\$300; Bento Borges da Fensaca,

31\$; Teixeira Borges & Comp., 75\$520; Dias
Garcia & Comp., 14\$700; Coelho Bastos &
Comp., 232\$500; Herm Stoltz & Comp.,
46\$100; Costa Pacheco & Comp., 190\$970;
A. Ribeiro Guimarães & Comp., 233\$100;
Raunier & Comp., 186\$530; G. Coataleno,
203\$700; Chrasley & Comp., 50\$; Frias &
Comp., 37\$500 e J. D'Orsy & Comp., 46\$740.

Adquiriram immoveis: Antonio Teixeira
de Oliveira Guimarães, terreno á rua Ro-
cha, por 800\$; Manoel José Teixeira de Me-
nezes, terreno por 2:000\$; Dr. Augusto da
Silva Oliveira, predio e terreno á rua Ma-
noela Barbosa n. 37, por 7:200\$; Manoel de
Souza Neves, predio e terreno á rua Venan-
cio Ribeiro, Inhauma, por 2:200\$; Francisco
João, predio e terreno á rua Coronel Al-
fredo de Almeida n. 23, Inhauma, por
1:000\$; Manoel Raymundo de Menezes, pre-
dio á rua Silva Manoel n. 77, por 15:000\$;
Thereza Bozzetti Rey, predio e terreno á
rua Getulio n. 132, por 4:500\$ e terreno á
mesma rua, por 1:000\$; capitão Aristides
dos Passos Costa, predios á rua Intendente
Magalhães ns. 11 e 13, por 7:000\$000.

O capitão de mar e guerra, reformado,
João Carneiro de Almeida foi nomeado para
o cargo de auxiliar da Inspectoria de Ma-
rinha.

O capitão de corveta, honorario, Paulo
Antonio Ribeiro do Couto foi nomeado para
o cargo de adjunto da Inspectoria de Ma-
rinha.

Foram exonerados: a pedido, o capitão de
mar e guerra, reformado, Francisco Spiri-
dião Rodrigues Vaz, de adjunto da Inspe-
ctoria de Marinha; o capitão de corveta,
honorario, Paulo Antonio Ribeiro do Couto,
de auxiliar da Inspectoria de Marinha.

Ao 1º tenente Eliezer Tavares foi conce-
dido um mez de licença, em prorrogação.

Ao capitão de corveta Alberto Durão Coc-
chio vae ser paga a quantia de 1:708\$899,
de exercicio findo.

Ao capitão de fragata, reformado, Fre-
derico Ferreira de Oliveira vae ser paga a
quantia de 22:151\$364, de exercicio findo.

Foram assignados os titulos de pensão de
D. Engracia da Silva Marinho e de D. Ed-
wiges da Conceição Tarlé.

Foram assignadas as cartas de pratican-
tes machinistas destinadas a Manoel Cyrillo
de Oliveira Barros, Odilon Bittencourt Braga
e João Lopes Raphael.

Foi approvedo o plano de uniforme orga-
nizado pela Sociedade do Tiro Naval para
os socios dessa aggremação.

Foram approvedos os ajustes celebrados
com Vicente dos Santos Canceo e Manoel

Henrique Figueira para os concertos de que carecem as lanchas ns. 1 e 2 da Escola Naval.

Completo hontem 74 annos de idade o almirante, reformado, Antonio Luiz Von Ilonholtz, barão de Toffé.

O uniforme para hoje na Armada é o 3º.

Conselho de guerra—Davam reunir-se na Auditoria Geral da Marinha amanhã, ás 11 horas, o conselho de guerra a que responde o capitão de fragata Francisco José Marques da Rocha do qual é presidente o capitão de mar e guerra João Pereira Leite e juizes: capitães de mar e guerra Miguel Antonio Finza Junior e Raymundo José Ferreira do Valle; capitães de fragata Alberto Alvaro da Silva, Nicolau Possolo e Verissimo José da Costa, devendo comparecer o réo; no dia 12, ás mesmas horas, aquelle a que responde o 1º tenente engenheiro machinista José Joaquim Soares, do qual é presidente o capitão de corveta, reformado, Henrique de Albuquerque Feijó Junior e juizes: capitão-tenente Thomaz de Aquino Freitas, 1º tenentes José Custodio Campos da Paz, Jayme Carneiro da Rocha, engenheiros machinistas Gustavo Jacintho Martins Coelho e Antonio Gonçalves Cruz; no mesmo dia, ás mesmas horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 3ª classe Orlindo do Amorim, do qual é presidente o capitão de fragata reformado Joaquim Franco e juizes os seguintes officiaes reformados: capitão de corveta engenheiro machinista José Francisco de Araujo Costa, capitães tenentes José Joaquim Guimarães, Arthur Waldemiro da Serra Belfort e commissario Horacio Carvalho da Silveira Lemos, e da activa, 2ºs tenentes commissarios Carlos Sanderson de Queiroz e Alvaro Pereira Frazão, devendo comparecer o réo e as testemunhas, foguistas extranumerarios de 1ª classe, Felipe Santiago da Cruz, de 3ª classe Emilio Rodrigues Maravilha e João Fayal, embarcados: este no vapor *Andara* e aquelles no cruzador-torpedeiro *Tymbira*, e bem assim o 1º sargento do batalhão naval Alfredo Antonio de Mello, que serve como escriptão; e no referido dia, ás mesmas horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe João Mauricio, do qual é presidente o capitão de fragata Alvaro Alberto da Silva e juizes os seguintes officiaes reformados: capitão de corveta engenheiro machinista José Francisco de Araujo Costa, capitães-tenentes Arthur Waldemiro da Serra Belfort, José Joaquim Guimarães e commissario Horacio Carvalho da Silveira Lemos e 1º tenente Constante Gomes Sodré e da activa, capitão-tenente commissario Edmund Victor Maciel, e o 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais Mario Soares de Abreu, que serve como escriptão.

Foram determinados os desligamentos dos aprendizes marinheiros: Manoel Caetano Tavares, Durval Liberato Pompeu e Armando Koenigsberg, por incorrigíveis; José Garcia Pereira, Eloy da Silva, Francisco de Oliveira, Claudio Teixeira Soares, Francisco Dichens, Antonio Pimenta, Antonio José do Rego, Hieracito Loureiro, João de Lima e Simphronio Olympio da Silva, por terem sido julgados incapazes para o serviço da Armada, todos da Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros desta Capital.

Foi rescindido o contracto do cabo foguista extranumerario José Martins Ortiz, embar-

eado no contra-torpedeiro *Tymbira*, em vista do seu máo comportamento, não podendo mais ser contractado para o serviço da Armada.

Teve baixa do serviço o 1º sargento do batalhão naval, carcereiro, Rufino de Souza, a bem da disciplina, conforme despacho do Sr. ministro da Marinha, de 24 de abril proximo passado.

Foram determinadas as passagens do sub-commissario Apistoteles Luiz Mendes, do cruzador *Barrozo* para o encouraçado *São Paulo*; do mecanico naval de 2ª classe Reginaldo da Silva Paschoal, do contra torpedeiro *Matto Grosso* para o encouraçado *Minas Geraes* e deste encouraçado para aquelle contra torpedeiro, um de igual classe.

Foram nomeados:

O 2º tenente Oscar de Barros Cavalcanti, para servir no Corpo de Marinheiros Nacionais; o sub-commissario Octavio dos Santos, para servir como auxiliar do commissario da Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros desta Capital; e o enfermeiro naval de 1ª classe Eduardo de Macedo Guimarães, para servir na Directoria do Armamento.

Foram determinados os desembarques: do sub-machinista extranumerario Antonio Campos de Faria, do vapor *Carlos Gomes*; do armeiro de 2ª classe José Affonso Severino Drummond, do encouraçado *S. Paulo*; do foguista extranumerario de 2ª classe João Miguel dos Santos, do cruzador torpedeiro *Matto Grosso*, por conclusão do seu contracto, e do creado José de Souza, do encouraçado *Florianopolis*, por máo comportamento; e os embarques do capitão-tenente, Eneas Cesar Ramos, no vapor *Carlos Gomes* e do 1º tenente Antonio Buarque Pinto Guimarães, no navio escola *Tamandará*.

Pelo general ministro da Guerra foi approvada a providencia tomada pelo general Marciano de Magalhães, inspector da 11ª região, ordenando ao capitão Cyro Daltro, que segue para a Colonia Militar de Iguassú, que assumisse o commando da escolta que segue no paquete *Jupiter*, até se apresentar outro official.

Do Supremo Tribunal Militar, foram enviados os papeis em que o coronel graduado reformado do Exército Augusto Carneiro pede que se apostillem em sua patente os serviços prestados na campanha do Paraguay, afim de gosar as vantagens conferidas pelo disposto no art. 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Foram transferidos, na arma de artilharia, para a 5ª bateria de obuzeiros, o 1º tenente do 9º grupo Arthur Silio Portella e o 2º tenente do 1º batalhão Euclides Espindola do Nascimento o, daquella bateria para o 19º grupo, o 1º tenente Alcides Gomes da Silveira.

Ao asylo do 2º sargento artífice reformado do Exército Augusto Zeferino dos Santos, foi

concedida permissão para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado da Bahia.

Por terem attingido a idade da reforma compulsoria, serão hoje assignados os decretos de reforma do coronel Eduardo Augusto da Silva, capitão Joaquim Vieira da Silva e 1ºs tenentes Celso Brígido e João Alfredo de Bittencourt.

Solicitou reforma o general medico Dr. José Leoncio de Medeiros, inspector geral do Serviço Sanitario do Exército.

Foi nomeado secretario do 2º batalhão de artilharia de posição o 1º tenente do mesmo corpo Adolpho Ferreira Nobrega.

Ao commando do 2º batalhão de artilharia de posição, foi determinado que puzesse a disposição do general inspector da 8ª região, um aspirante a official, afim de servir naquella região.

Foi transferido para o 1º batalhão de engenharia o sargento quartel-mestre aggregado Leopoldo Amorim Bastos, que se achava addido á 1ª brigada estrategica.

Foi dispensado do serviço por oito dias o aspirante a official do 1º regimento de artilharia montada Dilermando de Assis.

Na auditoria de guerra da 1ª brigada estrategica, reune-se hoje, ás 11 horas da manhã, o conselho de guerra presidido pelo capitão Elpídio Lima, do 3º regimento de infantaria.

Por ter dado parte de doente, vai ser inspecionado o aspirante a official do 13º regimento de cavallaria Raul Carneiro Ribeiro.

Foi nomeado o 2º tenente Oswaldo Villa Bella e Silva para commandar um destacamento de 113 praças, que se destina á 11ª região militar.

Foi a seguinte a distribuição feita pelo quartel general da 9ª região do contingente de 443 praças, vindas ultimamente do Norte da Republica: 97, para a fortaleza de S. João, afim de serem incluídas no 2º batalhão de artilharia de posição; 113, para os corpos da 11ª região militar; 50, para os da 8ª região; 96, para os corpos da 1ª brigada estrategica, e 87, para os da brigada mixta.

Reune-se no dia 11 do corrente, na auditoria de guerra do quartel general da 9ª região, o conselho de guerra a que responde o soldado Dionysio Luiz de França e do qual é presidente o major Feliciano Lobo Vianna.

Foi mandado seguir o seu destino, na primeira oportunidade, o 2º sargento Carlos Teixeira de Magalhães, da 10ª companhia

isolada e que se acha addido á 1ª brigada estratégica.

O serviço para hoje no Exército é o seguinte:

Superior de dia, capitão Ramiro da Silva Santo.

O 13º regimento de cavallaria dá o official para ronda de vi-ta.

O 1º regimento de artilharia dá o official para auxiliar o superior de dia á guarnição.

O 3º regimento de infantaria dá o official para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Theodoro.

O 1º regimento de infantaria dá a guarnição.

O 13º regimento de cavallaria dá os extraordinarios.

Uniforme 5º.

O director da Estrada de Ferro Central do Brazil percorreu, hontem, pela manhã, varios pontos da linha dos suburbios, chegando até a estação de D. Clara.

S. S. viu funcionar, por essa occasião, osapparelhos de bloqueio de linha, ultimamente installados nas linhas 1 e 2 e 3 e 4 até Cascadura, sendo os mesmos inaugurados amanhã, á 1 hora da tarde, em presença do Emx. Sr. Presidente da Republica, engenheiros da Estrada e representantes da imprensa.

O director da Estrada de Ferro Central do Brazil despachou hontem os seguintes requerimentos:

Alfredo Dias. — O art. 12 das condições regulamentares se referem, apenas, aos operarios das officinas federaes.

Augusto Raymundo Ferreira. — Aceito o fiador.

Antonio Baroni. — Aceito o fiador.

Aureli Valporto do Sá. — Declare o fim para que pede o passe e justifique o pedido.

Alfredo Pinto Sampaio. — A 2ª divisão para attender nos termos do regulamento em vigor.

Alberto Barbosa Leite. — Requeira ao Sr. ministro da Viação.

Azarias Vaz Ferreira. — Aceito o fiador.

Albino Silva Prado. — Sello.

Antenor Ayres de Moura. — A vista das informações da 2ª divisão, não pode ser attendido.

Augusto Corrêa Medina. — Concedo 30 dias de licença com 2/3 da respectiva diaria, a contar de 1 dezembro do anno passado.

Associação Geral de Auxilios Mutuos. — Certifique-se o que constar.

Agostinho Souza dos Santos. — Não ha vaga.

Antonio Borges. — Concedo 90 dias com 2/3 da diaria.

Antonio Sizenando Machado. — Concedo 30 dias de licença com 2/3 da diaria, a contar de 7 de março ultimo.

Antonio Ferreira da Silva. — Concedo 60 dias com 2/3 da diaria, a contar de 19 de fevereiro ultimo.

A Sub-directoria do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil designou hontem, para servir nas estações abaixo, os seguintes funcionarios:

Em Sabará, o praticante Monteiro Junqueira; em Aguiar Moreira, o conferente João Alves; em Piedade, o praticante Ja-

uario Peixoto; na Barra, o conferente Nelson Lara; em Cascadura, o conferente Geraldo Ribas; em Sítio, o agente José Smeão; em Terra Nova, o conferente Carlos Faria; em Roseira, o conferente Gomes Pereira; em Lorena, o conferente Gondara Martins; em Cruzeiro, o conferente Manoel Pacheco; em E. Passos, o praticante Muniz Machado; em Rademaker, o conferente Elmo de Vieira; em Be. m. o praticante Amorim Filgueiras; em Mathias Barbosa, o conferente Alcides de Souza, e em Riachuelo, o praticante Henrique Pitta.

Foi concedida licença de dois mezes, sem vencimentos, a Ernesto Ottero, engenheiro-chefe da commissão de melhoramentos do porto e barra de Paranaguá.

Para substituí-lo foi designado o engenheiro Lucas Bicalho.

O Sr. Dr. Bruno Chaves, ministro do Brazil junto á Santa Sé, despediu-se do Sr. ministro da Viação por ter de partir hoje para o Rio Grande do Sul.

Foi exonerado do cargo de fiscal da companhia Manóes Hartour o engenheiro Lourival Alves Muniz, sendo nomeado para substituí-lo o engenheiro Manoel Uelôa Rodrigues.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o requerimento de Leopoldo José da Silva Tavares, contador do correio do Maranhão, pedindo o pagamento de gratificação a que se julga com direito.

Uma commissão de officiaes da Força Policial foi convidar o Sr. ministro da Viação para assistir á missa que, em ação de graças pelo anniversario do Emx. Sr. Presidente da Republica, mandará orar na capella do Quartel de Policia.

O Sr. Dr. J. J. Seabra prometteu comparecer.

O director geral dos Correios participou ao Sr. ministro da Viação que a remessa do processo dos *Colis Postaux* está sendo demorada porque são muitas as defesas.

Foi approvedo o accordo entre o Telegrapho e a South American Cable Company, para o trafego radio-telegraphico mutuo.

A 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil designou hontem os seguintes empregados para servir: em Mathias Barbosa, o telegraphista Antonio Pegaonha dos Santos; na Central, o praticante Pedro do Val Vilares; em Pinheiro, o praticante José Baptista Guimarães; e no deposito de Palmyra, o praticante Carlos Clemente Pinto.

Na Estrada de Ferro Central do Brazil tiveram ordem de regressar hontem os seguintes empregados da Inspectoria do Telegrapho: Adelino Guedes Sombra, a Central; Alfredo Ferreira Coutinho, a S. Francisco Xavier; e Carlos da Silva Bastos, a Belém.

Está com parte de doente, na Estrada de Ferro Central do Brazil, o telegraphista Fernando Geraldino da Silva Ramos, de Palmyra.

Está em estudos na sub-directoria do expediente dos Correios, o processo de concurs-

para carteiro, realizado na agencia do Poços de Cald, no Estado de Minas Geraes, em 25 de março ultimo.

Foram concedidos 60 dias de licença ao praticante d. 2ª classe da administração dos Correios de S. Paulo, Luiz Olivo de Toledo.

A agencia do Correio de Lambury, no Estado de Minas Geraes, passou a denominar-se Bias Fortes, para evitar confusões com a de Agias Virtuosas de Lambury.

O director geral dos Correios officiou ao inspector da alfandega desta Capital, pedindo despacho livre para quatro caixões sob ns. 1 a 4, marca SP3, contendo saccos de tela para condução de malas, vindos do Havre nos vapores *Malte* e *Amiral Sallandrange de Lamornaise*.

Foi indeferido o requerimento de Servulo Genofre, pedindo para vender sellos e outras formulas de franquia em seu estabelecimento commercial, á rua da Luz n. 75, nesta Capital.

A linha postal de Fagundes a Galante, no Estado de Parahyba, passou a denominar-se Fagundes a estação Alvaro Machado.

No dia 12 do corrente, em commemoração do anniversario do Marechal Hermes, serão inaugurados pelo Sr. ministro da Viação, em presença de pessoas grad.s, os nove elevadores electricos do edificio do Correio.

Depois da inauguração, o Sr. ministro visitará todas as dependencias da repartição.

A succursal de S. Christovão acha-se desde domingo ultimo funcionando na praça Marechal Deodoro n. 86, tendo sido transferida para a Praia de S. Christovão a agencia que ali funcionava.

Os Srs. Trajano de Medeiros & Comp. propuzeram, sabbado, ao Governo Federal, o arrendamento e construcção das estradas de ferro que constituem a rêle de viação Cearense, nas mesmas condições estabelecidas no contracto da rêle de viação Bahiana, autorisado pela decreto n. 8.648, de 31 de março de 1911 e seus annexos, com redução de 15 % sobre todos os preços constantes da tabella annexa ao referido decreto; pedindo que o preço do arrendamento seja estabelecido na clausula V do mesmo contracto, elevada de 5 1/2 % para 7 1/2 % a contribuição correspondente á renda bruta até 3:000\$ por kilometro; propondo a adopção, como iniciacs, das actuaes tarifas em vigor na rêle cearense ou então as tarifas do Sobral, parte 2ª componente da dita rêle.

Entre outras clausulas da proposta, os Srs. Trajano Medeiros & Comp. declaran-

se promptos a fazer uma caução de 200.000 para garantir a assignatura do contracto.

O Sr. ministro da Agricultura solicitou ao prefeito do Districto Federal, providencias no sentido de ser posto a disposição daquelle Ministerio, o preparador do Pedagogium desta Capital, Dr. Jorge Belmiro de Araujo Ferraz.

Foi nomeado para o cargo de auxiliar do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, o Sr. Mém Rodrigo Smith de Vasconcellos.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram despachados os seguintes requerimentos:

Ambrosina Edwiges de Oliveira. — As matriculas acham-se encerradas.

Dillwynn M. Hazteli, da Latin American Foreign Trade Association do St. Louis, U. S. A. — Não ha que deferir.

Jacomo Carioti. — Não pôde ser attendido.

José Soares Pereira Junior. — Conceda-se.

Paul J. Christoph & Company. — Em vista das informações, não pôde ser attendido.

Léon Block. — Aguarde oportunidade.

Foi nomeada professora primaria da Escola de Aprendizizes Artifices do Bello Horizonte, D. Zulmira de Menezes.

Ao Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, communicou o director do Museu Commercial, haver feito seguir pelo vapor *Argentina*, com destino á exposiçào de Turim, 824 volumes de productos cuidadosamente classificados e seleccionados.

De entre os volumes remettidos, figuram as colleções de mineraes, organizadas com a maior solicitude pela Escola de Minas de Ouro Preto.

Os volumes estão todos segurados contra todos os riscos dos transportes maritimos e terrestres até ao ponto de destino.

A directoria do Jockey Club offereceu ao Sr. ministro da Agricultura confirmando a offerta, que, por intermedio de S. Ex., fez ao Governo Federal, do cavallo Clamart, puro sangue de origem franceza, vencedor de varios grandes premios e perfeitamente apto para a reprodução.

O Sr. ministro ordenou que se officiasse áquella directoria, agradecendo a valiosa offerta e afirmando que o problema do povoamento dos nossos campos e do desenvolvimento da nossa pecuaria, pelo aperfeiçoamento dos animais das especies equina, bovina, suína e ovina, é objecto de preocupação do Governo Federal, que pretende empregar os meios efficientes para dar-lhe a solução que melhor consulte as necessidades do paiz e aos interesses dos criadores.

Nos vapores *Thames* e *Umbria*, hontem entrados, e no *Virginia*, entrado hoje, chegaram a este porto 445 immigrants, dos quaes alguns foram alojados na Hospedaria da Ilha das Flores.

Ao Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, communicou o director da Defesa Agricola haver recebido telegramma do engenheiro agronomo Fidelis Reis, inspector agricola em Minas Geraes, dando conta do desempenho da commissão de que fora

incumbido, de representar o Ministerio no acto da inauguração da Exposiçào Pecuaría de Uberaba.

Aquelle funcionario informou que a exposiçào esteve grandemente concorrida, sendo elevado o numero de bovinos apresentados, tendo aquelle certamen alcançado grande successo.

Informou ainda que a promessa do Ministerio da Agricultura, de fazer installar, no Triangulo Mineiro, uma fazenda modelo para acclimação e reprodução de animaes de paças de elite, causou o mais intenso jubilo e as mais fundadas esperanças entre os criadores daquella região, os quaes muito esperam e confiam na operosidade do titular da pasta da Agricultura.

O Sr. ministro da Agricultura, em aviso dirigido ao director da Escola de Engenharia de Porto Alegre, declarou que o Governo Federal approvava o programma organizado para o curso de agronomos, que aquella escola pretendo crear, sob a coadição de ficar, o respectivo curso, dividido em semestres e de sujeitar-se, em todos os seus detalhes, ao Regimén pedagogico instituido no Regulamento Geral do Ensino Agromonico, approvado pelo decreto n. 8.319, de 20 de Outubro de 1910.

O Sr. ministro da Agricultura concedeu authorização ao criador José Soares Pereira Junior para importar um cavallo arabe, com direito ao auxilio do Governo.

Esteve, hontem, no gabinete do Sr. ministro da Agricultura, em visita de cumprimentos, o Sr. Adhemar Dulcigno, ministro plenipotenciario da Belgica junto ao governo brasileiro.

Ao Sr. ministro da Agricultura telegraphou o Dr. Araujo Pinho, governador da Bahia, nos seguintes termos:

«Achando-se aberta Escola Agricola sob os mecos do decreto e regulamento federaes, congratulo-me com V. Ex. por facto tão auspicioso ao futuro da lavoura bahiana, que muito deve a V. Ex. — Attenciosas saudações»

O Sr. consul do Uruguay, nesta Capital, Sr. Manoel Bernardes, dirigiu ao Sr. ministro da Agricultura o seguinte telegramma de hontem datado:

«Sinceros parabens pela segura, pratica e fecunda orientação que se propõe dar ao trabalho rural brasileiro, consoante á reportagem do *Paiz*, reveladora da presença, no governo, de um estadista com a visão do presente e a previsão do grandioso futuro. E por esses caminhos claros, accessiveis ao elemento pouco preparado que forma a maioria dos meritorios trabalhadores dos campos, principalmente dos valorosos criadores sertanejos, facéis de encaminhar para o progresso, por onde advirá a regeneração da vida agraria, a criação da grande pecuaria industrial e com ella a mais solida e mais futura riqueza do Brazil. — Saudações do admirador e amigo.»

Ao Ministerio da Agricultura pediram, respectivamente, permissão para introduzir no paiz, com direito ao auxilio do Governo, 1 bode e duas cabras *Anglo-Nubian* e 2 touros *Red Lincoln*, os criadores, nos municipios de Valença e de Rezende, Srs. José Soares Pereira Junior e Eduardo A. Torres Cotrim.

Em nome do Sr. coronel Silva Possão, commandante da Força Policial, uma com-

missão de officiaes dessa milicia procurou hontem, no Ministerio da Agricultura, a Sr. Dr. Pedro de Toledo, para convidalo a assistir a uma missa a ser celebrada no dia 12 do corrente, ás 9 horas da manhã, na capella do Quartel Central da Força, em ação de graças pelo aniversario natalicio do Exm. Sr. Marechal Hermes da Fonseca.

Ao Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, communicou o director do Povoamento do Rio que no vapor *Habsburg*, *Cresfeld*, *Provence* e *Francesca* chegaram ao porto do Rio de Janeiro 2.815 immigrants, dos quaes 2.333 tiveram, na forma das disposições regulamentares, hospedagem gratuita na Hospedaria da Ilha das Flores.

O serviço de desembarque e recepção de tão avultado numero de pessoas foi feito com maxima regularidade, manifestando-se os recém-chegados plenamente satisfeitos com a acolhida carinhosa que tiveram por parte das autoridades brasileiras.

Si a Alfandega desembarcar, sem grande demora, a bagagem desses immigrants a que se compõe de alguns milhares de volumes, seguirão pelo vapor *Hesperina*, até quinta-feira proxima, destinados aos nucleos existentes nos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catharina, 2.527 pessoas.

No proximo dia 11, seguem para S. Paulo e para Minas Geraes, affiliados localizados em nucleos nesses Estados, 813 pessoas.

No *Cap Verde*, *Wurzburg* e *Hohenstaufen*, a entrarem brevemente no nosso porto, devem chegar mais 283 immigrants.

Ao Sr. Dr. Pedro de Toledo, agradeceu o Sr. ministro da Hollanda, em nosso paiz, as informações prestadas pelo Ministerio da Agricultura, sobre a cultura da abaca, para serem encaminhadas ao director da agricultura, em Buitenzorg, nas Indias Neerlandesas.

O vegetal, objecto das informações prestadas pelo Ministerio da Agricultura, conhecido na Asia e na Oceania pelos nomes vulgares de *abaca*, *café*, (ou *café*) *fiang*, *latia-abal*, *pisang-celam*, etc., é a *Musa textilis* Nees, muito conhecida nas Philippinas para a extracção das preciosas fibras do seu caule, as quaes são vendidas no mercado europeu sob a denominação de *canhizna de Manila* (chamviro de Manila).

No Brazil, essa planta é bastante frequente, mas apenas como planta ornamental, sendo muito commun nos nossos jardins publicos e particulares.

Até agora não tem sido feita no Brazil plantação alguma do referido vegetal, com o fim de estudo ou de aproveitamento industrial das fibras, que, por meio das *desfibradoras especiaes para abaca*, fabricadas nos Estados Unidos, são obtidas com bons resultados nas Philippinas e em Java.

Ao Sr. ministro da Agricultura, por intermedio do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, offereceu o coronel Seipião de Albuquerque, em nome do Syndicato dos Agricultores de Iguarassu, de que é presidente, uma propriedade agricola, situada na ilha de Itamaracá, em Pernambuco, para a installação de um aprendizado agricola.

O inspector agricola federal, naquello Estado, informou que o referido imovel mede 30 hectares de boas terras, encontrando-se á margem do rio Iguarassu.

Ao Sr. ministro da Agricultura, pediu o director do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, ter recebido communicação

do inspector agricola, em Pernambuco, de haver sido inaugurado em 29 do mez findo a Escola Agricola, creada pelo Syndicato Regional da Escada e cujo programma foi moldado pelo dos aprendizados agricolas.

Por intermedio da Directoria de Agricultura e Industria Animal, communicou ao Sr. ministro da Agricultura, o prefeito municipal de Campos, que attinge a 1.249 o numero de marcas arbitrarías para animaes, as agora registradas pela respectiva secretaria.

Respondendo ao offiio do Sr. director de Instrução Publica Municipal sobre passas escolares, o Sr. Dr. Jeronymo Coelho, director de Obras e Viação da Prefeitura, informa não dispor a Directoria de Obras de meios legaes para exigir das companhias de carris o augmento do numero de passas escolares gratuitos; logo, porém, que a Prefeitura firmo um accôrdo com alguma das companhias, a directoria tomará as devidas providencias.

Quanto a companhia da Jacirapaguá, a Directoria de Obras já obteve, além dos passas gratuitos, 50 % de abatimento nas passagens para os alumnos das escolas situadas nas zonas servidas por essa companhia.

Ficou sem effeito o acto extinguindo a 1ª escola elementar masculina do 3º districto, a cargo da professora adjunta Amelia Rosa Soares do Albuquerque Mello.

Na praça Bom Jesus vae ser installada uma escola feminina.

12 Nas immedições da estação do Encantado vae funcionar a 6ª escola feminina, sob a regencia interina da professora adjunta Angelica do Valle Dutra e Mello.

Entrou hontem no exercicio do cargo de porteiro geral da Prefeitura o Sr. Josué Porto da Fonseca.

A 2ª escola do sexo masculino, sob a direcção do professor Theophilo Moreira da Costa, vae ser installada na rua do Livramento n. 96.

No predio n. 161 da rua da Quitanda vae funcionar a 6ª escola do sexo masculino, sob o magisterio do professor Antonio de Souza Cabral.

Pagam-se hoje, na Prefeitura, as folhas do mez findo dos escriptores e guardas municipais e diarias de letras J a Z.

Pela Directoria Geral da Policia Administrativa, Archivo e Estatistica deve ser hoje remettida ao Sr. prefeito a relação dos funcionários dessa repartição, pedida em circular de 6 do corrente, para ser apresentada ao Conselho Municipal.

Foram registradas hontem na 1ª Sub-Directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, 86 guias das quantias arrecadadas pelos agentes da Prefeitura na importancia de 1:918\$, a saber: 7\$ de matricula de cães, 12\$500 de leilões, 612\$ de multas, 625\$00 de impostos e 630\$ de enterramentos.

Foram nomeadas, para terem exercicio nas escolas abaixo, as adjuntas: Olga Martins Pereira, 1ª masculina do 5º districto; Valentina Marcondes, 7ª feminina do 2º; Alvyb Faria de Oliveira, 4ª do 2º; Carolina

da Rocha e Silva, 10ª do 5º; Aristleá Caldas, 5ª do 9º; Josephina da Costa Montenegro, 11ª provisoria do 9º; Eurydice Alexandre Neves, 2ª do 5º; Izabel Pinto, 12ª do 3º; Emilia Amelia Lacet, 3ª do 5º; Adelaide Donatilla Ferreira Franca Ribeiro, 12ª do 3º; Margarida Rachel da Conceição, 6ª do 4º; Leopoldina Saraiva, escola modelo José de Alencar; Olga de Avellar Fernandes, 6ª feminina do 4º; Carlinda Dias, 6ª do 10º; Adilia Martins de Vasconcellos, 6ª do 11º; Alice Emilia de Paula, 4ª do 11º; Carlota Dorisson Monteiro, escola modelo Benjamin Constant, 4ª feminina do 4º; Elvira de Miranda, escola modelo Tiradentes; Eugenia Vieira Machado, 5ª feminina do 6º; Altemira da Silva Duncan, 6ª do 4º; Ida de Oliveira, 7ª do 3º; Analluyta Dall'Orto Figueira, 10ª do 4º; Carmen Mancebo Teixeira, 3ª do 2º; Herundina de Mello Mourão, 2ª do 5º; Alzira Borgongino, 1ª do 10º; Aurandana Carneiro, escola modelo José Bonifacio; Regina Corrêa Rodrigues, 5ª feminina do 9º; Zelmira Graça, 7ª do 10º; Edmilda de Barros, escola modelo José Bonifacio; Maria Luiza Parnol, escola Basilio da Gama; Izabel Mendes, 4ª feminina provisoriamente; Michel Monte Hannequén, 14ª do 1º e Anna da Gama Peixó de Azevedo, 3ª do 9º districto.

Vae ser transferida para a rua dos Collegios, como 2ª escola do sexo masculino, a 2ª do sexo feminino, sob a regencia da professora Clara Azurara Alves da Fonseca.

Foram 1.674 os consultantes da Biblioteca Nacional, em abril proximo findo, e não 679 como consta, por engano, da estatistica daquelle mez, remetida á imprensa.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, pagam-se hoje, setimo dia util as folhas do montepio civil da Justiça e meio soldo.

PASSAGEIROS

Chegaram hontem, os seguintes:

No vapor *Teixeirinha*, de Victoria e Cabo Frio: Ibalhy Mendes, Leonio da Silva e Maria Francisca.

—No vapor *Virginia*, de Genova e escalas: Cyzano Luigi, José Elias e senhora, Vagliabue Ottilio e 116 em 3ª classe.

Seguiram hontem:

No vapor *Verdi*, para Buenos Ayres e escalas: H. W. Slopper e senhora, e Rosita Wilner.

—No vapor *Virginia*, para Buenos Ayres: Carolalli Giovanni, Michelle Giffoni, Luigi de Cunto e 4 em 3ª classe.

—No vapor nacional *Anna*, para Florianopolis: O. E. Wright, E. Continho e 4 em 3ª classe.

Movimento de vapores

A CHEGAR

Do Sul:
Itajuba 10
Tijuca 11
Sirio 11
Itapacy 14
Salurno 15
Itapuca 20

Do Norte:
Ceará 10
Brasil 10
Minas Geraes 14

Do estrangeiro:
Ortega, do Callao 10
Cordillere, do Rio da Prata 10
Danube, do Rio da Prata 10
Sinaí, de Bordéas 11
Zeelandia, do Rio da Prata 11

Thesps, de Liverpool 11
Owerdalle, de Nova York 12
König Wilhelm II, do Rio da Prata 13
Voltaire, do Rio da Prata 15
Asturias, de Southampton 15
Cap Arcoma, de Hamburgo 16
Aragon, do Rio da Prata 17
Brasil, do Rio da Prata 21
Siena, de Genova 22
Cap Vilano, do Rio da Prata 23

A SAHIR

Para o Sul:
Itaperuna 10
Florianopolis 11
Itajuba 13
Borborema 20

Para o Norte:
Mantiqueira 10
Pará 11
Mandós 13

Para o estrangeiro:
Cordillere, para Bordéas 10
Oronsa, para Callao 10
Danube, para Southampton 10
Ortega, para Liverpool 10
Sinaí, para o Rio da Prata 11
Zeelandia, para Amsterdam 11
Tijuca, para Hamburgo 12
Halle, para Bremen 12
König Wilhelm II, para Hamburgo 13
Sirio, para o Rio da Prata 14
Asturias, para o Rio da Prata 15
Voltaire, para Nova York 16
Cap Arcoma, para o Rio da Prata 16
Aragon, para Southampton 17
S. Paulo, para Nova York 18
Habsburg, para Hamburgo 18
Savoia, para o Rio da Prata 20
Brasil, para Barcellona 21
Siena, para o Rio da Prata 22
Cap Vilano, para Hamburgo 23

Movimento do porto

Entradas no dia 9:

Vapor inglez *Eloaston*, de Barry Dech, carga: carvão a Wilson e Sons.

Vapor italiano *Virginie*, de Genova, carga: varios generos a F. Martinelli.

Vapor nacional *Teixeirinha*, de Victoria, carga: varios generos a Companhia S. João da Barra.

Sahidas no dia 9:

Vapor inglez *Balthazar*, commandante Olsine, para Santos.

Hiate nacional *Monte Alegre*, commandante Rocha, para Itabapoama.

Vapor inglez *Oronsa*, commandante Richards, para Callao.

Hiate nacional *Estrella do Norte*, capitão Nunes, para Cabo Frio.

Vapor nacional *Garcia*, commandante Conceição, para Cabo Frio.

Vapor nacional *Gloria*, commandante Gonçalves, para Cabo Frio.

Vapor nacional *Guarany*, commandante Chrysostomo, para Aracaty.

Vapor nacional *Gulhyba*, commandante Paulo Guerra, para Pernambuco.

Vapor nacional *Mucury*, commandante Souza, para Santos.

Vapor nacional *Canoe*, commandante Wanderley, para Pará.

Patacho nacional *Comptecor*, capitão Telhado, para Itabapoama.

Vapor inglez *Royal Supple*, commandante Taylor, para Tamisa.

Vapor inglez *August Belmont*, commandante Carl, para Pensacola.

Vapor nacional *Anna*, commandante Moreira, para Florianopolis.

Vapor inglez *Verdi*, commandante Byrn, para Buenos Ayres.

Vapor inglez *Pruth*, commandante Gasson, para Nova Orleans.

Vapor italiano *Virginia*, para Buenos Aires.

COMPANHIA DOCA DE SANTOS — MAPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DAS MERCADORIAS IMPORTADAS DIRECTAMENTE PELO PORTO DE SANTOS, DURANTE OS MESES DE JANEIRO A MARÇO DE 1911, COM SEU VALOR CORRESPONDENTE, DIREITOS DE CONSUMO, EXPEDIENTE ADICIONAL E ISENTAS DE TODOS OS DIREITOS

Classes	Denominação das classes	Direitos			Gêneros livres de direitos de consumo				Gêneros livres de direitos de consumo e expediente, por leis, ordens e contratos especiais		
		Valor official	Papel	Ouro	Valor official	Expediente	Adicional	Expediente 5 %	Valor official	Direitos que deveriam pagar	
1	Animaes vivos e dissecados.....	31.525\$700	2.825\$840	2.807\$840	40\$000	4\$000	\$400	—	17.222\$900		
2	Cabellos, pellos e pennas.....	238.204.392	51.866\$487	29.364\$384							
3	Pelless e couros.....	776.489\$112	147.418\$912	112.228\$723							
4	Carres, peixes, materias oleosas e outros productos animaes.....	2.147.331\$632	494.783\$727	373.522\$322	2.056\$400	202\$400	20.402	1\$020	14.158\$000		
5	Marmim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes.....	99.599\$732	33.049\$372	17.879\$015							
6	Fructas.....	170.534\$585	57.004\$189	33.075\$851							
7	Legumes, farinaceos e cereaes.....	5.918.807\$378	522.303\$215	340.394\$074							
8	Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens e especiarías.....	1.130.879\$016	170.672\$471	99.120\$466	75\$000	75\$000	75\$000	—	20.313\$300		
9	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos.....	4.699.937\$478	1.579.369\$835	899.278\$040							
10	Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.....	1.839.872\$364	613.460\$909	351.094\$759	2.056\$240	205\$624	20\$562	—	1.000\$000		
11	Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.....	1.446.749\$418	346.857\$871	188.887\$970	3.106\$000	70\$660	19\$066	12\$000	200\$000		
12	Madeira.....	272.122\$706	86.333\$342	55.010\$496	—	—	—	—	412\$000		
13	Canna da India, bambu, junco, rotim, vime e outros cipos.....	33.309\$736	6.774\$265	3.668\$188							
14	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paima e outras materias filamentosas.....	164.722\$736	48.773\$465	27.528\$179							
15	Algodão.....	4.211.111\$807	1.364.590\$643	1.185.956\$253	6.815\$000	681\$560	67\$156				
16	Lã.....	1.663.278\$878	502.468\$261	368.662\$636							
17	Linho, juta e canhamo.....	918.245\$136	207.333\$908	130.905\$997	450\$200	45\$020	4\$523				
18	Seda.....	577.594\$549	204.760\$101	113.520\$625							
19	Papel e suas applicações.....	1.223.189\$734	231.312\$345	154.232\$114	2.017\$600	201\$760	20\$336				
20	Pedras, terras e outros mineraes.....	1.073.804\$599	178.599\$360	153.834\$191	1.520.982\$463	113.570\$018	13.783\$410	14.144\$159	33.199\$600	3.761\$880	
21	Louca e vidros.....	772.900\$176	250.663\$422	135.058\$869	14.212\$140	94\$764	75\$948	60\$1725			
22	Ouro, prata e platina.....	118.622\$336	12.538\$639	6.950\$849							
23	Cobre e suas ligas.....	624.866\$412	173.303\$333	93.984\$346	211.568\$066	7.667\$468	1.399\$251	7.135\$370	7.742\$100	1.560\$000	
24	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	112.111\$747	27.878\$471	15.007\$259	1.531\$700	30\$270	9\$172	61\$450			
25	Ferro e aço.....	5.120.918\$110	1.093.815\$108	681.196\$197	697.849\$894	17.518\$240	3.814\$766	23.079\$452	661.790\$819	110.053\$432	
26	Metallóides e varios metaes.....	27.073\$570	4.666\$116	2.470\$044							
27	Armamento e outras obras de armefiro, objectos de munição e petrechos de guerra.....	239.115\$270	77.524\$565	42.095\$360	15.284\$520	—	70\$422	76\$226			
28	Obras de cutelaria.....	207.371\$790	67.940\$459	36.392\$103							
29	Obras de relojoaria.....	155.282\$540	41.432\$778	22.243\$942							
30	Carros e outros vehiculos.....	200.545\$122	27.452\$624	21.698\$827	105.361\$000	9.719\$930	1.312\$806	4.336\$349	517.304\$160	142.755\$508	
31	Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos.....	510.004\$792	53.393\$565	27.770\$181	352.615\$384	17.539\$168	2.442\$534	10.839\$186	11.886\$900	4.320\$900	
32	Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.....	131.890\$720	13.484\$007	7.218\$125	—	—	—	—	540\$000		
33	Instrumentos de musica e seus pertences.....	112.521\$962	37.164\$811	19.212\$193							
34	Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios diversos.....	4.845.619\$023	623.094\$806	345.464\$184	311.442\$036	7.155\$630	1.909\$089	11.944\$303	380.365\$600	10.688\$000	
35	Vários artigos.....	873.386\$710	277.592\$028	151.829\$891	11.550\$200	189\$500	67\$236	482\$060	873\$500		
	Preliminares.....	33.754\$967	63.976\$308	34.723\$023	8.074\$800	384\$240	59\$584	211\$040	15.245\$000		
		43.039.340\$577	9.723.578\$388	6.239.375\$551	3.388.405\$776	175.466\$078	25.117\$032	74.363\$340	1.682.453\$579	273.137\$820	

Escreptorio da Companhia Docas de Santos, 18 de abril de 1911. — Amado J. P. Gay, chefe do escriptorio.

Mapa demonstrativo dos generos de exportação despachados nesta companhia no periodo de janeiro a março de 1911

EXPORTAÇÃO

Especies	Directa						Cabotagem						Total geral	
	Mezes						Mezes						Volumes	Peso
	Janeiro		Fevereiro		Março		Janeiro		Fevereiro		Março		Total	Peso
	Volu- mes	Peso	Volu- mes	Peso	Volu- mes	Peso	Volu- mes	Peso	Volu- mes	Peso	Volu- mes	Peso		
Animaes.....	15	1.980	21	3.820	20	3.460	3	600	—	31.700	—	—	3	600
Anagem.....	—	—	—	—	—	—	138	40.916	—	—	—	—	363	96.916
Algodão.....	60	3.046	113	23.283	25	6.470	—	—	—	—	—	—	138	29.702
Borracha.....	301.669	18.098.268	359.516	21.570.710	314.795	18.887.630	14	840	7	390	3.675	220.440	979.676	13.915
Cereaes.....	—	—	—	—	—	—	139	8.340	63	3.780	231	14.810	433	23.930
Chapeos.....	—	—	—	—	—	—	144	18.961	84	7.420	103	8.460	331	34.841
Calçados.....	—	—	—	—	—	—	56	4.336	50	4.809	48	3.682	163	12.827
Chifres.....	161	15.000	—	—	26.876	16.916	—	—	—	—	—	—	27.037	34.916
Couro.....	—	—	1.000	24.990	—	—	—	—	7	1.084	5	777	12	1.861
Cerveja.....	4.181	9.360	4.108	6.630	4.812	5.620	1.219	96.545	931	74.450	69	5.370	2.219	176.365
Estreiras.....	37.378	1.518.900	28.000	1.370.000	34.953	1.745.350	3.500	140.000	1.300	58.000	950	34.200	13.401	21.610
Farinha de trigo.....	—	—	—	—	—	—	5.496	233.618	1.050	46.200	2.470	107.680	99.287	4.806.450
Fretas.....	98.487	1.560.353	70.864	1.009.567	63.707	722.180	—	—	—	—	—	—	9.016	387.498
Ferragens.....	—	—	—	—	—	—	—	—	72	8.060	18	1.925	233.058	3.992.101
Gelo.....	—	31.500	—	30.375	—	26.750	—	3.825	—	1.325	—	—	90	9.985
Garrafas e bar- bis de vinho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	95.850
Mineraes.....	16	1.070	—	—	33	1.899	4.992	104.151	3.389	93.986	4.348	116.159	12.729	314.276
Movels.....	—	—	—	—	—	—	109	13.578	132	11.589	124	8.750	49	2.969
Molduras.....	—	—	—	—	—	—	66	13.836	10	2.670	16	4.386	365	33.917
Madeiras.....	—	—	35	14.448	—	—	—	—	—	—	—	—	92	20.892
Massalimencia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	10	360	33	1.140	35	14.448
Papel.....	—	—	—	—	—	—	454	32.042	189	13.279	478	37.118	43	1.500
Resíduos.....	1	130	—	—	—	—	—	—	10	3.600	—	—	1.121	82.439
Sal.....	—	—	40	2.000	—	—	—	—	—	—	—	—	11	3.730
Sole.....	—	—	—	—	—	—	240	26.490	46	5.975	93	9.135	40	2.000
Sacos.....	—	—	—	—	—	—	51	4.500	20	2.680	12	3.100	359	41.600
Tubos de barro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	86	10.280
Tecidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.500	20.392
Phosphoros.....	—	—	—	—	—	—	934	80.905	927	80.147	1.133	138.858	2.994	299.910
Varios generos.....	1.558	29.109	1.424	72.943	1.677	31.792	4.740	282.346	7.688	510.084	8.072	528.843	88	1.584
													25.159	1.455.057
	436.526	21.208.716	465.191	24.131.813	447.007	21.455.298	1.348.734	66.855.737	22.298	1.105.829	16.334	901.588	24.551	1.293.184
													63.183	3.360.601
													1.741.907	70.216.338

Escripção da Companhia Docas de Santos, 18 de abril de 1911. — Amador J. P. Gal, chefe do escriptorio.

Companhia Docas de Santos

Mapa demonstrativo do movimento do porto de Santos, por entradas e saídas, durante o periodo de janeiro a março de 1911

NACIONALIDADES	ENTRADAS						SAÍDAS					
	Vapores			Navios a vela			Vapores			Navios a vela		
	Quantidade	Tripulantes	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripulantes	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripulantes	Tonelagem de registro	Quantidade	Tripulantes	Tonelagem de registro
Allemaes.....	26	1.797	82.311	1	27	2.058	27	1.857	84.303			
Austro-Hungaros.....	13	1.144	39.292	—	—	—	13	1.144	39.292			
Argentinos.....	2	49	978	—	—	—	2	49	978			
Brazileiros.....	137	5.546	91.483	3	17	236	134	5.421	89.461	4	11	73
Francezes.....	30	2.952	97.657	—	—	—	30	2.952	97.657			
Hespanhoes.....	7	614	24.559	—	—	—	7	614	24.559			
Hollandezes.....	15	1.550	57.483	—	—	—	15	1.550	57.483			
Inglezes.....	98	8.073	306.799	4	27	955	94	7.946	298.797	5	35	1.174
Italianos.....	53	6.451	165.478	1	12	671	55	6.629	169.878	1	12	671
Suecos.....	4	171	8.191	—	—	—	3	122	5.862			
Totals.....	385	28.350	874.231	9	83	3.920	380	28.284	868.270	10	58	1.921

Observações — No periodo de janeiro a março entraram neste porto dous navios de guerra brasileiros.
 Escriptorio da Companhia Docas de Santos, em 18 de abril de 1911. — Amado J. R. Goy, chefe do escriptorio.

Mapa demonstrativo do movimento das embarcações, no cás desta companhia, durante o periodo de janeiro a março de 1911

VAPORES									
Quantidade	Nacionalidade	Importação			Exportação — Kilogrammas	Toneladas de registro	Tri- polantes	Metres occupados	Agua fornecida — Metros cubicos
		Directa		Cabotagem — Kilogrammas					
		Varios generos — Kilogrammas	A granel — Kilogrammas						
29	Allemaes.....	38.096.520	—	—	25.153.960	84.303	1.857	3.488	5.510
2	Argentinos.....	—	—	—	506.860	978	49	145	30
13	Austro-Hungaros....	10.438.780	—	—	7.765.580	39.292	1.144	1.521	1.147
142	Brazileiros.....	1.602.600	—	39.831.620	4.248.040	85.860	5.410	9.612	7.748
28	Francezes.....	3.857.420	—	—	4.727.100	85.872	2.788	3.767	1.237
8	Hespanhoes.....	1.987.840	—	—	1.336.880	25.441	649	1.047	610
15	Hollandezes.....	4.208.760	—	—	3.729.860	58.183	1.550	1.902	626
91	Inglezes.....	72.551.860	49.242.940	—	36.839.420	238.701	7.733	11.242	7.462
53	Italianos.....	4.907.400	—	—	1.411.280	168.313	6.624	6.653	4.157
3	Suecos.....	2.622.440	—	—	226.230	5.862	122	358	27
2	Navios de guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	57
2	Rebocadores.....	—	—	—	—	—	—	—	302
386	Somma.....	140.303.620	49.242.940	39.831.620	85.945.260	842.808	27.956	39.735	28.913

NAVIOS A VELA

Quantidade	Nacionalidade	Importação	Exportação	Toneladas de registro	Tripulantes	Metres occupados	Agua fornecida — Metres cubicos
4	Brazileiros.....	—	127.240	76	11	119	16
6	Inglezes.....	4.550.340	—	3.036	64	354	24
1	Italiano.....	866.260	—	671	12	63	5
11	Somma.....	5.416.600	127.240	3.783	87	536	45

Escriptorio da Companhia Docas de Santos, em 18 de abril de 1911. — Amado J. R. Goy, chefe do escriptorio.

Mappa demonstrativo do movimento de mercadorias vindas do interior do Estado em vagões da S. Paulo Railway, Company, para o caes desta companhia, durante os mezes de janeiro a março de 1911.

1911 Mezes	Cafe	Cerveja	Chifres	Couros	Barris vazios	Farelo	Ferro velho	Fructas	Garrafas vazias	Gelo	Sola	Madeiras	Mercadorias diversas	Quantidade de vagões	Peso total em kilogrammos
Janeiro....	757.380	93.520	15.000	—	—	758.300	—	93.694	16.720	12.000	—	—	31.982	235	1.780.506
Fevereiro..	480.650	92.792	—	24.990	—	545.200	—	59.32	35.0	28.000	—	—	113.313	192	1.379.271
Março.....	508.980	9.190	15.860	—	—	780.350	—	37.870	45.000	14.000	—	16.710	86.504	233	1.514.464
Somma..	1.747.010	197.502	30.860	24.990	—	2.083.850	—	190.890	96.720	54.000	—	16.710	231.799	690	4.674.331

Fez-se mais para o serviço da construção o transporte de :

1911 Mezes	Quantidade de vagões			
	Madeiras	Tijolos	Pedras	Diversas
Janeiro.....	9	7	—	3
Fevereiro.....	2	5	—	11
Março.....	10	10	—	—
Somma.....	21	22	—	14

Escriptorio da Companhia Docas de Santos, 18 de abril de 1911.—Amado J. O. Gay, chefe do escriptorio.

Mappa demonstrativo do movimento de mercadorias embarcadas em vagões da S. Paulo Railway, Company, no caes desta companhia, durante os mezes de janeiro a março de 1911

1911 Mezes	Mercadorias diversas			Bagagens de imigrantes		Total			
	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammos	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammos	Quantidade de vagões	Quantidade de volumes	Peso em kilogrammos
Janeiro.....	6.017	378.623	46.388.386	7	174	8.430	6.024	378.797	46.396.816
Fevereiro.....	4.029	532.214	28.753.569	19	290	12.360	4.048	532.504	28.765.929
Março.....	8.214	530.751	67.339.023	11	138	9.490	8.225	560.889	67.348.513
	18.260	1.471.588	142.480.978	37	602	30.280	18.297	1.472.190	142.511.258

No mappa acima estão incluídas as mercadorias a granel seguintes :

1911 Mezes	Peso em kilogrammos			
	Carvão	Sal	Ferro guza	Barro
Janeiro.....	21.787.730	—	317.80	—
Fevereiro.....	2.490.380	2.098.420	—	—
Março.....	27.374.700	6.345.915	101.500	—
	51.652.810	8.444.345	419.300	—

Escriptorio da Companhia Docas de Santos, 18 de abril de 1911.—Amado J. R. Gay., chefe do escriptorio.

Mapa demonstrativo do movimento de mercadorias nos armazens e pátios desta companhia nos meses de janeiro a março de 1911

ESTABELECIMENTOS	Livros occupados	VOLUMES					Existentes
		Recolhidos nos armazens			Despachados		
		Importação directa	Cabotagem	Total	Importação directa	Cabotagem	
Armazem n. 1.....	1	327.679	5.246	332.925	333.778	5.091	4.056
Armazem n. 2.....	1	173.756	—	173.756	165.545	—	8.211
Armazem n. 3.....	1	80.714	6.283	86.997	78.614	6.283	2.100
Armazem n. 4.....	1	113.880	32.677	146.557	111.035	32.655	2.867
Armazem n. 5.....	1	172.199	70.172	242.371	165.644	70.130	6.507
Armazem n. 7.....	1	194.318	281.176	475.494	190.184	281.169	4.141
Armazem n. 8.....	1	86.594	10.697	97.091	82.658	10.454	3.979
Armazem n. 9.....	1	385.431	3.933	389.364	384.477	3.933	954
Armazem n. 10.....	1	95.123	65.516	160.639	91.039	65.516	4.084
Armazem n. 11.....	1	185.359	17.016	202.375	183.219	17.013	3.148
Armazem n. 12.....	1	494.383	197.487	691.870	490.665	197.347	3.858
Armazem de bagagem.....	11	2.309.236	600.203	2.909.439	2.265.858	689.591	43.990
Armazem de inflamáveis.....	1	5.910	172	6.082	5.812	172	98
	—	3.191	938	4.129	2.522	934	673
Vindos de 1910.....	12	2.318.337	601.313	3.009.650	2.274.192	600.697	44.761
	—	3.852	—	3.852	—	—	3.852
		2.322.189	601.313	3.013.502	2.274.192	600.697	48.613

Escriptorio da Companhia Docas de Santos, 18 de abril de 1911. — Amado J. P. Gay, chefe do escriptorio.

Mapa demonstrativo dos volumes retardados nos armazens e pátios, de janeiro a março de 1911, já relacionados

ANNO DA ENTRADA	Saldo em 31 de dezembro de 1910	MOVIMENTO DO ANNO DE 1911				Existentes em 1911
		Relacionados	Despachados	Vendidos em leilão	Dados a consumo	
1898.....	5	—	—	—	5	—
1899.....	3	—	—	—	3	—
1902.....	26	—	—	—	3	23
1903.....	62	—	—	1	15	46
1904.....	785	—	—	1	33	751
1905.....	277	—	—	27	57	193
1906.....	510	—	—	1	74	435
1907.....	601	—	—	22	72	507
1908.....	1.833	—	—	1.525	31	277
1909.....	6.284	—	18	253	13	6.030
1910.....	2.641	—	20	33	33	2.555
1910.....	—	751	13	61	3	674
1911.....	—	101	—	—	—	101
	13.027	852	51	1.924	342	11.562

Escriptorio da Companhia Docas de Santos, 18 de abril de 1911. — Amado J. P. Gay, chefe do escriptorio.

Mapa demonstrativo da carga para o interior do Estado, expedida de Santos, pela S. Paulo Railway, nos meses de janeiro a março de 1911

Mezes	Kilogrammas
Janeiro.....	72.559.579
Fevereiro.....	55.914.806
Março.....	91.139.034
	219.613.419

Escriptorio da Companhia Docas de Santos, em Santos, 18 de abril de 1911. — Amado J. P. Gay, chefe do escriptorio.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim meteorologico — Dia 8 de maio de 1911.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Veloci- dade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.....	755.8	23.0	17.3	83	2.1	N	9	KN. N	
2 a. m.....	755.3	22.5	17.6	87	1.0	ENE			
3 a. m.....	755.2	22.4	17.3	86	0.0	Calmo			
4 a. m.....	755.3	22.4	17.1	85	0.0	Calmo	10	KN. N	
5 a. m.....	754.8	22.0	17.0	87	0.0	Calmo			
6 a. m.....	755.1	21.8	16.6	86	0.0	Calmo			
7 a. m.....	756.7	22.0	16.7	85	0.0	Calmo	7	K. CK. S	Nevoeiro baixo S
8 a. m.....	756.4	22.1	17.0	86	0.0	Calmo			
9 a. m.....	756.8	22.5	17.2	85	2.0	NW	4	K. CK. S	
10 a. m.....	757.8	24.8	16.9	72	1.0	NW	7	KN. K. CS	
11 a. m.....	756.8	24.5	16.9	74	1.4	NW			
1/2 dia.....	756.6	25.3	16.4	68	3.6	NE	9	KN. K. SK	
1 p. m.....	755.8	25.6	16.4	67	1.9	NE	10	KN. K. CS	
2 p. m.....	755.5	25.5	16.6	69	3.2	NNE			
3 p. m.....	755.3	24.9	17.3	74	2.0	SE	8	CK. SK. KN	
4 p. m.....	755.5	24.4	18.0	79	1.8	SE	9	CK. SK K	Nevoeiro secco laizx
5 p. m.....	755.6	24.8	17.9	82	2.9	SE			> >
6 p. m.....	755.8	23.3	17.6	83	4.8	SSE			> >
7 p. m.....	756.1	22.9	17.9	86	4.5	SSW	0	Limpo	> >
8 p. m.....	756.5	22.8	18.3	89	4.5	SSE			> >
9 p. m.....	755.8	22.8	18.3	89	4.0	SSE			> >
10 p. m.....	753.9	22.7	18.5	90	0.0	Calmo	9	CK	> >
11 p. m.....	754.7	22.8	18.7	90	4.2	SSE			> >
1/2 noite.....	756.7	22.6	17.9	88	1.1	SSE			< >
Médias....	756.08	23.31	17.39	82.1	1.9		7.5		

Temperatura: maxima, 26.0 às 2 hs. e 30 m. p.m.; minima, 21.6 às 5 hs. e 30 m. a.m. Evaporação em 24 horas: 2.5. Ozona: 3 hs. m., 0, 7 hs. n., 0. Chuva cahida: 7 hs. manhã, 0; 7 hs. noite, 0. Total em 24 horas, 0. Horas de insolação: 7 hs. 02=3 hs. 58 m.

Nevoeiro secco baixo durant a tarde.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Danube o Orlegi*, para Bahia, Recife, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9 horas da manhã.

Pelo *Cordillere*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Cronsa*, para Santos, Rio da Prata, Mat'o Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 hora da tarde de hoje e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Industrial*, para Cabo Frio, Espirito Santo, Guarapary e Vigosa, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Baltazan e Sobbi*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 8 horas da manhã.

Amanhã:

Pelo *Itaperuna*, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Floriano*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até

às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 9 horas e objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Pará*, para os portos do norte, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 hora e objectos para registrar até às 11 horas da manhã.

Pelo *Sinai*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até 1 hora da tarde e objectos para registrar até às 11 horas da manhã.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 8 de maio, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.045	694	1.739
Entraram.....	47	23	59
Sahiram.....	45	26	71
Falleceram.....	11	4	15
Existem.....	1.036	687	1.723

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.222 consultantes, para os quaes se aviaram 1.302 receitas.

Fizeram-se 62 extracções de dentes, duas obturações e 130 pequenas operações.

Realizou-se, hontem, sob a presidencia do Sr. major Francisco de Assis, fiscal do Governo, a extracção da loteria da Capital Federal, plano n. 210, sendo premiados os seguintes numeros:

54351.....	20:000\$000
11630.....	2:000-000
5952.....	1:200\$000

Premios de 1:000\$000

16461.....	36076
------------	-------

Premios de 200\$000

2.675.....	59950	32210	3885	14533
47851.....	6579	43543	39042	6802

Premios de 100\$000

3186.....	53014	52957	28790	48120
4210.....	31405	28766	21550	44
10093.....	53379	56939	31144	23771
5671.....	29157	341	1810	56244
31689.....	7791	46458	10228	12154
24386.....	19931	39350	57725	8375
37931.....	14961	12279	39154	29217

Approximações

54350 e.....	54352.....	200\$000
11648 e.....	11670.....	100\$070
5951 e.....	5953.....	50\$000

Dezenas

54351 a.....	51360.....	40\$000
11661 a.....	11670.....	20\$000
5951 a.....	5.60.....	20\$000

Centenas

51301 a.....	54400.....	6\$006
11601 a.....	11709.....	4\$000
5901 a.....	6030.....	4\$000

Finaes

Todos os numeros terminados em 51 teem 4\$000.

Todos os numeros terminados em 1 teem 2\$000, exceptuando-se os terminados em 51

Foram sepultadas no dia 30 de abril de 1911 38 pessoas, sendo:

Nacionais..... 29
Estrangeiras..... 9

Do sexo masculino..... 33
Do sexo feminino..... 27

Do sexo masculino..... 11
Do sexo feminino..... 33

Maiores de 12 annos..... 23
Menores de 12 annos..... 16

Indigentes..... 33
..... 13

No dia 1 de maio, 47 pessoas, sendo:

Nacionais..... 41
Estrangeiras..... 6

Do sexo masculino..... 47
Do sexo feminino..... 21

Do sexo masculino..... 26
Do sexo feminino..... 47

Maiores de 12 annos..... 28
Menores de 12 annos..... 19

Indigentes..... 47
..... 18

No dia 2, 47 pessoas, sendo:

Nacionais..... 32
Estrangeiras..... 15

Do sexo masculino..... 47
Do sexo feminino..... 33

Do sexo masculino..... 14
Do sexo feminino..... 47

Maiores de 12 annos..... 25
Menores de 12 annos..... 22

Indigentes..... 47
..... 7

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente do dia 29 de abril de 1911

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Para conhecimento dos interessados, declara-se que foram recebidas as seguintes propostas:

Terra & Irmão, constructores, estabelecidos á avenida Mem de Sá ns. 19 e 21, propõem-se a fazer os reparos de que carece o predio onde funciona o 1º Tribunal do Jury, á rua da Relação, de accôrdo com as respectivas especificações e clausulas publicadas em edital de 19 do corrente, no *Diário Official*, pela quantia de 10:890\$ e no prazo de 35 dias uteis.

Discriminação do preço por unidade, de accôrdo com as especificações do edital:

A, B e C..... 7:130\$000
D e E..... 2:500\$000
F..... 600\$000
G..... 120\$000
H..... 2:10\$000
I..... 300\$000

10:890\$000

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1911.

Terra & Irmão, 19 e 21, 1923, 1924

Terra & Irmão, constructores, estabelecidos á avenida Mem de Sá ns. 19 e 21, propõem-se a fazer os reparos no Instituto Electro-Técnico, de accôrdo com as especificações e condições contidas no edital de 18 do corrente, publicado no *Diário Official*, pela quantia de 2:000\$, no prazo de 40 dias uteis.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1911.
— Terra & Irmão.

Expediente de 6 de maio de 1911

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 1:699\$000, de salarios dos serventes da Repartição da Policia e do serviço medico legal, em abril findo;

De 120\$000, para auxilio do aluguel de casa, no mez de abril findo, ao porteiro da Repartição da Policia;

De 430\$000, do aluguel do predio occupado, em abril findo, pelo Escriptorio das Obras deste ministerio;

De 6:409\$99, folha de diversos empregados da Directoria Geral de Saude Publica, em abril findo;

De 14:000\$000, como ajudas de custo, á razão de 1:000\$, a cada um dos seguintes membros do Congresso Nacional: senador Thomaz Accioly, deputados Arthur Collares Moreira, Gonçalo Souto, Francisco da Costa Drumond, Bernardo Jambeiro, José Ignacio, Joaquim Costa Pinto, Antonio Pinto Dantas, Landulpho Magalhães, Alvaro de Andrade Botelho, Francisco Bressane, Lamounier Godofredo, Alberto Sarmiento e Celso Bayma;

De 14:318\$007, de material adquirido pela Casa de Correção no mez de março findo;

De 4:010\$, folha do pessoal sem nomeação da Escola de Menores Abandonados, relativa ao mez de abril findo;

De 363\$300, de despesas miudas effectuadas, em março ultimo, pelo director da Casa de Correção;

De 225\$, do aluguel e asseio do edificio em que funciona o Juizo Federal da Secção do Rio de Janeiro, no mez de março ultimo;

De 302\$220, de gratificações que competem, no mez de abril findo, aos professores interinos do Instituto Nacional de Musica Custodio Fernandes Gpes, Nelia Silva e Henrique Oswaldo;

De 1:655\$, de salarios e gratificações, no mez de abril findo, aos empregados do Instituto Benjamin Constant;

De 9:067\$622, de diarias e vencimentos que competem, no mez de abril findo, ao pessoal da Casa de Correção.

— Transmittiram-se:

Ao mesmo Ministerio da Fazenda, cópias dos decretos de 26 do mez findo, pelos quaes foram reformados o tenente-coronel do Corpo de Bombeiros Zoroastro Cunha e o coronel da Força Policial do Districto Federal Antonio Venancio de Queiroz.

Ao Presidente do Tribunal de Contas, as informações prestadas pelo actual commandante da Força Policial do Districto Federal, no processo de comprovação do adiantamento de 100:000\$, concedido ao general Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, quando commandante daquela corporação.

Dia 8

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 150\$, diferença de vencimentos que competo, no mez de abril findo, aos funcionarios da Directoria de Saude Publica Al-

varo Cotegipe Milanez e João-Innocencio Pereira de Lima;

De 1:166\$666, do aluguel do predio occupado, no mez de abril ultimo, pela Directoria Geral de Saude Publica;

De 240\$, a José Martins, como restituição da garantia depositada como caução;

De 1:740\$, folha do mez de abril findo do pessoal sem nomeação do Hospital Paula Candido;

De 4:000\$, como ajudas de custo, á razão de 1:000\$, a cada um dos seguintes deputados: Antonio Lobo Jurumenha, Carlos do Faria Souto, Anthero Botelho e Joaquim Leite de Castro;

De 400\$, de aluguel das salas occupadas, no mez de abril findo, pelos juizes das 3ª, 5ª, 7ª e 9ª Pretorias;

De 351\$, do aluguel do predio occupado, no mez de abril ultimo, pelo Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital;

De 57\$800, de transportes concedidos pela Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de janeiro ultimo;

De 2:500\$, de publicação doCodigo do Processo Civil e Commercial feita em novembro do anno proximo findo pela revista militar *Mar e Terra*;

De 376\$200, de objectos de expediente fornecidos, em abril findo, aos juizes federaes da 1ª e 2ª Varas;

De 71\$780, de objectos de expediente fornecidos, em abril findo, ao 2º Tribunal do Jury.

Expediente de 8 de maio de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

Ao bacharel Joaquim Henrique Mafra de Lact, a exoneração, que pediu, do lugar de 3º supplente do juiz da 11ª Pretoria do Districto Federal.

A Manoel Theodoro da Silva Leonardo, dispensa do lapso de tempo decorrido para revestir das formalidades legais a sua patente de major fiscal do 108º batalhão da reserva da Guarda Nacional da comarca de Santa Cruz das Palmeiras, no Estado de São Paulo.

Ao tenente-coronel commandante do 2º regimento de cavallaria da Guarda Nacional da comarca da capital do Estado de São Paulo, Luiz Rodolpho Miranda, um anno de licença, nos termos do art. 28, ultima parte do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, para tratar de negocios de seu interesse, onde lhe convier.

— Foram autorizados:

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, a conceder guia de mudança para esta Capital ao capitão-ajudante do 10º batalhão de artilharia de posição da referida milicia na comarca de Itaborahy, Augusto Velloso de Castro.

O coronel commandante da Força Policial, a conceder baixa do serviço da corporação, nos termos do art. 188 do regulamento em vigor, aos cabos de esquadra o enfermeiro Manoel de Paula Pereira e Augusto Pereira de Amorim.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portarias desta data, foram concedidas as seguintes licenças, na forma da lei, para tratamento de saude:

60 dias ao auxiliar academico do serviço de prophylaxia da febre amarella, Claudiano Joaquim Bezerra Cavalcante;

90 dias ao pharmaceutico do Lazareto da Ilha Grande, Antonio de Mello Muniz Maia.

Expediente de 8 de maio de 1911

Accusaram-se os recebimentos:

Ao director da Repartição Internacional de Hygiene Publica—Paris—do officio de 18 de abril ultimo;

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Paraná, do officio n. 29, de 1 do corrente. Remetteram-se:

Ao director da Directoria do Patrimonio Nacional, o laudo de vistoria sanitaria, realizada por esta repartição, no proprio nacional conhecido por Antigo Quartel do 7º no largo do Moura;

Ao director geral da Directoria da Viação e Obras Publicas, os papeis que deixaram de acompanhar o aviso n. 40, de 19 do corrente.

— Comunicou-se :

Ao juiz da 12ª Pretoria do Districto Federal, que o Dr. Francisco Manoel Guedes de Miranda, funcionario desta repartição, já está inteirado de que deverá comparecer naquellê juizo, no dia 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de depor, como testemunha, no processo-crime instaurado contra Herminia Cavé;

Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio, que o secretario, interino, desta directoria, recolheu a thesauraria do Thezouro Nacional a importancia de 950\$, proveniente de multas impostas pelas delegacias de Saude e pagas nesta directoria, durante o mez de abril ultimo;

Ao director geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros, o itinerario do aparelho Clayton, do dia 8 ao dia 13 do corrente.

— Restituiu-se ao director da Directoria Geral de Industria e Commercio, devidamente informado, o memorial descriptivo sobre uma « machina aperfeiçoada de ordenhar », para a qual pediu privilegio a firma Brod Bendix.

— Solicitaram-se providencias ao director geral de Obras da Prefeitura Municipal, no sentido de ser concertado o caminho que vai do novo Arsenal de Guerra ao Hospital de S. Sebastião.

Requerimentos despatchados

Dia 6 de maio de 1911

J. de Souza Leão (1º districto).—Não pôde ser attendido.

Dr. Theotonio R. de Britto (2º districto).—São concedidos 90 dias.

Maria Arsenia da Silva Bastos (2º districto).—Fica adiada a impermeabilização para quando esta directoria julgar a opportuna.

Alice Bandeira M. Nascimento (3º districto).—Queira comparecer na Secção de Engenharia.

Noemia da Silva Braga (3º districto).—Queira comparecer na Secção de Engenharia.

Maria da Gloria Corrêa Brazil (3º districto).—Não pôde ser approvado.

José Antonio Ferreira (3º districto).—Não pôde ser approvado.

João de Albuquerque Serejo (4º districto).—Prove interesse.

Antonio Joaquim de Rezende Reis (4º districto).—São concedidos 60 dias.

José Peres Trilha (4º districto).—São concedidos 90 dias.

Julietta Paz (4º districto).—Queira comparecer na Secção de Engenharia.

Manoel Pinto de Aguiar (5º districto).—Approvado, nos termos da informação.

Lacláudio Dias da Cunha (6º districto).—Approvado, nos termos da informação.

Senhorinha Thereza Gomes Brandão de Oliveira (6º districto).—Approvado, nos termos da informação.

Francisco Gomes de Araujo (6º districto).—Approvado, nos termos da informação.

Anastácio de Oliveira (6º districto).—Approvado, nos termos da informação.

Anastacio de Oliveira (3º districto).—Approvado, nos termos da informação.

Companhia de Seguros U. C. dos Vargistas (6º districto).—São concedidos 45 dias. Caetano Bellia (6º districto).—São concedidos 15 dias.

Francisca Airosa de Monteiro Azevedo (6º districto).—Deferido nos termos da informação.

Maria Augusta de Oliveira (8º districto).—São concedidos 60 dias.

Antonio Teixeira Lopes (8º districto).—São concedidos 90 dias.

Themistocles da Silva Verissimo (9º districto).—Prove interesse.

Maria d. Jesus Medeiros (9º districto).—São concedidos 60 dias.

Rufino Antonio de Menezes (9º districto).—São concedidos 60 dias.

Antonio Vieira Azevedo.—Deferido.

Arindo Ribeiro Saraiva.—Deferido.

Claudio Alfredo de Magalhães Fraenkel.—Deferido.

Ribeiro & Pereira.—Certifique-se.

Jorge Caram.—As obras ficam adiadas para quando esta directoria julgar as opportunas.

Herm Stoltz & Comp.—Deferido.

Dr. Oscar Botelho.—Selle o requerimento.

Dia 8

Maria Julia Guimarães Motta (2º districto).—Deferido nos termos da informação.

Christina de Castro Cerqueira (2º districto).—Indeferido.

João Francisco Pires (3º districto).—Queira comparecer a secção de engenharia.

Augusto Marques de Carvalho Oliveira (4º districto).—Sim.

Goronel José Pereira de Barros Sobrinho (4º districto).—Indeferido.

Irmãdade da Santa Cruz dos Militares (5º districto).—Queira comparecer na Secção de Engenharia.

Banco Aliança (6º districto).—Reduzida ao mínimo.

Jeronymo José de Macedo (6º districto).—Sim.

Francisco Losso (6º districto).—Sim.

Damaso Joaquim da Fonseca (6º districto).—Deferido.

Anastacio de Oliveira (6º districto).—Deferido.

Carmen da Conceição (6º districto).—De accordo com a informação.

Francisco Ribeiro de Moura Escobar (6º districto).—Certifique-se.

Augusta Alexandrina da Cunha (6º districto).—Sejam concedidos 15 dias.

Maria Lyra Pereira Braga (6º districto).—Não pôde ser attendida.

Irmãdade da Santa Cruz dos Militares (6º districto).—Queira comparecer na Secção de Engenharia.

Felisdoro Gaia (6º districto).—Queira comparecer na Secção de Engenharia.

Antonio Joaquim Leite Fernandes (7º districto).—Sim, no prazo de 90 dias.

João de Almeida Carvalho (7º districto).—Deferido.

Antonio Freire de Britto Sanches (7º districto).—Sim, no prazo de 60 dias.

Gonçalves & Comp. (7º districto).—Deferido.

Francisco Fernandes de Carvalho (8º districto).—Deferido.

Wilson, Sons & Comp. Ltd.—Indeferido.

Amelia Ferreira de Oliveira Dias.—Compareça nesta directoria.

Amaral, Sutherland & Co. Ltd.—Sim.

Luiz Augusto do Otero.—Certifique-se.

Jacinto Ferreira de Mello.—Certifique-se.

The Rio de Janeiro Flour Mills & Grains, Limited.—Sim.

Euripedes José de Mello.—Sim.

Policia do Districto Federal
EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO
Dia 9 de maio de 1911

Ao juiz da 2ª pretoria, fazendo apresentar Edmundo Antonio dos Santos, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado na Colonia Correccional de Dolis Rios a pena de reclusão que lhe foi imposta por aquelle juiz.

Ao presidente da 1ª Camara da Corte de Appellação, comunicando que João Filos não se acha preso.

Ao director do serviço medico legal, comunicando que o delegado do 9º districto policial tomou conhecimento de sua parte relativamente á alienada Felicia Martins Baptista, providenciando sobre o caso.

Ao juiz federal da 2ª Vara, comunicando ter sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, José Joaquim da Rocha, que se acha incurso nas penas do art. 12 da lei n. 1.785, de 23 de novembro de 1907.

Ao juiz de direito da 2ª Vara Criminal, comunicando ter sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, Casimiro Alves de Oliveira, que se acha incurso nas penas do art. 336, combinado com o art. 358 do Código Penal.

Ao administrador da Casa de Detenção, mandando recolher José Joaquim da Rocha, á disposição do juiz de direito da 2ª Vara Federal, como incurso no art. 12 da lei n. 1.785, de 23 de novembro de 1907, e Casimiro Alves de Oliveira, á disposição do juiz da 2ª Vara Criminal, como incurso no art. 336, combinado com o art. 358 do Código Penal.

Ao delegado do 18º districto policial, transmittindo por cópia o officio da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de providenciar como no caso couber.

Ao juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos, fazendo apresentar a menor Izabel do Amaral, que se achava recolhida á Escola de Menores Abandonados, á disposição daquelle juiz.

Ao mesmo, comunicando não haver sido encontrado na casa de saude do Dr. Eiras pelo Dr. Jacinto de Barros, medico legista, o Sr. J. P. Brodigam, por ter-se ausentado desta Capital; outrosim enviando o laudo do exame de sanidade mental a que foi submettido pelo mesmo medico, no Hospicio Nacional da Alienados, Antonio de Santa Rosa Vieira.

Ao delegado de policia de Mavumbaba, fazendo apresentar a menor Idalina Gafeta Bastos, afim de ser encaminhada á sua residência.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, requisitando uma passagem para a mesma, até a quella localidade.

A diversas autoridades foram expedidos quatro officios reservados.

Ao director do Hospicio Nacional de Alienados, fazendo apresentar tres indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

— Por acto de 9 do corrente foi transferido do 14º para o 3º districto policial o commissario de 2ª classe Antonio Nunes da Silva.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 6 do corrente, foi concedida á pensionista do Estado, Heloisa Gonzaga dos Santos, licença para residir fóra do paiz.

— Por titulos de 8 do mesmo mez, foram nomeados :

Theophilo de Menezes Barreto, para o logar de collector das rendas federaes em Siriry, Estado de Sergipe ;

Candido Martins Borges, para identico logar, em Sacramento, Estado de Minas Geraes, sendo exonerado do mesmo cargo Aristides Franca.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, na forma da lei, para tratamento de saúde onde, convier :

De tres mezes, ao collector das rendas federaes em Rezend, Estado do Rio de Janeiro, Ildefonso Rodrigues dos Santos ;

De 30 dias, em prorrogação, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado da Bahia, Raphael Spinola.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional.

Requerimentos despachados.

Pelo Sr. ministro :

Advogado Cassio Pereira da Silva e Leoncio de Oliveira Pinto, propondo-se a contratar o serviço de cobrança da divida activa da União. — Indeferido.

José S. Cordeira e outros, negociantes no Pará, reclamando contra o acto das autoridades fiscaes no mesmo Estado, que lhes tem exigido imposto de consumo sobre as velas de cera de seu fabrico. — De accordo com o parecer. Este ministerio só pôde tomar conhecimento do assumpto mediante recurso, devidamente interposto.

Paulo Pereira de Lemos, pedindo reconsideração de despacho. — De accordo com o parecer. Deferido, ficando reconsiderado o despacho anterior, de 29 de dezembro ultimo.

Paulo Campos & Comp., reclamando contra uma multa imposta pela Recebedoria do Districto Federal. — O Thesouro só poderá tomar conhecimento do assumpto em grão de recurso, devidamente interposto.

Durisch & Comp., pedindo para que seja ordenado o recebimento do pagamento das prestações, em geral, do seu contracto de arrendamento dos campos da Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Deferido, por equidade.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, pedindo isenção de direitos para o material destinado a construcção da linha de Itararé. — Satisfeita a exigencia autorize-se o despacho, de accordo com o parecer.

A mesma companhia, fazendo identico pedido para o material que se destina a construcção da linha de S. Francisco. — Satisfeita a exigencia, autorize-se o despacho com as exclusões propostas.

Companhia de Tecidos de Linho do Sapopemba, pedindo isenção de direitos para o material destinado a exploração de beneficiamento de fibras textis. — Faça a prova exigida no parecer.

Coxito, Granado, pedindo isenção de direitos para um busto em bronze. — Sellados os documentos de fls. 2 e 3, autorize-se o despacho.

Club Internacional de Regatas, pedindo isenção de direitos para material destinado ao sport nautico. — De accordo com o parecer. Dirija-se a Alfandega do Rio de Janeiro.

Société de Construction du Port de Pernambuco, pedindo isenção de direitos para dynamite. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao do dia 8 de maio de 1911.

Sr. Dr. Antonio Angra de Oliveira, presidente do 2º Tribunal do Jury:

N. 50 — De posse do vosso officio do 6º do corrente mez, peço vos dignéis dispensar do

comparecimento ás sessões desse tribunal o director da Receita Publica, Sr. Ablenago Alves, cuja falta no Thesouro acarreta grande prejuizo para o serviço publico.

Dia 9

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 23 — Ficaes autorizado a permittir a immediata entrega, pela guarda-moria dessa repartição, de \$ 75.000, esperadas pelo London and River Plate Bank, Limited, no vapor Danube, procedente de Montevidéo, entrega essa que deverá ser feita mediante recibo, obrigando-se o mesmo banco a apresentar opportunamente os necessarios documentos.

N. 24 — Autorizo-vos a permittir a immediata entrega, pela guarda-moria dessa alfandega, de 14 caixas contendo \$ 70.000, sendo: \$ 20.000 vindas de Montevidéo, no paquete inglez Danube, e \$ 50.000 vindas de Buenos Aires, no vapor francez Cordillere, as quaes se destinam ao Brasilianische Bank für Deutschland, obrigando-se o mesmo banco a passar recibo e apresentar opportunamente os documentos necessarios.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao do dia 8 de maio de 1911

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 21 — Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 2 de do corrente, que Manoel Luiz Alexandre Ribeiro prestou fiança, no valor de 10.000\$, em 10 apolices da divida publica do valor nominal de 1.000\$ cada uma, ns. 83.141 a 83.143, 120.508 a 120.512, 433.825 e 433.826, de que é proprietario, para garantir a responsabilidade de Manoel Luiz Alexandre Ribeiro Junior no logar de cobrador dessa recebedoria.

Dia 9

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 391 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, em petição de 13 de março ultimo, resolveu, por acto de 8 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a clausula XXX do contracto approved pelo decreto n. 7.068, de 18 de novembro de 1909, do material a que se refere a inclusa relação e destinado aos seus serviços.

N. 392 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Governo do Estado de Minas Geraes no officio encaminhado com o da delegacia fiscal no mesmo Estado, n. 55, de 30 de março ultimo, resolveu, por acto de 11 de abril proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea XVI, da vigente lei orçamentaria de receita, de uma caixa contendo um esqueleto, uma bacia e um craneo humanos, destinados á Escola de Pharmacia de Ouro Preto.

N. 393 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 92, de 31 de março ultimo, resolveu, por acto de 24 de abril proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea XI, da vigente lei orçamentaria de receita, de 32 volumes contendo mobiliario, esboços, uma almotol e uma collecção de figuras geometricas, destinados á Escola de Aprendizices Artífices do Minas Geraes.

N. 394 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 340, de 27 de abril proximo findo, resolveu, por acto de 2 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, de uma caixa marca Siemens, n. 73.451, contendo uma balança universal para medir unidades electricas, vinda pelo vapor Cap Verde e destinada á Escola de Artilharia e Engenharia.

N. 395 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 347, de 29 de abril proximo findo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos aduaneiros, de tres caixas, a que se refere o incluso documento, contendo modelos destinados á Escola de Artilharia e Engenharia, vindas de Bordões no vapor Atlantica e encomendadas por intermedio da firma Breissan & Comp., desta praça.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 90 — Declarando Albano Correa do Couto, ex-collector das rendas federaes em Batataes, Estado de S. Paulo, que da delegacia fiscal do mesmo Estado foram transcritas para essa caixa, com a clausula «caucionadas» — tres apolices da divida publica, uniformizadas, sob ns. 451.468, 451.469 e 451.470, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, de que é proprietario, e que haviam sido offerecidas em garantia da sua responsabilidade naquella cargo, communico-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 29 de abril proximo findo, que, verificada a transferencia dos referidos titulos, poderá ser autorizada a baixa da supradita clausula visto que o Tribunal de Contas, segundo seu conhecimento o seu presidente no officio n. 537, de 29 de agosto do anno passado, expedia quitação ao ex-responsavel de quem se trata.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 161 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 17 de abril proximo findo, o incluso processo encaminhado com o officio da delegacia fiscal, em Pernambuco, n. 13, de 7 de fevereiro ultimo, relativo á fiança, no valor de 200\$, prestada por José Gomes de Lima e Sá, em moeda corrente, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos, no logar de collector das rendas federaes em Tacaratu, naquella Estado.

N. 165 — Incluso vos remetto, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 10 de novembro ultimo, o processo encaminhado com o officio da delegacia fiscal do Thesouro, em Minas Geraes, n. 214, de 3 de outubro anterior, relativo á fiança no valor de 228\$, prestada por Alipio Delfino dos Santos, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos, no logar de escriptão do collector estadual encarregado da arrecadação das rendas federaes em Monte Carmello, naquella Estado.

— Sr. presidente da Camara Syndical dos correctores de Fundos Publicos:

N. 163 — Afim de que sejam prestadas as necessarias informações a respeito, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 17 de abril proximo findo, remetto-vos o incluso processo em que o presidente do Estado do Espirito Santo, pelo officio n. 7, de 25 de fevereiro ultimo, pede sejam admittidas a cotação na Bolsa 1.000 apolices da divida publica estadual, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, juro de 5%, emitidas em 1903.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 112 — Declaro-vos, para os fins conve-

nientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado à directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 3, de 3 de março do anno passado, e por C. Nesser & Comp. interposto do acto pelo qual a inspector a da alfandega desse Estado, de accordo com a Comissão de Tarifa, sujeitou a taxa de \$5, do art. 538 da mesma tarifa, como «brim de linho à imitação de lona», a mercadoria contida na caixa n. 32, que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 2.070, de dezembro de 1909, para a taxa de 909 réis, resolveu, por despacho de 8 de novembro do anno findo, tomar conhecimento do alludido recurso para mandar classificar a questionada mercadoria como tecido de linho liso, sujeito a taxa de 2\$200, por contar mais de 12 fics até 24, em quadro de cinco millímetros.

— Sr. delegado fiscal no Espirito-Santo:

N. 53—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 33, de 22 de março ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 17 de abril proximo findo, resolveu approvar o acto pelo qual nomeaste o bacharel Americo Ribeiro Celho para, interinamente, exercer as funções de procurador fiscal dessa delegacia, durante o impedimento do funcionario effectivo.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz:

N. 8—Declaro-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 22 de fevereiro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 364, de 26 de abril proximo findo, resolveu, em sessão do dia 20, julgar idonea e sufficiente, a fiança, no valor de 200\$, prestada por Francisco Brum do Rosario, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de 200\$000, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos, no lugar de collector das rendas federaes em Corumbá, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 55—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Companhia das Aguas de S. Luiz, na petição transmittida com o vosso officio n. 6, de 13 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 3 de março proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, no termos do artigo unico, da lei n. 721, de 4 de dezembro de 1900, do material discriminado na inclusa relação, a ser importado pela requereite, durante um anno, com destino a seus serviços; devendo, porém, excluir-se os artigos assignalados com a palavra—não,—à tinta encarnada; bem assim ser declarado o peso das 250 barricas de cimento e dos barris de óleo para lubrificação de machinas.

— Sr. secretario da Agricultura do Estado do Minas Geraes:

N. 99—Tendo sido solicitada, em vosso officio n. 10, de 11 de janeiro ultimo, destituição da importância de 1:469\$300, proveniente de direitos que, segundo affirmas, foram pagos na alfandega desta Capital, por uma cerca de arame que esse Estado importou com destino a estrada de automoveis de Bello Horizonte a Barreiros, e como se verifique da informação, por copia anexa, que taes direitos só attingiram a importância de 60\$900, assim vol-o communico, e peço mandeis informar si o matteral de que se trata, antes de ser submettido a despacho, obteve isenção de direitos, em virtude da autorização do Sr. ministro da Fazenda.

N. 100—Devolvendo-vos a inclusa certidão do titulo de meio soldo, da pensionista D. Bernarda Teixeira Ruas Laborão, e que enviastes a esta directoria com o officio n. 9, de 17 de abril proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que não consta da referida certidão o nome do ma-

rido da pensionista, por não existir semelhante referencia no registro do titulo; sendo certo, porém, que a pensionista de quem se trata foi concedido meio soldo na qualidade de viúva do tenente do Exército Joé Bernardes da Gama Ferreira Laborão.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 88—Em resposta ao vosso officio n. 25, de 22 de novembro do anno passado, no qual pedis devolução de documentos pertencentes ao archivo dessa delegacia e enviades com o recurso interposto por Sebastião Lobo & Filho, declaro-vos, para os fins convenientes, que os alludidos documentos devem e encontrar no processo que acompanhou a ordem desta directoria n. 186, de 16 daquelle mez, endereçada a essa repartição.

N. 89—Declaro-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 15 de fevereiro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio n. 360, de 25 de abril proximo findo, resolveu em sessão do dia 20, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 300\$, prestada por Mario Ballão, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, sob n. 9.689, com o deposito de igual quantia, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Araucaria, nesse Estado.

N. 90—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria, concedendo 90 dias de licença ao 3º escripturário dessa delegacia, Octavio de Sá Sotto Maior, para tratamento de sua saúde.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 144—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 306, de 6 de novembro de 1909, e interposto pela Company The North Brasilens Sugar Factory Limited, proprietária do engenho central Fiu ne, do acto da inspector da alfandega desse Estado, que lhe negou isenção do direito para uma roda dentada e um motor, que foram importados de Liverpool, no vapor inglez *Capile*, com destino ao referido engenho central, antigos esses submettidos a despacho pela nota de importação n. 26.768, de agosto daquelle anno, resolveu, por acto de 31 de outubro ultimo, dar por inoffensivo ao alludido recurso visto gozarem os ditos artigos do favor de despacho livre de direitos: o motor, em virtude do § 23 do artigo 2º das Preliminares da Tarifa e decreto n. 1.686, de 12 de agosto de 1907, em vigor por força do art. 7º da lei n. 2.035 de 29 de dezembro de 1903 e a roda dentada pelo art. 6º, n. 9, da citada lei n. 2.035.

N. 145—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto, nomeando José de Barros Cavalcante para o lugar de 4º escripturário dessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 25—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 27 do mez proximo findo, proferiu sobre telegramma do governador desse Estado, resolveu autorizar a entrega ao mesmo Estado da quantia de 19.825\$, saldo do beneficio de loterias que lhe compete, relativo ao anno de 1910; devendo a respectiva despesa ser escripturada em — Movimento de fundos — como remessa feita ao Thesouro. Confirmando, assim, meu telegramma de 29 daquelle mez.

N. 26—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto que nomeia o 1º escripturário da Alfandega da Victoria, no Estado do Espirito Santo, Antonio Pacheco Ribeiro Junior, para exercer em comissão, o lugar de inspector da Alfandega de Parnaíba, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 161—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 29 de abril proximo findo, exarado no telegramma do representante da Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, resolveu, de accordo com o disposto no art. 15 do decreto n. 8.592 de 8 de março ultimo, a utlizar o despacho, livre de direitos, na alfandega da cidade do Rio Grande, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60, dias para preenchimento das formalidades legais, do material importado pela mesma companhia, com destino aos seus serviços.

Confirmando assim meu telegramma de 6 do corrente.

N. 165—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto, que nomeia André Kilpp para o lugar de thesoureiro dessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 287—Pego-vos adevolução do titulo do 3 de março ultimo, pelo qual foi nomeado Francisco Inglez Biundo, para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção desse Estado; affirm de ser rectificado para Antonio Inglez Biundo.

N. 288—Declaro-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 17 de março ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio n. 331, de 25 de abril proximo findo, resolveu, em sessão do dia 21, julgar idonea e sufficiente, a fiança no valor de 600\$, prestada por José Francisco da Rocha, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, sob n. 41.175, com o deposito de igual quantia, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos, no lugar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Capapava, nesse Estado.

N. 289—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o credito de 5:000\$, solicitado em vosso officio n. 76, de 18 de fevereiro ultimo, para pagamento de gratificação aos funcionarios incumbidos da tomada de contas dos exactores, fóra das horas de expediente, só poderá ser concedido depois de julgadas as mesmas contas pelo tribunal respectivo.

N. 290—Confirmando meu telegramma de 29 de abril ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu The S. Paulo Tramway Light and Power Company, Limited, em petição de 27 do mesmo mez, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, das materias importadas pelo requereite com destino aos seus serviços e vindos nos vapores *Oppurg* e *Tudor Prince*.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 34—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 42, de 2 de maio do anno passado, e em que o Dr. Alvaro Telles, de Jenezes, maior reformado do Exército, pede pagamento, por exercicios finios, do soldo de sua reforma, relativo ao periodo de 27 de setembro de 1907 a 28 de junho de 1909, que deixou de receber por haver exercido no mesmo periodo, interinamente, as funções de inspector do Saudo dos Portos desse Estado, resolveu, por despacho de 11 de abril proximo findo, deferir o alludido requerimento; visto que o soldo do requerente constitue uma recompensa de serviços e a sua percepção com os

vencimentos daquelle cargo não deve ser considerada accumulacão remunerada, prohibida pela Constituição, segundo já tem sido decidido.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de maio de 1911

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 393—Providenciae para que a Collectoria Federal de Maricá seja remetida a quantia de 1:419\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio sem numero de 27 de abril, sendo:

250 da de \$100.....	25\$000
250 » » \$ 00.....	50\$000
3.000 » » \$300.....	900\$000
150 » » \$500.....	75\$000
75 » » \$1000.....	75\$000
37 » » \$2000.....	74\$100
30 » » \$3000.....	90\$000
20 » » \$4000.....	80\$000
10 » » \$5000.....	50\$000

N. 391—Providenciae para que a Collectoria Federal de Theropolis seja remetida a quantia de 1:677\$500, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 10 de 1 do corrente, sendo:

50 da de \$100.....	5\$000
50 » » \$200.....	10\$000
2.500 » » \$300.....	75\$000
50 » » \$4 0.....	2\$000
51 » » \$500.....	25\$500
150 » » \$1000.....	150\$000
26 » » \$2000.....	52\$000
15 » » \$3000.....	45\$000
15 » » \$4 00.....	60\$000
17 » » \$5000.....	85\$000
11 » » \$10\$000.....	11\$000
7 » » \$15\$000.....	105\$000
8 » » \$20\$000.....	160\$000
2 » » \$50\$000.....	100\$000

N. 395—Providenciae para que a Collectoria Federal de Nova Friburgo e Santa Anna do Japuyba, seja remetida a quantia de 210\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 73 de 29 de abril, sendo:

1.000 sellos de \$050.....	50\$000
400 » » \$200.....	80\$000
200 » » \$400.....	80\$000

N. 396—Providenciae para que a Collectoria Federal de Nova Friburgo e Santa Anna do Japuyba, seja remetida a quantia de 2:763\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 72 de 29 de abril, sendo:

105 da de \$100.....	10\$500
105 » » \$20.....	21\$00
5.000 » » \$300.....	1:500\$000
30 » » \$400.....	12\$000
15 » » \$500.....	7\$500
150 » » \$1000.....	150\$000
30 » » \$2000.....	60\$000
21 » » \$3000.....	6\$000
21 » » \$4000.....	84\$000
21 » » \$5000.....	105\$000
7 » » \$10\$000.....	70\$000
6 » » \$15\$000.....	90\$000
7 » » \$20\$000.....	140\$000
9 » » \$50\$000.....	450\$000

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 397—Providenciae para que a Collectoria Federal de Duas Barras seja remetida a quantia de 820\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas,

conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 637, de 4 do corrente, sendo:

200 da de \$010.....	2\$000
400 » » \$020.....	8\$000
200 » » \$050.....	10\$000
20 » » \$100.....	20\$000
100 » » \$200.....	20\$000
1.500 » » \$300.....	450\$000
200 » » \$4 0.....	80\$000
100 » » \$500.....	50\$000
10 » » \$1000.....	10\$000
40 » » \$2000.....	80\$000

N. 398—Providenciae para que a Collectoria Federal da Barra do Pirahy seja remetida a quantia de 1:356\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 631, de 2 do corrente, sendo:

8.000 cintas especives de \$025..	200\$000
900 cintas de \$200.....	180\$000
800 » » \$300.....	240\$000
200 » » \$40.....	93\$000
20.000 sellos de \$120.....	40\$000
6.000 » » \$010.....	240\$000

N. 399—Providenciae para que a Collectoria Federal de Bom Jardim seja remetida a quantia de 1:495\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 21, de 2 do corrente, sendo:

100 da de \$100.....	10\$000
100 » » \$200.....	20\$000
3.000 » » \$300.....	900\$000
50 » » \$400.....	20\$000
50 » » \$500.....	25\$000
100 » » \$1000.....	100\$000
50 » » \$2000.....	100\$000
10 » » \$3000.....	30\$000
10 » » \$4000.....	40\$000
10 » » \$5000.....	50\$000
5 » » \$10\$000.....	50\$000
3 » » \$20\$000.....	60\$000

—Sr. collector das Rendas Federaes em Carmo e Sumidouro:

N. 8—Communico-vos, para os fins convenientes, que em data de 6 deste mez, tomou posse nesta collectoria do cargo de escrivão dessa collectoria, Jovelino Digo Vieira.

—Sr. collector das rendas federaes em Itaperuna:

N. 8—Em solução á consulta constante do vosso officio n. 33, de 20 de abril ultimo, declaro-vos já se achar resolvido o caso pela ordem da extincta Directoria das Rendas Publicas n. 12, de 7 de agosto de 1903, publicada no *Diario Official* de 21 do dito mez.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL

Requerimento despachado

José Maria Rodrigues de Almeida Sampaio, pedindo para receber a importancia de duas apolices sorteadas.—Depois de reconhecer a firma do juiz, solicito a audiencia da Directoria de Contabilidade.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 9 de maio de 1911:

Entradas

Libras.....	504
Francos.....	220
Dollars.....	200
equivalentes a.....	8:307\$288

Salidas

Mil réis, ouro.....	1:200\$000
Libras.....	2.060 1/2
Francos.....	14.000
Marcos.....	3.000
equivalentes a.....	43:461\$149

Foram trocadas notas dilaceradas na importancia de..... 138.070\$000

Existencia em cofre..... 253.003:651\$130

equivalentes a libras..... 17.066.910-1-4

Caixa de Conversão, 9 de maio de 1911.—O escripturario, Antonio da Cunha Machado.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 9 de maio de 1911

Elvira de Barros Moraes.—Transfira-se. Henrique dos Reis.—A' 1ª sub-directoria. Bernardino & Gd.—Não podendo esta directoria resolver por equidade, nada ha que deferir.

José Thomaz Vieira.—Officie-se a Republicação de Aguas, Esgotos e Obras Publicas.

Joaquim Coelho Mendonça.—Estando o predio lançado com uma penna de agua, nada ha que deferir.

Antonio Luiz Sarmento.—Satisfaca a exigencia.

Dolores Pinto S. mões.—Mantenho o despacho de 27 de março do corrente anno.

General Carlos de Oliveira Soares.—Deduzam-se tres mezes e n. 1910, substituindo as certidões por outras, correspondentes a nove mezes.

Castro & V. sques.—Transfira-se. Gonçalves & irmão.—Idem.

Yanira & Tenhauss.—Altere-se a classificação em 1910 para 1 gões de ferro, a partir de julho, extrahindo-se a divida da differença do imposto. Impozha a multa de 50%, na forma do art. 47 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Salvador Ferreira Fontes.—Officie-se.

Pinheiro Fernandes & Comp.—Satisfaca a exigencia.

Octavio Babo.—Averbe-se a mudança.

Octavio Mendes de Oliveira Castro.—Já estando attendido, archive-se.

Ignacio Pinto da Fonseca.—Transfira-se.

Octavio Mendes de Oliveira Castro.—Já estando attendido, archive-se.

Ibrocaby & Comp.—Restitua-se a quantia de 23 \$998, solicitando-se credito pela verba.—Raposições e restituções.

Bernardino Pereira Vieira.—Já estando attendido, archive-se.

Barão de Itacurussá.—Idem, idem.

Dr. Miguel da Oliveira Couto.—Idem, idem.

Firmino & Belli.—Paguem o debito accusado no parecer.

Isolino das Chagas Pereira.—Transfira-se.

Edmundo Delmas.—Idem.

Manoel Antonio Ferreira da Silva.—Idem.

Luiz Manzollilo.—Idem.

Azercio Alves, Carvalho & Comp.—Idem.

Matheus & Oliveira.—Idem.

Domingos F. Maciel.—A' 2ª sub-directoria.

Oscar Machado da Silva.—A' 2ª sub-directoria.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO TRÁFICO NO MEZ DE ABRIL DE 1911

Troco da prata por papel-moeda

Em moedas de 1\$000.....	20:301\$000
Em moedas de 2\$000.....	17:582\$000

Total..... 37:883\$000

Troco de nickel por papel-moeda

Em moedas de \$100.....	6:511\$200
Em moedas de \$200.....	5:631\$000
Em moedas de \$400.....	6:694\$800

Nickel por nickel..... 7:678\$100

Troco do bronze

Em moedas de 20 réis.....	1:375\$660
Em moedas de 40 réis.....	3:219\$080

Total..... 4:594\$740

Secção Central da Casa da Moeda, 29 de abril de 1911.—O escripturario, Jeronymo Marinho R. Cordeiro.

DEMONSTRAÇÃO DO TROCO, NO MEZ DE MARÇO DE 1911

Troco da prata por papel-moeda	
Em moedas de \$1000.....	44.896\$000
Em moedas de 2\$000.....	60.556\$000
	105.452\$000
Troco do nickel por papel-moeda	
Em moedas de \$100.....	6.559\$000
Em moedas de 2\$000.....	4.493\$000
Em moedas de 4\$000.....	4.210\$000
	15.282\$000
Nickel por nickel.....	10.433\$500
	15.715\$500
Troco do bronze	
Em moedas de 20 réis.....	1.619\$280
Em moedas de 40 réis.....	4.082\$380
	5.901\$60

Secção Central da Casa da Moeda, 31 de março de 1911. — O escripturario, *Jeronymo Maximo R. Cordetto*.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 9 de maio de 1911

Expediram-se os seguintes officios:

N. 877 — Ao Sr. ajudante da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, declarando não ser procedente a reclamação de 4 do corrente, relativa aos volumes das colleções de leis de 1908 que vieram a este estabelecimento para encadernação, tendo-se restituído os mesmos em 28 de outubro do anno passado, constando do protocollo o recibo assignado, pelo empregado, nessa procuradoria.

N. 878 — Ao Sr. director geral de Saude Publica, pedindo-se inspecção de saude ao Sr. Targino José Dias do Amaral.

N. 878 A — Ao mesmo, idem, idem, Senna Filho.

N. 879 — Ao inspector da Alfandega de Florianopolis, declarando-se que o pedido constante do officio de 26 de abril deve ser encaminhado ao Thesouro Nacional.

Requerimentos despachados

Joaquim da Silva Vieira. — Submetta-se a inspecção de saude.

Alcino Pereira de Abreu. — Restitua-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 9 do corrente, transmitiu-se ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, a cópia do decreto de 4 do corrente, pelo qual foi reformado o almirante Joaquim Antonio Cordovil Maurity.

— Por outras da mesma data, foram exonerados:

A pedido, o capitão de mar e guerra graduado, reformado, Francisco Spiridião Rodrigues Vaz do cargo de adjunto da Inspectoria de Marinha;

O capitão de corveta honorario capitão-tenente reformado, Paulo Antonio Ribeiro do Couto do cargo de auxiliar da Inspectoria de Marinha.

— Por outras da mesma data, foram nomeados:

O capitão de mar e guerra reformado João Carneiro de Almeida para exercer o cargo de auxiliar da Inspectoria de Marinha;

O capitão de corveta honorario, capitão-tenente reformado, Paulo Antonio Ribeiro do Couto, para exercer o cargo de adjunto da Inspectoria de Marinha.

— Por igual acto da mesma data, foi concedido ao 1º tenente Eleazar Tavares, em vista do parecer da junta medica e na forma da

lei, um mez de licença, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 8 de março ultimo, para tratar do sua saude onde lhe convier.

Diretoria do Expendente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 8 de maio de 1911

Sr. Fr. Deoclecio de Campos, presidente da Sociedade do Tiro Naval:

N. 2.101 — Tendo resolvido approvar o plano de uniformes, que a este acompanha, para os socios do Tiro Naval, assim vos declaro para os devidos fins.

Cópia—Plano de uniformes a que se refere o aviso n. 2.101, de 8 do maio de 1911.

Tiro Naval—Plano de uniformes—Tolerancia—Dolman, calça, bonet e botinas—Discripção—Dolman de brim branco de linho liso, de gola em pé, abotoando ao centro com uma carreira de cinco botões dourados de 20 m/m de diametro, iguaes aos usados na Armada Nacional, que, partindo um centimetro abaixo da gola, venham a terminar na altura da cintura; dahi para baixo fechará internamente por meio de colchetes de pressão, tantos quantos forem necessarios. A partir da costura da ligação da manga ao hombro, uma platina do mesmo brim irá abotoar a um centimetro antes da gola por um botão de 13 m/m de diametro como os acima descriptos. A manga terá um canhão de altura proporcional, fazendo uma ligeira curva junta á costura da mesma; parallelos a essa costura terá quatro botões de 13 m/m dos mesmos acima descriptos. Na frente do dolman na altura do peito dous bolsos de tamanho regular tendo um macho perpendicular ao centro e fechado por uma portinhola abotoando com botão de 10 m/m. O bolso do lado esquerdo cobrirá um outro pequeno bolso com abertura lateral necessaria para comportar um relógio. Passadores de panno azul-ferrete até 6 c/m de comprimento e com a largura justa á platina tendo como emblemas na parte de baixo dous canhões cruzados de metal dourado de 35 m/m de comprimento e em cima uma ancora tambem de metal dourado e de 35 m/m de comprimento. Calça, do mesmo brim do dolman, com bolsos lateraes na frente e um atrás para revólver. A calça deverá cabir naturalmente ao longo da perna. Bonet, armação de entretella dura, pala de couro preto de 4 c/m de altura e pendida para a testa, tendo nas extremidades dous botões dourados de 10 m/m; fita de seda preta tecida em metal de 36 m/m de altura, tendo ao centro como emblema dous canhões cruzados dourados de 7 c/m de comprimento. Nesta armação será adaptada uma capa de brim branco igual ás usadas pelos officiaes da Armada, tendo no quarto da frente uma ancora de metal dourado de 35 m/m de altura. Jugular, a mesma dos officiaes da Armada. Botina, de lona branca com atacadores. Será permitido, quando a passeio, o uso de sapatos ou borzeguins tambem brancos. Estes uniformes serão usados em passeio, paradas, visitas a navios e apresentações.

— Sr. capitão tenente Nicoláo Muniz Barreto de Aragão:

N. 2.102 — Tendo o Governo resolvido nomear-vos para estudardes na Europa artilharia e torpedos, assim vos declaro para os devidos fins.

Dia 9 de maio de 1911

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.114 — Solicito-vos expedição de ordens para ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia habilitada, á conta do orçamento vigente, com o credito de 590\$600, distribuido pelas seguintes verbas: 20 — Classes inactivas—Soldo á invalido, 345\$000, e 22—Munições de bocca, 245\$000. Semelhante credito, que fica annullado na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, destina-se ao pagamento do soldo e rações a que tem direito o foguista extranumerario invalido Silvino José do Nascimento que alli vae residir.

N. 2.115 — Solicito-vos providencia no sentido de ser effectuado no Thesouro Nacional o pagamento da importancia de 1.708\$799, de que é credor o capitão de corveta Alberto Durão Coelho, conforme consta do incluso processo de exercicio findo sob n. 4.711.

N. 2.117 — Solicito-vos providencias no sentido de ser paga no Thesouro Nacional a divida de exercicio findo na importancia de 22.151\$364, de que é credor o capitão de fragata reformado Frederico Ferreira de Oliveira, conforme consta do incluso processo sob n. 4.709.

N. 2.132 — Solicito-vos providencias afim de ser paga no Thesouro Nacional, á conta da verba 17—Superintendencia de Navegação—quota de 211.000\$—Desenvolvimento do serviço de pharões, etc., do orçamento em vigor, a quantia de 30.000\$ ao engenheiro João Burgoi, proveniente do transporte e moradia na ilha das Araras de duas casas para pharoleiros e cinco para remadores e construção de um paredão, conforme consta da inclusa folha sob n. 4.

N. 2.133 — Rogo vos digneis de providenciar afim de que sejam distribuidos á pagadoria deste ministerio os creditos constantes da inclusa demonstração, no total de 2.827.110\$, papel, e 177.800\$, ouro, para attender a despezas de caracter urgente e iradiavel, nos termos do art. 91, letra c, da lei n. 2.333, de 31 de dezembro do anno proximo findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de maio de 1911

Sr. almirante presidente da Junta Directora do Montepio dos Operarios do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 2.118 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de vos restituir, já assignados, os inclusos titulos de pensão sob ns. 401 e 402, pertencentes a D. Enrancia da Silva Marinho e D. Elviges da Conceição Tarlé, os quaes acompanharam vosso officio n. 349, de 1 do corrente.

— Sr. contra-almirante inspector de Fazenda e Fiscalização:

N. 2.110 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de comunicar-vos que foi approvado o termo n. 1, lavrado na Capitania do Porto do Estado de S. Paulo e de que tratastes em officio n. 550, de 19 do mez findo.

N. 2.119 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de comunicar-vos que foi approvada a cópia cu termo n. 1, lavrado a bordo do cruzador *Tiradentes*, a qual veio annexa ao vosso officio n. 610, de 2 do corrente.

— Sr. contra-almirante inspector de Portos e Costas:

N. 1.120 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de restituir-vos, já assignados, as cartas de praticantes machinistas passadas pela Capitania do Porto do Estado do Piauhy a Manoel Cyrillo do Oliveira Barros e Odilon Bittencourt Braga, as quaes vieram annexas ao vosso officio n. 702, de 29 de abril ultimo.

N. 2.121—De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de restituir-vos a inclusa carta, já assignada, de praticante machinista passada pela Capitania do Porto do Estado de Alagoas a João Lopes Raphael, a qual acompanhou o vosso officio n. 718, de 4 do corrente.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 2.111—De ordem do Sr. ministro, restituo-vos as inclusas minutas, já approvadas, dos ajustes a celebrarem-se com Vicente dos Santos Caneco para os concertos precisos na lancha n. 2, da Escola Naval, e Manoel Henrique Figueira, para fazer as obras de que carece a lancha n. 1, da mesma escola.

— Sr. director interino da Directoria do Armamento:

N. 2.122—De ordem do Sr. ministro, communico-vos em solução ao vosso officio n. 146, de 20 de abril ultimo, que, por despacho de 5 do corrente, foi mandada aguardar oportunidade para o regresso a essa directoria do contra-mestre da officina de minas da mesma repartição Eduardo Fontes Soares, actualmente servindo na Commissão Naval na Europa.

Requerimentos despachados

Joaquim de Jesus Ferreira e Rosaria Michilich.—Sellem os documentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

D'a 8 de maio de 1911

D. Paul Pereira e Souza, viúva de Ray, mundo Pereira e Souza, 1.º officia, addida da Secretaria do Estado da Viação e Obras Publicas, pedindo exclusão de seu filho menor Armando á percepção dos beneficios do montepio, por ser o mesmo empregado na Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

D. Flausina Antunes Guimarães, pedindo parte da pensão que em tempo foi concedida á sua filha Alzira Antunes Guimarães, fiha legitimada do finado contribuinte do montepio. Antonio José Antunes Guimarães, 2.º officia, aposentado, da Directoria Geral dos Correios.—Indeferido.

D. Maria José Ribeiro de Oliveira, viúva de Modesto Antonio de Oliveira, ex-mestre das officinas da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, pedindo reversão da pensão que seu filho Carlos deixou de perceber por ter attingido a maioridade.—Indeferido.

Directoria Geral da Viação e Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 9 de maio de 1911

Eduardo Burata Ribeiro de Pinho, telegraphista de 4.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo reconsideração do despacho indeferido sua pretenção á contagem de tempo para todos os effectos.—Mantenho o despacho anterior.

Funcionarios da Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brazileiras, réle Sul Mineira, pedindo abatimento de 75 % sobre passagens nos trens de suburbios da Central do Brazil.—Indeferido.

Polybio Cesar Ribeiro, ajudante de escrivão da Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo contagem de tempo em que serviu no Exercito, para os effectos legais.—Sim, para os effectos da aposentadoria.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 9 de maio de 1911

Requisitou-se do engenheiro chefe da commissão de melhoramentos do porto de Cabedello a remessa do orçamento que deixou de acompanhar o officio n. 6, de 9 de março proximo findo, para a construção de um armazem de cimento armado (officio n. 82).

Requerimento despachado

Bacharel Hemetério Maciel, auxiliar da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife, solicitando averbação, em seus assentamentos, do tempo que serviu como telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos.—Sim, para os effectos da aposentadoria.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 9 de maio de 1911

Leclerc & Comp., como procuradores de Anton Raky, pedindo averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela patente n. 2.281.—Deferido.

Os mesmos, como procuradores da Empire Machine Company, pedindo averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela patente n. 4.083.—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Reginald Aubrey Fessenden, pedindo averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela patente n. 4.107.—Idem.

Os mesmos, como procuradores da Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited, pedindo averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela patente n. 4.539.—Idem.

Os mesmos, como procuradores do Dr. George François Jaubert, pedindo averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela patente n. 4.056.—Idem.

Os mesmos, como procuradores do Dr. George François Jaubert, pedindo averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela patente n. 4.657.—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Tito Livio Carbone, pedindo averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela patente n. 4.877.—Idem.

O mesmos, como procuradores do George François Jaubert, pedindo averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela patente n. 4.986.—Idem.

Os mesmos, como procuradores de George François Jaubert, pedindo averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela patente numero 4.987.—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Thomas Oswald Mein, pedindo averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela patente n. 5.274.—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Giuseppe Mazzolini, pedindo averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela patente n. 5.292.—Idem.

Os mesmos, como procuradores da Société Syndicat des Procédés Trebucq, apresentando o documento reclamado acerca da invenção de «Uma machina aperfeçoada para descascar rami e outras plantas textis» e pedindo a expedição da respectiva patente.—Idem.

Coronel Alfredo F. de Sampaio Ribeiro, Paulo Rodrigues Rocha e Francisco de Paula Rodrigues Teixeira, pedindo certificado da analyse quantitativa e qualificativa de algumas amostras de magnita retirada de jazidas e lotes de terras de sua propriedade no Estado de Minas Geraes.—Idem.

Antonio Gonçalves Fontes, pedindo certidão do que constar sobre uma patente de invenção de isqueiros para fumantes, concedida pelo governo austriaco a Richard von Horvath.—Idem.

Moura & Wilson, agentes de privilegios nesta Capital, pedindo certidão do numero das patentes e dos respectivos memoriaes descriptivos retidos nesta Secretaria de Estado por falta de pagamento da publicação no *Diario Official*, desde junho de 1909, e bem assim do nome dos inventores e dos procuradores ou representantes.—Idem.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 9 de maio de 1911

Ambrosina Edwiges de Oliveira, pedindo matricula gratuita na Academia do Commercio do Rio de Janeiro para seu filho Oswaldo.—As matriculas acham-se encerradas.

Dillwynn M. Hazlett, da Latin-American e Foreign Trade Association de St. Louis, U. S. A., solicitando fitas cinematographicas.—Nada ha que deferir.

Jacomo Carriotti, propondo a venda de duas toneladas de mica.—Não pôde ser attendido.

Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 9 de maio de 1911

José Soares Pereira Junior, pedindo transporte gratuito para um cavallo de raça arabe.—Conceda-se.

Paul J. Christoph & Company, offerecendo a venda a este ministerio do seu preparado Chloro-naphtholcum.—Em vista das informações não pôde ser attendido.

Leon Block, offerecendo seus serviços a este ministerio.—Aguarde oportunidade.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 9 do corrente foi nomeado auxiliar do Grande Estado Maior do Exército o 2º tenente Elias Lopes Cardoso.

Expediente de 5 de maio de 1911

Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando, em resposta ao seu aviso de 4 de fevereiro findo, que é de 79\$100 a importância da passagem mandada fornecer pelo Ministerio da Guerra a D. Hortencia do Albuquerque Ballo (aviso n. 351).

—Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua consideração papéis em que o Dr. Francisco Sidronio Bandeira Chagas e o 1º sargento voluntario da patria Sezino Pereira de Souza pedem, este que lhe seja pago o soldo correspondente ao posto de 2º tenente e aquelle que lhe seja passada a patente correspondente ao posto mais elevado que exerceu na campanha do Paraguay.

—Ao chefe do Departamento da Guerra: Declarando:

Que, havendo dualidade de administração na sociedade n. 33 da Confederação do Tiro Brasileiro, e convindo regularizar os ser-

viços inherentes á mesma sociedade, devem as relações officiaes que se prendem ao Ministerio da Guerra, ser mantidas com José Leonel Monteiro, um dos presidentes daquella associação, e dando-se sciencia desta resolução ao director da referida confederação;

Que o 2º regimento de cavallaria já seguiu para o seu novo quartel em Guarapuava.

Mandando:

Considerar addido ao mesmo departamento o general de brigada José Agostinho Marques Porto;

Praticar no Grande Estado Maior do Exército o 2º tenente Miguel Salazar de Moraes, que concluiu o curso de engenharia e estado maior.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 5 de maio de 1911 — Circular ás repartições e estabelecimentos subordinados ao Ministerio da Guerra.

Sr. Declaro-vos que de ora em diante nenhuma compra deverá ser effectuada por essa repartição (ou estabelecimento) sem preceder declaração da Directoria de Contabilidade da Guerra de haver recursos para o dev. do pagamento, afim de

evitar que sejam excedidos os creditos orçamentarios para as despesas com a aquisição de material, conforme já foi determinado em aviso n. 91 de 17 de fevereiro de 1908 á extincta Intendencia Geral da Guerra.

Saude e fraternidade. — Emygdio Dantas Barreto.

Requerimentos despachados

João Nicoláo. — Apresente-se á autoridade competente.

Dr. Lindolpho Pequeno de Azevedo. — Como requer. Ao D. G.

Maximo Augusto Fernandes, anspçada. — Como pede, correndo por conta própria as despesas de transporte. Ao D. G.

Marcionillo Arcoverde Albuquerque Cavalcanti. — Como requer. Ao D. G.

Frederico Lisboa de Maril. — Como pede. Ao D. G.

Egydio Moreira de Castro e Silva, 1º tenente. — Como pede. A Contabilidade.

José Joaquim da Graça. — Deferido, nos termos da informação da Contabilidade da Guerra. Ao Collegio Militar.

Rinaldo Costa, 2º sargento. — Indeferido.

Francisco Juvenal de Medeiros Chagas, 2º tenente. — Como requer. Ao D. G.

QUADRO DOS EFFECTIVOS MINIMOS DAS DIVERSAS UNIDADES DO EXERCITO ACTIVO BEM COMO DOS ORÇAMENTARIOS RELATIVOS A 1911, APPROVADOS POR DESPACHO DE 6 DE ABRIL DE 1911, DO SR. GENERAL DE DIVISÃO MINISTRO DA GUERRA (*)

INFANTARIA

Quadro dos effectivos minimos das diversas unidades desta arma

N. 1

UNIDADES	ESTADO MENOR DO REGIMENTO							ESTADO MENOR DO BATALHÃO							COMPANHIAS										TOTAL														
	Sargentos ajudantes	1 ^{os} sargentos archivistas	1 ^{os} sargentos intendentes	1 ^{os} sargentos musicos	2 ^{os} sargentos de saude	2 ^{os} sargentos corneteiros	Musicos de 1 ^a classe	Musicos de 2 ^a classe	Musicos de 3 ^a classe	Sargentos ajudantes	1 ^{os} sargentos archivistas	1 ^{os} sargentos musicos	2 ^{os} sargentos intendentes	2 ^{os} sargentos de saude	2 ^{os} sargentos corneteiros	Cabos corneteiros	Cabos carpinteiros	Cabos enfermeiros	Musicos de 1 ^a classe	Musicos de 2 ^a classe	Musicos de 3 ^a classe	1 ^{os} sargentos	2 ^{os} sargentos	2 ^{os} sargentos intendentes		2 ^a sargentos de saude	3 ^{os} sargentos	Cabos corneteiros	Cabos enfermeiros	Cabos sarralheiros	Cabos correioiros	Cabos armeiros	Cabos ferradores	Cabos de esquadra	Cabos de metralhadoras	Anspocatas	Soldados	Soldados conductores	Corneteiros e tambores
Metralhadora.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	2	4	..	..	7	
Secção de metralhadoras (tres metralhadoras).....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	6	14	..	1	25	
Companhia de metralhadoras (tres secções).....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	3	1	..	1	1	1	1	1	1	2	..	9	18	42	3	3	88
Esquadra.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	6	..	..	8
Pelotão (tres esquadras).....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	3	..	3	18	..	1	26	
Companhia incorporada (tres pelotões).....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	3	..	..	1	..	..	..	1	..	9	..	9	54	1	4	83	
Companhia isolada (tres pelotões).....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	3	1	1	1	1	..	..	1	..	9	..	9	54	2	3	87	
Batalhão incorporado (tres companhias).....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	..	..	1	1	1	..	..	..	3	9	..	..	3	..	..	..	..	3	..	27	..	27	162	3	12	255
Batalhão de caçadores (tres companhias e uma secção de metralhadoras).....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	1	3	1	1	..	1	1	4	6	10	3	10	..	..	3	..	..	..	..	3	..	27	3	33	176	6	13	307
Regimento de infantaria (tres batalhões).....	1	1	3	1	1	1	6	10	14	3	3	..	3	..	..	3	3	3	..	..	..	9	27	..	..	9	..	..	..	..	9	..	81	..	81	486	9	36	809

(*) Reproduzem-se por ordem superior.

INFANTARIA

Quadro dos effectivos orçamentarios das unidades desta arma para o exercicio d 1911

N. 2

UNIDADES	ESTADO MENOR DO REGIMENTO					ESTADO MENOR DO BATALHÃO					COMPANHIAS												TOTAL																			
	Sargentos ajudantes	1 ^{as} sargentos archivistas	1 ^{as} sargentos intendentes	1 ^{as} sargentos musicos	2 ^{as} sargentos de saúde	2 ^{as} sargentos corneteiros	Musicos de 1 ^a classe	Musicos de 2 ^a classe	Musicos de 3 ^a classe	Sargentos ajudantes	1 ^{as} sargentos archivistas	1 ^{as} sargentos musicos	2 ^{as} sargentos intendentes	2 ^{as} sargentos de saúde	2 ^{as} sargentos corneteiros	Cabos corneteiros	Cabos carpinteiros	Cabos enfermeiros	Musicos de 1 ^a classe	Musicos de 2 ^a classe	Musicos de 3 ^a classe	1 ^{as} sargentos		2 ^{as} sargentos	2 ^{as} sargentos intendentes	2 ^{as} sargentos de saúde	3 ^{as} sargentos	Cabos corneteiros	Cabos enfermeiros	Cabos serralleiros	Cabos correioiros	Cabos armeiros	Cabos ferralleiros	Cabos de esquadra	Cabos de metralhadoras	Aspexadas	Soldados	Soldados condutores	Corneteiros e tamboures			
Metralhadoras.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Secção de metralhadoras (tres metralhadoras).....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Companhia de metralhadoras (tres secções).....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	3	1	..	..	1	1	1	1	1	1	2	..	9	18	30	3	3	76
Esquadra.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Pelotão.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Companhia incorporada (Provisoriamente para os regimentos de ns. 4 a 15).....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	3	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	9	..	9	24	1	4	53	
Batalhão incorporado (Idem).....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	..	..	1	1	1	..	..	..	..	3	9	..	..	3	..	..	3	..	27	..	27	..	27	72	3	12	165		
Batalhão de caçadores (Provisoriamente para os de ns. 46 a 50, 53, 54 e 57).....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	1	3	1	1	..	1	1	1	4	6	10	3	10	..	..	3	..	3	..	..	..	3	..	27	3	33	82	6	13	213	
Companhia isolada.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	3	1	1	..	1	1	1	..	..	1	..	9	..	9	30	2	3	63		
Companhia incorporada (Para os regimentos de ns. 1, 2 e 3).....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	3	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	9	..	9	54	1	4	83		
Batalhão incorporado (Idem).....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	..	..	1	1	1	..	..	..	3	9	..	..	3	..	..	3	..	..	3	..	27	..	27	162	3	12	455		
Batalhão de caçadores (de ns. 51, 52, 55 e 56).....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	1	3	1	1	..	1	1	1	4	6	10	3	10	..	..	3	..	..	..	..	3	..	27	3	33	172	6	13	403		
Regimento (a 3 batalhões) (Provisoriamente para os de ns. 4 a 15).....	1	1	3	1	1	1	6	10	14	3	3	..	3	..	..	3	3	3	..	..	..	9	27	..	..	9	..	..	..	..	9	..	81	..	81	216	9	36	533			
Regimento (a 3 batalhões de ns. 1, 2 e 3).....	1	1	3	1	1	1	6	10	14	3	3	..	3	..	..	3	3	3	..	..	..	9	27	..	..	9	..	..	..	..	9	..	81	..	81	486	9	36	803			

INFANTARIA

Quadro geral do effectivo minimo das unidades desta arma

N. 3

UNIDADES	Sargentos ajudantes	1. ^{as} sargentos e 1. ^{as} sargentos archivistas	1. ^{as} sargentos intendentes	1. ^{as} sargentos musicos	2. ^{as} sargentos	2. ^{as} sargentos intendentes	2. ^{as} sargentos de saúde	2. ^{as} sargto. los corretores	3. ^{as} sargentos	Cabos de esquadra	Cabos enfermeiros	Cabo carpinteiros	Cabos correeiros	Cabos serralleiros	Cabos armeiros	Cabos ferradores	Cabos corneiros	Aspexadas	Corneteiros e tambores	Musicos de 1. ^a classe	Musicos de 2. ^a classe	Musicos de 3. ^a classe	Soldados	Total
15 regimentos de infantaria....	60	195	45	15	405	45	15	15	135	1.215	45	45	..	..	135	..	45	1.215	540	90	120	210	7.425	12.045
12 batalhões de caçadores.....	12	48	..	12	12	36	12	12	36	360	12	12	..	..	36	..	..	306	156	48	72	120	2.184	3.084
13 companhias de caçadores....	..	13	..	..	39	13	13	..	13	117	13	..	..	..	13	..	13	117	33				723	1.131
5 companhias de metralhadores	..	5	..	..	15	5	..	..	5	45	5	..	5	5	5	10	5	90	15				225	440
Somma.....	72	261	45	27	579	99	40	27	180	1.737	75	57	5	5	189	10	63	1.818	750	138	222	330	10.532	17.300

INFANTARIA

Quadro geral do effectivo orçamentario das unidades desta arma para o exercicio de 1911

N. 4

UNIDADES	Sargentos ajudantes	1 ^{os} sargentos e 1 ^{os} ditos archivistas	1 ^{os} sargentos intendentes	1 ^{os} sargentos musicos	2 ^{os} sargentos	2 ^{os} sargentos intendentes	2 ^{os} sargentos de saude	2 ^{as} sargentos corneteiros	3 ^{os} sargentos	Cabos	Cabos enfermeiros	Cabos carpinteiros	Cabos correios	Cabos serralleiros	Cabos armeiros	Cabos ferradores	Cabos corneteiros	Anspeçadas	Corneteiros e tambores	Musicos de 1 ^a classe	Musicos de 2 ^a classe	Musicos de 3 ^a classe	Soldados	TOTAL
15 regimentos de infantaria.....	60	195	45	15	495	45	15	15	135	1.215	45	45	..	..	135	..	45	1.215	540	90	150	210	4.185	8.805
12 batalhões de caçadores.....	12	48	..	12	120	36	12	12	36	360	12	12	..	..	33	..	..	396	156	48	72	120	1.416	2.916
13 companhias de caçadores.....	..	13	..	..	39	13	13	..	13	117	13	..	..	..	13	..	13	117	39	..	..	..	416	819
5 companhias de metralhadoras..	..	5	..	..	15	5	..	..	5	45	5	..	5	5	5	10	5	90	15	..	..	..	165	380
Somma.....	72	261	45	27	579	99	40	27	189	1.737	75	57	5	5	189	10	63	1.818	750	135	222	330	6.182	12.920

CAVALLARIA

Quadro dos effectivos minimos das diversas unidades desta arma

N. 5

UNIDADES	ESTADO MENOR								ESQUADRÕES																	
	Sargentos ajudantes	1 ^{os} sargentos archivistas	1 ^{os} sargentos intendentes	2 ^{os} sargentos intendentes	2 ^{os} sargentos de saude	2 ^{os} sargentos veterinarios	2 ^{os} sargentos clarins	Cabos carpinteiros	Cabos enfermeiros	1 ^{os} sargentos	2 ^{os} sargentos	2 ^{os} sargentos intendentes	2 ^{os} sargentos de saude	3 ^{os} sargentos	Cabos armeiros	Cabos carpinteiros	Cabos clarins	Cabos correios	Cabos enfermeiros	Cabos ferradores	Cabos serralleiros	Cabos de e-quadra	Anspeçadas	Soldados	Clarins	TOTAL
E quadra.....																						1	1	6		8
Pelotão (duas esquadras).....											1											2	2	12	1	18
Pelotão de estafetas (quatro esquadras).....											1			1	1			1		1		4	4	12	2	27
Esquadrão incorporado (quatro pelotões).....										1	4			1	1			1		2		8	8	48	4	78
Esquadrão de trem.....										1	4	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	8	8	48	4	84
Regimento de dous esquadrões.....	1	1		3	1	1	1	1	1	2	8			2	2			2		4		16	16	93	8	166
Regimento de quatro esquadrões.....	1	1	3		1	1	1	1	1	4	16			4	4			4		8		32	32	192	16	322

CAVALLARIA
 Quadro dos effectivos orçamentarios das unidades desta arma para o exercicio de 1911

N. 6

UNIDADES	ESTATO MENOR								ESQUADRES																		
	Sargentos ajudantes	1 ^{os} sargentos archivistas	1 ^{os} sargentos intendentes	2 ^{as} sargentos intendentes	2 ^{as} sargentos de saude	2 ^{as} sargentos veterinarios	2 ^{as} sargentos clarins	Cabos carpinteiros	Cabos enfermeiros	1 ^o sargentos	2 ^{as} sargentos	2 ^{as} sargentos incidentes	2 ^{as} sargentos de saude	3 ^{as} sargentos	Cabos armeiros	Cabos carpinteiros	Cabos clarins	Cabos correiros	Cabos enfermeiros	Cabos ferradores	Cabos serralleiros	Cabos de esquadra	Aspeçauas	Soldados	Clarins	Total	
Esquadra.....																											
Pelotão (duas esquadras).....																											
Pelotão de estafetas (quatro esquadras).....											1			1	1			1		1		4	4		12	2	27
Esquadrão incorporado (para os regimentos de ns. 1 e 13).....										1	4			1	1			1		2		8	8		48	4	78
Esquadrão incorporado (para os demais regimentos).....										1	4			1	1			1		2		8	8		24	4	54
Regimento de dous esquadrões (para o de n. 13).....	1	1		3	1	1	1	1	1	2	8			2	2			2		4		16	16		96	8	166
Regimento de dous esquadrões (para os de ns. 14 a 17).....	1	1		3	1	1	1	1	1	2	8			2	2			2		4		16	16		48	8	118
Regimento de quatro esquadrões (para o de n. 1).....	1	1	3		1	1	1	1	1	4	16			4	4			4		8		32	32		192	16	322
Regimento de quatro esquadrões (de ns. 2 a 12).....	1	1	3		1	1	1	1	1	4	16			4	4			4		8		32	32		96	16	226
Esquadrão de trem.....										1	4	1	1	1	1	1	1	1	1	4	1	8	8		36	4	72

CAVALLARIA

Quadro geral do effectivo minimo das unidades desta arma

N. 7

Unidades	Sargentos-ajudantes	1 ^{os} sargentos e 1 ^{os} ditos archivistas	1 ^{os} sargentos intendentes	2 ^{os} sargentos	2 ^{os} sargentos intendentes	2 ^{os} sargentos de saúde	2 ^{os} sargentos veterinarios	2 ^{os} sargentos clarins	3 ^{os} sargentos	Cabos de esquadra	Cabos enfermeiros	Cabos carpinteiros	Cabos correios	Cabos setralheiros	Cabos armeiros	Cabos ferradores	Cabos clarins	Aspeçauas	Clarins	Soldados	Total
12 regimentos de quatro esquadras.....	12	60	36	192		12	12	12	48	384	12	12	48		48	96		384	192	2.304	3.864
5 regimentos de dous esquadras.....	5	15		40	15	5	5	5	10	80	5	5	10		10	20		80	40	480	830
12 pelotões de estafetas....				12					12	48			12		12	12		48	24	144	324
5 esquadrões de trem....		5		20	5	5			5	40	5	5	5	5	5	10	5	40	20	240	420
Somma.....	17	80	36	264	20	22	17	17	75	552	22	22	75	5	75	138	5	52	276	3.168	5.438

CAVALLARIA

Quadro geral do effectivo orçamentario das unidaes desta arma para o exercicio de 1911

N. 8

UNIDADES	Sargentos ajudantes	1.º sargentos e 1.ºs ditos archivistas	1.º sargentos intendentes	2.ºs sargentos	1.º sargentos intendentes	2.º sargentos de saúde	2.ºs sargentos veterinarios	3.ºs sargentos clarins	3.ºs sargentos	Cabos de esquadra	Cabos enfermeiros	Cabos carpinteiros	Cabos correioes	Cabos serralheiros	Cabos armeiros	Cabos ferradros	Cabos clarins	Aspexadas	Clarins	Sollados	TOTAL
12 regimentos de quatro esquadroes.....	12	60	36	192		12	12	12	48	384	12	12	48		48	0		384	192	1.248	2.808
5 regimentos de dous esquadroes.....	5	15		40	15	5	5	5	10	80	5	5	10		10	20		80	40	280	638
12 pelotões de estafetas.....				12					12	48			12		12	12		48	24	144	324
5 esquadroes de trem.....		5		20	5	5			5	40	5	5	5	5	5	10	5	40	20	180	360
Somma.....	17	80	36	244	20	22	17	17	75	552	22	22	75	5	75	138	5	552	276	1.800	4.130

ARTILHARIA DE CAMPANHA

Quadro dos effectivos minimos das suas diversas unidaes

N. 9

UNIDADES		ESTADO MENOR DO REGIMENTO					ESTADO MENOR DO GRUPO					BATERIAS													TOTAL												
		Sargentos ajudantes	1.º sargentos archivistas	1.º sargentos intendentes	2.º sargentos de saúde	2.º sargentos clarins	Sargentos ajudantes	1.º sargentos archivistas	2.º sargentos intendentes	2.º sargentos de saúde	2.º sargentos veterinarios	2.º sargentos clarins	2.º sargentos artificios	Cabos clarins	Cabos enfermeiros	1.º sargentos	2.º sargentos	3.º sargentos intendentes	2.º sargentos de saúde	3.º sargentos	Cabos clarins	Cabos enfermeiros	Cabos carpinteiros	Cabos correioes		Cabos serralheiros	Cabos ferradores	Cabos artilheiros	Aspexadas	Soldados	Artilheiros	Condutores	Clarins				
Parque de artilharia	Obuzeiros	Artilharia de montanha	Artilharia de montada e a cavallo	Peça (duas viaturas).....													1	2																11			
				Secção (duas peças).....																2																22	
				Bateria (duas secções).....																1	4																57
				Grupo de artilharia a cavallo (tres baterias).....						1	1	3	1	1	1	1	1	1	3	12				3			3	3	3	6	24	24	24	54	12	181	
				Grupo de artilharia montada (tres baterias).....						1	1	1		1		1	1	1	3	12				3			3	3	3	6	24	24	24	54	12	178	
				Regimento de artilharia montada (tres grupos).....	1	1	3	1	1	3	3	3		3		3	3	3	9	33				9			9	9	9	18	72	72	72	162	36	541	
				Peça (oito cargueiros).....																1	2										2	2	2	8		15	
				Secção (duas peças).....																	2										4	4	4	16		30	
				Bateria (duas secções).....																	1	4					1	1	1	2	8	8	8	24	4	73	
				Grupo de artilharia de montanha (tres baterias).....						1	1	3	1	1	1	1	1	1	3	12				3			3	3	3	6	24	24	24	54	102	12	229
Parque de artilharia	Obuzeiros	Artilharia de montanha	Artilharia de montada e a cavallo	Peça (duas viaturas).....													1	2																14			
				Secção (duas peças).....																2																28	
				Bateria de obuzeiros (duas secções).....																1	4	1	1	1	1	1	1	1	2	8	8	12	24	4	71		
				Secção de munição de infantaria (12 viaturas).....																1											1	1	2	12		17	
				Secção de munição de artilharia (12 viaturas).....																1											1	1	2	24		29	
				Secção de reparação do material (12 viaturas).....																	1										1	1	2	24		29	
Parque de artilharia	Obuzeiros	Artilharia de montanha	Artilharia de montada e a cavallo	Parque de artilharia.....													1	3	1	1	1	1	1	1	1	2	3	3	6	60	3	89					

ARTILHARIA DE CAMPANHA

Quadro dos effectivos das suas unidades, de accôrdo com o orçamento de 1911

N. 10

[illegible]

ARTILHARIA DE POSIÇÃO

Quadro dos efectivos minimos das suas diversas unidades

N. 11

UNIDADES	ESTADO MENOR DO BATALHÃO												BATERIAS															TOTAL
	Sargentos ajudantes	1 ^{os} sargentos e arcabuteiros	1 ^{os} sargentos intendentes	1 ^{os} sargentos musicos	2 ^{os} sargentos intendentes	2 ^{os} sargentos de saude	2 ^{os} sargentos corneteiros	2 ^{os} sargentos artifices	Cabos correio	Cabos enfermeiros	Musicos de 1 ^a classe	Musicos de 2 ^a classe	Musicos de 3 ^a classe	1 ^{os} sargentos	2 ^{os} sargentos	2 ^{os} sargentos intendentes	2 ^{os} sargentos de saude	3 ^{os} sargentos	Cabos armeiros	Cabos carpinteiros	Cabos serralheiros	Cabos corneteiros	Cabos enfermeiros	Cabos artilheiros	Aspiceadas	Soldados	Corneteiros e tambores	
Bateria independente...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	4	1	1	1	1	1	1	1	1	8	8	32	4	65
Bateria incorporada...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	4			1	1	1	1			8	8	32	4	61
Batalhão de duas baterias	1	1	..	..	3	1	1	1	1	1	..	..	..	2	8			2	2	2	2			16	16	64	8	132
Batalhão de seis baterias	1	1	3	1	..	1	1	2	1	1	6	8	12	6	24			6	6	6	6			48	48	192	24	404

ARTILHARIA DE POSIÇÃO

Cuadro effectivo das suas unidades, de accôrdo com o orçamento de 1911

N. 12

UNIDADES	ESTADO MENOR DO BATALHÃO												BATERIAS												TOTAL				
	Sargentos ajudantes	1 ^{os} sargentos archivistas	1 ^{os} sargentos intendentes	1 ^{os} sargentos musicos	2 ^{os} sargentos intendentes	2 ^{os} sargentos de saude	2 ^{os} sargentos corneteiros	2 ^{os} sargentos artífices	Cabos correioiros	Cabos enfermeiros	Musicos de 1 ^a classe	Musicos de 2 ^a classe	Musicos de 3 ^a classe	1 ^{os} sargentos	2 ^{os} sargentos	2 ^{os} sargentos intendentes	2 ^{os} sargentos de saude	3 ^{os} sargentos	Cabos armeiros	Cabos carpinteiros	Cabos serralheiros	Cabos corneteiros	Cabos enfermeiros	Cabos artilheiros		Anspeçada s	Soldados	Corneteiros e tambores	
Bateria independente.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8	8	20	4	53
Bateria incorporada (para os batalhões de n. 3 em diante).....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	4	..	..	1	1	1	1	..	..	..	8	8	20	4	49
Batalhão de duas baterias.....	1	1	..	..	3	1	1	1	1	1	..	..	..	2	8	..	..	2	2	2	2	..	..	..	16	16	40	8	108
Batalhão de seis baterias (à excepção dos de ns. 1 e 2)	1	1	3	1	..	1	1	2	1	1	6	8	12	6	24	..	..	6	6	6	6	..	..	..	48	48	120	24	332
Batalhão de seis baterias para os de ns. 1 e 2.....	1	1	3	1	..	1	1	2	1	1	6	8	12	6	24	..	..	6	6	6	6	..	..	..	48	48	192	24	404

ARTILHARIA

Quadro geral do effectivo minimo das unidades desta arma

N. 13

UNIDADES	Sargentos ajudantes	1 ^{os} sargentos e 1 ^{os} ditos archivistas	1 ^{os} sargentos intendentes	1 ^{os} sargentos musicos	2 ^{os} sargentos	2 ^{os} sargentos intendentes	2 ^{os} sargentos de saúde	2 ^{os} sargentos veterinarios	2 ^{os} sargentos clarins ou corneteiros	2 ^{os} sargentos artífices	3 ^{os} sargentos	Cabos artilheiros	Cabos armeiros	Cabos enfermeiros	Cabos carpinteiros	Cabos correios	Cabos serralheiros	Cabos ferradores	Cabos clarins ou corneteiros	Anspeçad ^{as}	Clarins ou corneteiros	Musicos de 1 ^a classe	Musicos de 2 ^a classe	Musicos de 3 ^a classe	Soldados	TOTAL
5 regimentos de artilharia montada.....	20	65	15	..	180	15	5	15	5	15	45	360	15	15	45	45	45	90	15	360	180	..	..	..	1.170	2.705
3 grupos de artilharia a cavallo.....	3	12	..	..	36	9	3	3	3	3	9	72	3	3	9	9	9	18	..	72	33	..	..	..	234	543
2 grupos de artilharia de montanha.....	2	8	..	..	24	6	2	2	2	2	6	48	2	2	6	6	6	12	..	48	24	..	..	..	252	458
5 baterias de obuzeiros.....	..	5	..	..	20	5	5	..	..	..	5	40	5	5	5	5	5	10	5	40	20	..	..	..	180	355
3 batalhões de artilharia de seis baterias.....	3	21	9	3	72	..	3	..	3	6	18	144	18	3	18	3	18	..	..	144	72	18	24	36	576	1.212
6 batalhões de artilharia de duas baterias.....	6	18	..	..	48	18	6	..	6	6	12	96	12	6	12	6	12	..	..	96	48	..	..	..	384	792
6 baterias independentes.....	..	6	..	..	24	6	6	..	6	6	6	48	6	6	6	6	6	..	6	48	24	..	..	..	192	390
5 parques de artilharia.....	..	5	..	..	15	5	5	..	..	..	5	15	5	5	5	5	5	10	5	15	15	..	..	..	330	445
Somma.....	34	140	24	3	419	64	35	20	19	32	106	823	36	45	106	79	106	140	31	823	419	18	24	36	3.318	6.900

ARTILHARIA

Quadro geral do effectivo orçamentario das unidades desta arma para o exercicio de 1911

N. 14

UNIDADES	Sargentos ajudantes	1 ^{os} sargentos e 1 ^{os} sargentos archivistas	1 ^{os} sargentos intendentes	1 ^{os} sargentos musicos	2 ^{os} sargentos	1 ^{os} sargentos intendentes	2 ^{os} sargentos de saude	2 ^{os} sargentos veterinarios	2 ^{os} sargentos clarins ou corneteiros	2 ^{os} sargentos artefices	3 ^{os} sargentos	Cabos artilheiros	Cabos armeiros	Cabos enfermeiros	Cabos carpinteiros	Cabos correioiros	Cabos serralleiros	Cabos ferradores	Cabos clarins ou corneteiros	Anspeçadas	Clarins ou corneteiros	Musicos de 1 ^a classe	Musicos de 2 ^a classe	Musicos de 3 ^a classe	Soldados	Total
5 regimentos de artilharia montada.....	20	65	15	..	180	15	5	15	5	15	45	360	..	15	45	45	45	90	15	360	180	..	..	..	920	2.455
3 grupos de artilharia a cavallo	3	12	..	..	36	9	3	3	3	3	9	72	..	3	9	9	9	18	..	72	36	..	..	..	180	489
2 grupos de artilharia de montanha	2	8	..	..	24	6	2	2	2	2	6	48	..	2	6	6	6	12	..	48	24	..	..	..	180	386
5 baterias de obuzeiros.....	..	5	..	..	20	5	5	..	..	..	5	40	..	5	5	5	5	10	5	40	20	..	..	..	120	295
3 batalhões de artilharia de seis baterias.....	3	21	9	3	72	..	3	..	3	6	18	144	18	3	18	3	18	..	..	144	72	18	24	33	504	1.140
6 batalhões de artilharia de duas baterias.....	6	18	..	..	48	18	6	..	6	6	12	96	12	6	12	6	12	..	..	96	48	..	..	..	240	648
6 baterias independentes.....	..	6	..	..	24	6	6	..	..	..	6	48	6	6	6	..	6	..	6	48	24	..	..	..	120	318
5 parques de artilharia.....	..	5	..	..	15	5	5	..	..	..	5	15	..	5	5	5	5	10	5	15	15	..	..	..	180	295
Somma.....	34	140	24	3	419	64	35	20	19	32	106	823	36	45	103	79	106	140	31	823	419	18	24	36	2.444	6.126

ENGENHARIA

Quadro dos effectivos minimos das diversas unidades desta arma

N. 15

UNIDADES	ESTADO MENOR								COMPANHIAS												
	Sargentos-ajudantes	1 ^{as} sargentos archivistas	1 ^{as} sargentos intendentes	2 ^{as} sargentos de saude	2 ^{as} sargentos correioiros	Cabos correioiros	Cabos enfermeiros	Cabos ferradores	1 ^{as} sargentos	1 ^{as} sargentos telegraphistas	2 ^{as} sargentos	2 ^{as} sargentos telegraphistas	2 ^{as} sargentos artíficos	3 ^{as} sargentos	Cabos armeiros	Cabos carpinteiros	Cabos serralleiros	Cabos do esquadra	Anspeçados	Soldados	Cornelleiros e tambores
Pelotão isolado.....	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	1	1	1	3	3	12	2
Companhia de sapadores.....	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	3	..	2	1	1	1	1	6	6	36	4
Companhia de pontoneiros.....	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	3	..	2	1	1	1	1	6	6	36	4
Companhia de telegraphistas.....	..	..	..	..	..	..	..	..	1	3	..	3	2	1	1	1	1	6	6	30	4
Batalhão de engenharia (1 ^a e 2 ^a companhias de sapadores, 3 ^a de pontoneiros e 4 ^a de telegraphistas).....	1	1	3	1	1	1	1	1	4	3	9	3	8	4	4	4	4	24	24	138	16
												</									

ENGENHARIA

Quadro dos effectivos orçamentarios das unidades desta arma para o exercicio de 1911

N. 16

UNIDADES	ESTADO MENOR							COMPANHIAS													TOTAL	
	Sargentos ajudantes	1 ^{os} sargentos e archivistas	1 ^{os} sargentos intendentes	2 ^{os} sargentos de saúde	2 ^{os} sargentos corneteiros	Cabos correioes	Cabos enfermeiros	Cabos ferradores	1 ^{os} sargentos	1 ^{os} sargentos telegraphistas	2 ^{os} sargentos	2 ^{os} sargentos telegraphistas	2 ^{os} sargentos artifices	3 ^{os} sargentos	Cabos armeiros	Cabos carpinteiros	Cabos serralheiros	Cabos de esquadra	Anspeçados	Soldados		Corneteiros e tambores
Pelotão isolado.....											1			1	1	1	1	3	3	9	2	22
Companhia de sapadores.....									1		3		3	1	1	1	1	6	6	30	4	55
Companhia de pontoneiros.....									1		3		3	1	1	1	1	6	6	30	4	55
Companhia de telegraphistas.....									1	3		3	3	1	1	1	1	6	6	24	4	52
Batalhão de quatro companhias para os de ns. 2 a 5 (1 ^a e 2 ^a companhias de sapadores, 3 ^a de pontoneiros e 4 ^a de telegraphistas)	1	1	3	1	1	1	1	1	4	3	9	3	12	4	4	4	4	24	24	114	16	227
Batalhão idem para o de n. 1.....	1	1	3	1	1	1	1	1	4	3	9	3	12	4	4	4	4	24	24	114	16	235

ENGENHARIA

Quadro geral do effectivo minimo das unidades desta arma

N. 17

UNIDADES	Sargentos ajudantes	1.ºs sargentos e 1.ºs ditos archivistas	1.ºs sargentos intendentes	1.ºs sargentos telegraphistas	2.ºs sargentos	2.ºs sargentos intendentes	2.ºs sargentos de saúde	2.ºs sargentos telegraphistas	2.ºs sargentos corneteiros	2.ºs sargentos artifices	3.ºs sargentos	Cabos de esquadra	Cabos enfermeiros	Cabos carpinteiros	Cabos s correioes	Cabos serralheiros	Cabos armeiros	Cabos ferradores	Anspeçados	Corneteiros e tambores	Soldados	TOTAL
5 batalhões.....	5	25	15	15	45		5	15	5	40	20	120	5	20	5	20	20	5	120	80	690	1.275
17 pelotões.....					17						17	51		17		17	17		51	34	204	425
Somma.....	5	25	15	15	62		5	15	5	40	37	171	5	37	5	37	37	5	171	114	894	1.700

ENGENHARIA

Quadro geral do effectivo orçamentario das unidades desta arma para o exercicio de 1911

N. 18

UNIDADES	Sargentos ajudantes	1.ºs sargentos e 1.ºs sargentos archivistas	1.ºs sargentos intendentes	1.ºs sargentos telegraphistas	2.ºs sargentos	2.ºs sargentos de saúde	2.ºs sargentos telegraphistas	2.ºs sargentos corneteiros	2.ºs sargentos artifices	3.ºs sargentos	Cabos de esquadra	Cabos enfermeiros	Cabos carpinteiros	Cabos correioes	Cabos serralheiros	Cabos armeiros	Cabos ferradores	Anspeçados	Corneteiros e tambores	Soldados	TOTAL
5 batalhões.....	5	25	15	15	45	5	28	5	28	20	120	5	20	5	20	20	5	120	80	570	1.143
17 pelotões.....					17					17	51		17		17	17		51	34	153	374
Somma.....	5	25	15	15	62	5	28	5	28	37	171	5	37	5	37	37	5	171	114	723	1.517

Quadro geral do effectivo minimo de praças das unidades do Exercito

N. 19

ARMAS	Sargentos ajudantes	1 ^{os} sargentos e 1 ^{os} sargentos archivistas	1 ^{os} sargentos intendentess	1 ^{os} sargentos telegraphistas	1 ^{os} sargentos musicos	2 ^{os} sargentos	2 ^{os} sargento: intendentess	2 ^{os} sargentos de saude	2 ^{os} sargentos veterinarios	2 ^{os} sargentos telegraphistas	2 ^{os} sargentos clarins ou corneteiros	3 ^{os} sargentos artifices	3 ^{os} sargentos	Cabos	Cabos enfermeiros	Cabos carpinteiros	Cabos correioes	Cabos serralleiros	Cabos armeiros	Cabos ferradores	Cabos clarins ou corneteiros	Anspeçadas	Corneteiros e tambores	Musicos de 1 ^a classe	Musicos de 2 ^a classe	Musicos de 3 ^a classe	Soldados	Total
Infantaria.....	72	261	45	..	27	579	99	40	..	..	27	..	189	1.737	75	57	5	5	189	10	63	1.818	750	138	222	330	10.562	17.330
Cavallaria.....	17	80	36	..	..	264	20	22	17	..	17	..	75	552	22	22	75	5	75	138	5	552	276	..	..	..	3.168	5.438
Artilharia.....	34	140	24	..	3	419	64	35	20	..	19	32	106	823	45	106	79	106	36	140	31	823	419	18	24	36	3.318	6.900
Engenharia.....	5	25	15	15	..	62	..	5	..	15	5	40	37	171	5	37	5	37	37	5	..	171	114	..	..	..	894	1.700
Companhias regionaes.....	..	3	..	..	..	12	3	3	..	..	..	..	3	36	6	3	..	..	3	..	3	72	12	..	..	..	141	330
Somma.....	128	509	120	15	30	1.336	186	105	37	15	68	72	410	3.319	153	225	164	153	340	293	102	3.436	1.571	156	246	366	18.083	31.633

EFFECTIVOS PARA O ANNO DE 1911

Quadro geral das praças das unidades do Exercito, de accôrdo com os quadros orçamentarios ns. 4, 8, 14 e 18

N. 20

ARMAS	Sargentos ajudantes	1 ^{os} sargentos e 1 ^{os} sargentos archivistas	1 ^{os} sargentos intendentess	1 ^{os} sargentos telegraphistas	1 ^{os} sargentos musicos	2 ^{os} sargentos	2 ^{os} sargentos intendentess	2 ^{os} sargentos de saude	2 ^{os} sargentos veterinarios	2 ^{os} sargentos telegraphistas	2 ^{os} sargentos clarins ou corneteiros	3 ^{os} sargentos artifices	3 ^{os} sargentos	Cabos	Cabos enfermeiros	Cabos carpinteiros	Cabos correioes	Cabos serralleiros	Cabos armeiros	Cabos ferradores	Cabos clarins ou corneteiros	Anspeçadas	Corneteiros e tambores	Musicos de 1 ^a classe	Musicos de 2 ^a classe	Musicos de 3 ^a classe	Soldados	Total
Infantaria.....	72	261	45	..	27	579	99	40	..	..	27	..	189	1.737	75	57	5	5	189	10	63	1.818	750	138	222	330	6.182	12.920
Cavallaria.....	17	80	36	..	..	264	20	22	17	..	17	..	75	552	22	22	75	5	75	138	5	552	276	..	..	..	1.860	4.130
Artilharia.....	34	140	24	..	3	419	64	35	20	..	19	32	106	823	45	106	79	106	36	140	31	823	419	18	24	36	2.444	6.026
Engenharia.....	5	25	15	15	..	62	..	5	..	15	5	28	37	171	5	37	5	37	37	5	..	171	114	..	..	..	723	1.517
Companhias regionaes.....	..	3	..	..	..	12	3	3	..	..	..	..	3	36	6	3	..	..	3	..	3	72	12	..	..	..	141	300
Somma.....	128	509	120	15	30	1.336	186	105	37	15	68	60	410	3.319	153	225	164	153	340	293	102	3.436	1.571	156	246	366	11.350	21.893

CONSELHO MUNICIPAL

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Sob a presidência do Dr. Ozório de Almeida abriu-se a sessão com a presença de 14 Srs. interessados.

A acta da sessão anterior foi approvada sem debate.

No expediente foram lidos:

Offício do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores agradecendo a comunicação de haver o Conselho tomado posse e installada a 1ª sessão ordinária do corrente anno;

Idem do Sr. ministro da Fazenda nos mesmos termos;

Requerimento do engenheiro Orlando Corrêa Lopes, da Directoria de Obras e Viação, pedindo um anno de licença, em prorrogação e sem vencimentos;

Idem de Euthymio de Figueiredo propondo-se organizar uma companhia de lacticínios, mediant as condições que estabelece;

Offício do Centro Republicano de Itajaí congratulando-se com o Conselho pela sua installação e posse;

Foi lida e a imprimir a redacção do parecer n. 2, deste anno.

O Sr. Honorio Pimentel requer a inclusão, na ordem do dia, do projecto n. 129, de 1909, autorizando o prefeite a abrir o credito extraordinario de 350.000\$ para occorrer ás despezas com a aquisição das pedreiras necessarias para a macadamização de estradas e construção de sargetas, na zona suburbana.

O Sr. presidente prometteu attender opportunamente.

O Sr. Mendes Tavares reclama contra algumas incorrecções contidas em seu segundo discurso, que pronunciara na sessão anterior.

O Sr. Ozorio de Almeida prometteu mandar fazer a necessaria rectificação.

O Sr. presidente, deixando a sua cadeira, apresentou uma indicação, solicitando da commissão de Legislação e Justiça seu parecer sobre as seguintes questões:

1ª, o parecer da Mesa do Conselho Municipal propondo supressão de logar no quadro do pessoal da secretaria do mesmo Conselho, deve ter uma unica discussão ou está sujeito a tres discussões?

2ª, a Mesa tem competencia legal para, em paragrao apresentado ao Conselho, propor taes supressões?

Posta em discussão é approvada a indicação, etc. debate. Posta a votos é approvada unanimemente e remetida á Commissão de Legislação e Justiça.

Passando-se á ordem do dia, foi eleito por 14 votos, para membro da Commissão de Legislação e Justiça o Sr. Campos Sobrinho.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente designa para a ordem do dia de hoje:

Votação do projecto n. 129, de 1909, autorizando o prefeite a abrir o credito extraordinario de 350.000\$ para occorrer ás despezas com a aquisição das pedreiras necessarias para a macadamização de estradas e construção de sargetas, na zona suburbana.

E levantou-se a sessão.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatística

Despachos pelo director geral:
Jorge Saad. — Junte o auto de infracção.
Herotides Adalberto Chagas. — Deferido.

Multas

Pelo agente do 7º districto, Gloria:
José Gomes Barboza, estabelecido com armario a rua do Catete, n. 128, multado em 30\$, por infracção do art. 1º do edital de 20 de novembro de 1890 (estar negociando no domingo).

Pelo agente do 10º districto, Sant'Anna:
Elisa Ramos da Silva Bernardes, representada por Oscar Leite, proprietaria dos predios ns. 64 e 66 da rua de Sant'Anna, multada em 60\$ (dous autos), por infracção do § 4º do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter cada cumprimento ao disposto no laudo das vistorias realizadas nos referidos predios).

Pelo agente do 15º districto, Andarahy:
José Nunes da Costa, estabelecido com estabulo á rua S. Francisco Xavier n. 563, multado em 200\$, (reincidencia), Antonio R. Lopes, estabelecido com estabulo á rua Leopoldo n. 46 e 48 e André Duarte, residente á rua Dr. Ferreira Pontes n. 54, multados em 100\$ cada um, todos por infracção do art. 37 do decreto n. 376 de 17 de Janeiro de 1903 (e tãem vendendo leite com agua).

Foi intimada pelo agente do 10º districto, Sant'Anna:

Eliza Ramos da Silva Bernardes, representada por Oscar Leite, proprietaria dos predios ns. 64 e 66 da rua de Sant'Anna, a dar cumprimento ao laudo das vistorias realizadas nos referidos predios, no prazo de cinco dias.

Directoria Geral de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDA PREDIAL

Despachos:

Pelo sub-director:

Joaquim Augusto Teixeira. — Indeferido.
Epigenia da Silva Drummond. — Não ha que deferir.

Associação dos Funcionarios Publicos Civis. — O prelio está de accordo com a lei sujeito a imposto.

Dr. William Roberto Lutz. — Aguarde a revisão do lançamento.

Juizeta da Cunha Bastos. — Não ha direito a exoneração.

Emilio Granja. — Isente-se no segundo semestre.

Manoel Arrajado Ribeiro. — Junte o fôrta na fôrma da lei.

Ruano Fernandes, Francisco da Silva Alves, Manoel Martins da Cruz e Alfredo Antonio de Vasconcellos. — Cancellen-se.

D. Beatriz Villas Boas Beltrão. — Inscreva-se.

Dr. Guilherme Guinle, José Miguel de Castro, Luiza Lago Fernandes, Adelaide Teixeira de Carvalho e Henriqueta Adelaide da Silva Almeida. — Transiam-se.

Joaquim Moreira da Costa, Leandro de Almeida Ribeiro, José de Oliveira Soares, José Luiz de Mattos, Violeta Fernandes Couto, José Antonio Gramado, Jorge Ulysses Girmonel, Afonso Gabriel, Maria da Conceição, Maria da Gama Lobo, Edmundo Lenck, Guilhermina de Andrade Moncorvo e Manoel José Martins Tinoco. — Satisfacã as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos:

Pelo sub-director:

Antonio Provenzano, Abel Joaquim da Costa, Antonio Pereira de Carvalho, Conego Osorio, Athayde Cruz, Julia da Silva Braga, José Maria Minervino, M. Moraes Cardoso, V. F. Hind, J. Gomes, Jacob Horinski, B. Machado & Comp., Carlos Eduardo Vimey, João Schar, Napoleão Ferreira da Silva Lima e J. P. da Cunha Pinto. — Deferidos.

Joaquim de Almeida Torres. — S.m.

Antonio Martins. — Mantenho a exigencia de secção.

Henrique Sampietro, Francisco Sampaio Vieira & Irmão, Figueiredo Cunha & Comp. Dias & Silva, Cacine Raduan, Carvalho Mello & Comp., Abilio Magalhães, Teixeira & Martins, Souza & Comp. o Pinho & Avellino. — Satisfacã as exigencias.

Directoria Geral de Obras e Viação

Despachos:

Pelo director geral:

Light and Power (6.024). — Apresente projecto de accordo com a informação do sub-director.

Candido Porciuncula. — Mantenho o despacho anterior.

Solidonio Leite. — Aguarde oportunidade.

Amelia A. Santos. — Não pôde ser attendida.

Paulo Germano Dourvert. — Indeferido.

Companhia Ferro Carril Jardim Botânico. — Deferido em vista do parecer do Dr. 2º procurador.

Francisca Birata Monteiro. — Não ha o que deferir visto já ter sido despachado o requerimento em que pediu o pagamento de que trata esta petição.

Pela 1ª Sub-directoria:

Dr. barão de Sant' Cruz. — Certifique-se.

Francisco B. Diniz. — Idem.

Pela 2ª Sub-directoria:

1ª circumscripção: Sociedade Brasileira de Bellas Artes e Sciencias. — Compareça á circumscripção.

Virgilio de Oliveira. — Passe-se guia.

Pela 3ª Sub-directoria:

Waldemar dos Santos Gomes, Dr. Pedro Nolasco, Oscar Gomes da S. Braga, João Venancio, Didot Filho & Ferreira, Affonso Casali de Moraes, Dr. Antonio A. de A. Sodrê e Abilio L. Gonçalves. — Sim, compareçam.

Rebello Lourenço & Comp., Dr. Edmundo Bittencourt, Vicente J. Alves, Paulino Salgado & Comp., Arindo Fonseca Ricardo, Santos & Lyra e Monteiro & Marques. — Deferidos.

Brazilianische Elektrizitäts Gesellschaft (conta n. 1.158). — Faça o abatimento contractual.

Pela 4ª Sub-directoria:

Graciana Nunes de Oliveira, Dr. Theodoro Peckolt Junior, Smplicio F. da Fonseca Côrtes, Polydionio P. Pinto, João de Macedo Costa, Fernabé L. dos Santos, Camello G. Nogueira e Pedro Matheus Junior. — Passem-se alvarás.

Alberto Wellisek. — Deferido.

Manoel L. Monteiro. — Vae ser providenciado.

Collegio Santos Anjos. — Deferido.

Arthur Siverio Barbosa e Antonio F. de Oliveira. — Passem-se alvarás.

José G. Guimarães. — Concedo 30 dias.

Elvira A. da Conceição. — Concedo 30 dias improrogaveis.

2ª circumscripção—Lourenço Leonirido. — Compareça.

M. Lopes da Silva. — Requeira separadamente.

Adelaide da C. Ribeiro. — Apresente planta das modificações que pretende fazer.

Benigno V. Fernandes, Centro B. H. Augusto de Castilhos e Rebello Lourenço & Comp. — Passem-se guias.

3ª circumscripção—Miriana F. de Caryalho. — Junte projecto da platibanda.

Manoel Corrêa. — Passe-se guia.

Francisco A. Santos. — Satisfacã a duvida.

Estephania M. dos Reis. — Junte planta do cadastro.

Almeida Rebello, Manoel da S. Corrêa, Joaquim B. Valladão e Pires & Alonso. — Passem-se guias.

Elvira R. Mello, Maria José Ceriello e Leal Santos & Comp. — Satisfazam as duvidas.

Joaquim V. Guimarães. — Junte procuração com que assignou, pelo proprietario, o projecto.

Immandade da Cruz dos Militares. — Projecto o corte do canto com a praça das Marinhãs.

Noemia da S. Braga e Clotilde S. Braga. — Projectem o corte do canto com a rua Sete de Setembro.

Adelaide O. Menry de Souza. — Passe se guia.

F. da Silveira Lobo. — Facilite o exame da cobertura do predio.

4ª circumscripção—Manoel A. da Silva Graça, Luiz Castro Hobert e Felisdoro Gaia. — Satisfazam as exigencias.

Mathilde Virginia M. Saroldi, João A. Machado e João G. da Silva. — Passem-se guias. Rosa Carolina de Carvalho. — Projecte a área e os quarteis de accordo com a lei.

Deolinda da R. Miranda e Mancel Suar Fraissard. — Abram o predio.

José M. de Almeida e Joaquim J. de Oliveira. — Juntem planta do cadastro.

Santa Casa de Misericordia. — Projecte a parede mestra lateral de accordo com a lei.

Darluka M. de Castro. — Indeferido por motivo de recuo.

Maria de J. Cesar Pinto. — Póle habitar.

Manoel J. Gonçalves Pereira. — Satisfaz a exigencia e junte quitação predial ou territorial.

5ª circumscripção—Antonio T. de Araujo e Francisco A. dos Santos. — Podem habitar.

João Venlot e Luiz de M. Freitas. — Passem-se guias.

Coronel Antonio Basilio. — Apresente projecto de accordo com a lei.

Hermínio de A. Muller. — Mantenho o despacho anterior.

6ª circumscripção—José A. de Oliveira. — Facilite o exame do predio e da cobertura.

Maria das Dôres da Silva Maia, Herculanio Pereira Cardoso e Manoel Antonio Serzedello. — Passem-se guias.

Pela 5ª Sub-directoria:

Silverio Teixeira Goulal, Andrade Lima & Comp., Thereza Vilaini Alves e Paschoal. — Deferidos.

Directoria Geral de Instrução Publica

Despachos:

Pelo Dr. director geral:

Etelvina Lopez. — Suba a despacho do Sr. Dr. prefeito.

Josephina de Carvalho Cunha. — Ao Sr. inspector escolar do 10º districto, para informar.

Delmira de Jesus Pires. — A' Sra. directora do Instituto profissional Feminino, para informar.

Maria Eugenia Ferreira. — A' directoria de hygiene, para inspecção medica.

Maria Mazza Souza Gomes. — Suba a despacho do Sr. prefeito.

Francisco Alves & Comp. e Moss, Irmão & Comp. — Remettam-se a Directoria Geral de Fazenda, para cumprir o despacho do Sr. prefeito.

Judith Githay de Alencastro. — Ao Sr. inspector escolar do 2º districto, para informar.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 9 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministro da Viação e Obras Publicas —

Aviso n. 750, de 24 de março, pagamento de

63\$ ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por conta deste ministerio em novembro do anno proximo passado.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 1.195, de 29 de abril, pagamento de 1:100\$, da folha de gratificação do pessoal encarregado do serviço de dactylographia prestados a este ministerio em abril ultimo;

N. 1.230, de 5 do corrente, idem de 10.000\$ a Joaquim Torres Delgado de Carvalho, de premio por serviços prestados á avicultura;

N. 1.080, de 15 de abril, idem de 10.000\$, como adeantamento, a Humberto de Oliveira, para attender ás diarias do pessoal que acompanha o director do Serviço de Protecção aos Indios, que parte para o interior do paiz, em demorada expedição.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.925, de 2 do corrente, pagamento de 8:970\$ das folhas de gratificações que competem em abril ultimo a.s. examinadores auxiliares e serventes que serviram no exames de madureza do Externato do Collegio Pedro II;

N. 1.950, de 4 do corrente, idem de 1:960\$ da folha de gratificação dos auxiliares do serviço eleitoral em abril ultimo;

N. 1.838, de 26 de abril, idem de 100\$ do aluguel da sala destinada ao Juizo da 2ª Pretoria em março ultimo;

N. 1.984, de 5 do corrente, idem de 4:210\$ da folha dos vencimentos do pessoal empregado no serviço de transporte da policia em abril ultimo;

N. 2.006, de 6 do corrente, idem de 1:699\$999 dos salarios vencidos em abril findo pelos serventes da Repartição da Policia e do Serviço Medico-Legal.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 380, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 29 de março, pagamento de 1:530\$112 a diversos, de fornecimentos áquella repartição em janeiro ultimo;

N. 413, da mesma repartição, de 6 de abril, idem de 400\$ ao escriptuario Olegario P. Carvalho, de ajuda de custo;

Do Juiz da 1ª Vara de Orphãos de Nithe-roy, de 18 de fevereiro, idem de 228\$708, juros de capital em cofre dos orphãos;

N. 410, da Caixa de Conversão, de 11 de abril, idem de 116\$ a Lauzinger & Comp., de fornecimentos áquella repartição em março ultimo;

N. 355, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 24 de março, idem de 339\$175, pela referida repartição, a Henrique Azevedo Alves, de gratificação, por substituição, de 4 a 28 de fevereiro ultimo;

N. 23, da Delegacia no Rio Grande do Sul, de 2 do março, idem de 375\$, pela referida delegacia, a Jayme Rosa, de porcentagem pela condução de numerario;

N. 579, da Casa da Moeda, de 8 de abril, idem de 3:391\$700 a diversos, de fornecimentos áquella repartição em março ultimo.

Requerimentos:

De Durisch & Comp., pagamento de 2:500\$, de estrame fornecido ao Palacio Guanabara em janeiro ultimo;

De Guinle & Comp., idem de 314\$900 de fornecimentos ao Thesouro em fevereiro ultimo;

De Franklin Ribeiro Rego, idem de 200\$ de ajuda de custo;

De Godofredo Leal Filgueiras, idem de 106\$400, idem, idem.

Exercicios findos. Requerimentos:

Do Dr. Francisco Simões Correa, pagamento de 200\$, da divida do exercicio de 1907;

De Francisco Freire de Mello, idem de 600\$, idem de 1909;

Do Dr. João Pedro da Veiga Filho, idem de 391\$106, idem, idem;

De Joaquim Pio Napoleão, idem de 500\$, idem, idem.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.949, de 26 do mez findo, pagamento de 96:533\$034 a diversos, de varios artigos fornecidos ao Deposito Naval nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações: crime n. 787, appellante, Raul de Freitas Guimarães, appellada, a justiça; n. 804, appellante, Felix Joaquim Rodriguez, appellada, a justiça; n. 803, appellante, Luiz Antonio Pereira, appellada, a justiça; n. 807, appellante, Eurico Sebastião de Souza, appellada, a justiça; n. 808, appellante, João Xecim Elias, appellada a justiça; n. 823, appellante, D. Delphina Reis, appellada, a justiça sanitaria; n. 824, appellante, Antonio do Valle, appellada, a justiça sanitaria; n. 844, appellante, Elias Massad, appellada, a justiça sanitaria; n. 847, appellante, Antonio Alves do Valle, appellada, a justiça sanitaria; n. 849, appellante, José Maria de Lima, appellada, a justiça sanitaria; n. 851, appellante, José do Nascimento Andrade, appellada, a justiça sanitaria; civeis: n. 759, appellante D. Luiza Candida da Costa Abreu, appellado, João Montenegro Vigier; n. 1.225, appellante, o juizo, appellados, tenente Moyses Alves da Silva e sua mulher; n. 1.519, appellante, o juizo, appellados, Alberto Freitas Guimarães e sua mulher; n. 1.516, appellante, o juizo, appellados Candido Dulton Brandão e sua mulher; e commercial n. 1.242, (desistencia) appellante Elvira de Santa Rosa Teixeira; appellado, Antonio José Martins Tinoco, terão logir na sessão da Segunda Camara do dia 12 do corrente ou nas seguintes, Secretaria da Corte de Appellação, 9 de maio de 1911.—Evaristo da Veiga Gonzaga, secretario.

Sessão da Segunda Camara em 9 de maio de 1911

Presidencia interina do Sr. desembargador Souza Pilanga; secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs desembargadores Lima Drummond, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Gabaglia e Nestor Meira.

Esteve presente o Sr. Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTO

Aggravo de petição

N. 2.331. — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; aggravante, A. J. Mattos; aggravado, Banco do Brazil. — Negaram provimento ao aggravo, unanimemente.

N. 2.332 — Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; aggravante, Josephina Maços da Fonseca, socia commanditaria da firma A. Miranda & Comp.; aggravado, Adriano de Miranda Cruz, socio sol dario da dita firma. — Não tomaram conhecimento do aggravo por não ser caso desse recurso, unanimemente.

N. 2.334 — Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; aggravante, Antonio Francisco dos Santos Rosa; aggravado, Manoel Pereira da Silva Guimarães. — Negaram provimento ao aggravo, unanimemente.

N. 2.336 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; primeiro agravante, a Fazenda Municipal; segundos agravantes, D. Leonidia Avelina Mendes, seus filhos menores impuberes e os menores puberes Oscar, Octavio e Arlindo e outros; agravados, os mesmos. — Deram provimento em parte a ambos os agravos para que o Sr. juiz *ex quo* mande proceder a novo arbitramento, no qual será contemplado o prejuizo pela cessação do commercio sómente de 19 de maio a 1 de julho de 1903 e avaliado o damno resultante sómente da perda do contrato de arrendamento de 19 de maio a 19 de dezembro do mesmo anno.

Appellação crime

N. 778—Relator, o Sr. desembargador Galaglia; appellante, a Justiça por seu promotor; appellado, Joaquim Gonçalves. — Negaram provimento á appellação, contra o voto do relator. Designado para o accordo o Sr. desembargador Nestor Meira. Impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 791—Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; appellante, Armando de Oliveira Bastos; appellada, a Justiça. — Negaram provimento á appellação, unanimemente. Impedido, o Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellação commercial

N. 1.125—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellantes, D.D. Astréa Palm, Luiza G. Palm e Henrique Palm; appellada, a Companhia Metropolitana. — Deram provimento á appellação para julgar improcedente a acção, votando o Sr. desembargador Drummond pela nulidade do feito, contra o voto do Sr. desembargador Celso Guimarães, que negava provimento á appellação. Suspeito, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Appellação civil

N. 1.397—Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; appellante, o Juizo; appellados, Armando Gomes Guia e sua mulher. — Converteram o julgamento em diligencia para que seja expressamente consignada a pensão alimentar e avaliada a causa por peritos, na forma da lei.

SORTEIO

Agravo de petição

N. 2.328—Ao Sr. desembargador Galaglia.

EM MESA

Recursos crime

Ns. 356 e 359.

Agravo de petição

N. 2.339.

CONTINUA EM MESA

Agravo de petição

N. 2.323.

PUBLICAÇÃO

Agravos de petição

Ns. 2.311, 2.319, 2.324, 2.331 e 2.332.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 1.069 e 1.182—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 2.033—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 918—Ao Sr. desembargador Nestor.

Appellações civeis

Ns. 1.164, 892, 1.542 e 1.205—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 561, 717, 879, 1.405 e 1.411—Ao Sr. desembargador Nestor.

Appellações crime

Ns. 813, 822 e 826—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 845—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

EM MESA

Appellações commerciaes

N. 1.242.

Appellações civeis

Ns. 759, 1.225, 1.519 e 1.536.

Appellações crime

Ns. 787, 804, 806, 807, 808, 834, 844, 847, 849 e 851.

ACCORDOS PUBLICADOS

Appellações civeis

Ns. 627, 1.122, 1.152, 1.194, 1.255 e 1.323.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. RODRIGUES DA COSTA—ESCRIVÃO, SOUZA COELHO

Despachos do dia 6 de maio de 1911

Acção summaria

Autor, Adelino Rodrigues Machado Reis; réos, Michrões, Mello & Comp. — Deferido o requerimento de fls. 9, presta o autor fiança ás custas, e para arbitral as nomeados os Drs. Werneck Moreira e Coelho da Rocha.

Acção ordinaria

Autores, João Bozzalino e Cannini Tullio; réo, Dr. Firmo Alves Pereira. — Recebida a contestação, prosiga-se.

Liquidação

Augusto Cabral & Valle. — Nomeado liquidante o Dr. José Werneck da Silva.

Dia 8

Concordata preventiva

Soares, Araújo & Comp. — Designado o dia 23 do corrente para assembleia, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum, publicuem-se os editaes.

Pereira da Silva & Comp. — Nomeados commissarios Mattos, Maia & Comp., e Parisoto Canariso, em substituição.

Acção de 10 dias

Autora, Teixeira Borges & Comp; réo, Theophilo José Gomes. — Condemnado o réo Theophilo José Gomes a pagar aos autores Teixeira Borges & Comp. a quantia de 36:467\$500, constante da lettra a fls. 3, sacada e endossada pelo mesmo réo, e devidamente protestada (fls. 4), sendo do aceite de Henrique José Gomes, visto como nos 10 dias assignados nada allegou nem provou que o relevasse da condemnação, e condemnado tambem nos juros estipulados á razão de 10 % ao anno e nas custas.

Dia 9

Aggrava

Aggravante, Luiz Lacaste; aggravado, Banco Francez e Italiano para a America do Sul. — Cumpra-se o accordo a fls. 24.

Aggrava de instrumento

Aggravante, Antonio Pereira Junior, socio da firma Pereira & Brum; aggravado, o Juizo. — Cumpra-se o accordo á fls. 60.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. ELVIRIO FONSECA — ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Impugnação de credito

Impetrante, Augusto Coelho; impetrados, G. Villaga & Comp. — Julgada por sentença a desistencia.

Impetrante, o mesino; impetrados, Barge; Villaga & Comp. — Idem.

Appellação

Appellante, Jayme José Dias Corrêa; appellado, Manoel Pereira. — Jurou suspeição.

Fallencia

Antonio Pereira Pinto. — Nomeado syndico o credor A. F. Vieira.

Montez & Comp. — Prove o supplicante de fl. 332 o que allegam no prazo de 48 horas. Laemmert & Comp. — Reconsidera o despacho de fls. 1.243 v.

Summario

Autores, Lameirão Mariano & Comp.; réo, o liquidatario da fallencia de Antonio Joaquim Barroso e outros. — Denegada a appellação.

Ordinario

Autores, João Reynaldo Coutinho & Comp.; réos, Antonio da Costa Flóra e cut. o. — Recebida a appellação nos seus effeitos regulares.

Liquidação

F. A. Pinheiro. — Digam os interessados sobre a proposta de fls. 18.

Acção summaria

Autora, a massa fallida de J. R. Monteiro & Comp; ré, José Caruzo. — Negado seguimento ao agravo.

Verificação de conta

Supplicante, Manoel Pereira de Magalhães; supplicados, P. P. Macedo & Comp. — Julgada por sentença a pena comminada na petição de fls. 2.

Acção executiva

Exequente, Dr. Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães; executado, Francisco de Andrade Souza. — Em prova.

Executivo hypothecario

Exequente, Custodio José Esteves; executado, Sizinio Lourenço de Faria e Souza Junior. — Respondido o agravo.

Fallencias

Laemmert & Comp. — Diga o syndico sobre as reclamações de fl. e petição de fl. em 48 horas.

João Deserbelles. — Diga o liquidatario sobre a petição de fl. 104 em 48 horas.

J. Oliveira & Comp. — Arbitrada em 4 % a commissão que compete ao supplicante de fl.

Reivindicação

Supplicante, Alberto de Campos Moura; supplicado, massa fallida de Laemmert & Comp. — Sellados á conclusão.

Summario

Autora, a Justiça; réos, José Alexandre de Souza Costa e outros, socios da firma Alexandre Costa & Comp. — Proceda-se o interrogatorio do denunciado.

Liquidação

Cesar Vieira & Carvalho. — Digam os demais interessados sobre o balanço de fl. em 48 horas.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. LAMOUNIER JUNIOR; ESCRIVÃO, CORONEL PINTO JUNIOR

Audiencia, em 9 de maio de 1911

Ações ordinarias

Autores, Jesus & Baptista e outros; ré, a Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, em liquidação forçada. — Em prova.

Autores, José Pinheiro da Silva e outros; réo, Joaquim da Silva e Sá. — Recebida, prosiga-se.

Autores, G. Affonso & Comp.; ré, Brazilianische Bank für Deutschland. — Cumpra-se.

Executivos

Exequentes, Santos Moreira & Comp.; executados, Lemos Torres & Comp. — Rejeitados in limine os embargos dos executados.

Exequente, Dr. Luiz Marinho de Azevedo; executado, Adolpho Ubaldino Xavier. — Reformado o despacho agravado para receber os embargos de fls. para discussão e prova.

Apellações da 15ª preloria

Appellante, Joaquim de Almeida Pint; appellados, Alexandre Costa & Comp. — Negado provimento á appellação.

Executivos hypothecarios

Exequente, Caixa Filial do Banco Aliança; executado, José Marcellino Pereira de Moraes. — Ao Sr. contador.

Exequente, Erico Wishart; executado, Joaquim José Rodrigues. — Julgada deserta e não seguida a appellação.

Exequente, Dr. Theodorico Cicero Ferreira Penna; executado, o espólio de José Gomes Ferreira. — Adjudicados ao credor Dr. Theodorico Cicero Ferreira Penna os bens hypothecados.

Embargo de terceiro

Embargante, A. Them; embargado, Manoel da Rosa. — Deferida a cota.

Dissolução de firma

Augusto, Gomes & Ayres. — Julgado por sentença o accôrdo.

Rehabilitação

José da Costa Moraes. — Julgado o mesmo habilitado para os efeitos legais.

Fallencia

Raffaello Lagrutta. — Julgada cumprida a concordata para os efeitos legais.

Execução

Exequente, G. R. d'Aragora; executada, Casa Editora Dr. Francisco Vallardi. — De-se vista á parte.

Juizo de Direito dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças de 9 de maio de 1911

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, Octavio Reis, representante do Banco do Commercio. — Vistos, e:

Considerando que o disposto no art. 98 do regulamento sanitario está subordinado, como do mesmo se vê, ao preceito dos anteriores na parte em que se referem ás visitas da autoridade sanitaria, destinadas como são á verificação se as casas novas ou reparadas e as de aluguel que vagarem, OFFERECEREM OU NÃO AS CONDIÇÕES INDI-PENSÁVEIS Á HIGIENE E ASSEIO PARA SEREM HABITADAS (cit. Reg. art. 87);

Considerando assim que, vaga uma casa de aluguel, e feita a visita da autoridade sanitaria, póle a mesma casa ser habitada sem que o proprietário execute, dentro de prazo razoavel que lhe será determinado, os reparos e melhoramentos necessarios em conformidade com a verificação feita pela referida autoridade;

Considerando, entretanto, que a execução dos reparos e melhoramentos só é exigivel em se tratando de casa que, destinada á habitação, tenha effectivamente de ser habitada, e não de predio que o proprietario prefira ter fechado, isto é, sem o alugar, caso este em que é livre ao mesmo proprietario concertar o ou de xalo no estado em que se acha, como se pondera no requerimento a fls. 7, allas indeferido pela autoridade sanitaria;

Considerando consequentemente que não se trata de predio a ser habitado, mas de um fechado que o proprietario prefere tel-o neste estado, sem aluguel algum, isto é, sem locatarios ou habitantes, caso em que lhe é livre concertar o ou não;

Considerando, nestas condições, que o proprietario, caso resolva dar habitação ao predio, já não o poderá fazer sem primeiramente executar no mesmo os concertos necessarios em accôrdo com as exigencias da autoridade sanitaria;

Por estes motivos julgo improcedente a denuncia para absolver, como absolvo, o denunciado Octavio Reis, director do Banco do Commercio e procurador do proprietario au ante, da accusação que lhe foi intentada; *custas ex-lege*.

Autora, a mesma; réo, José de Carvalho Quintal. — Vistos, e estando provada a infracção de fls., e sendo revel o infractor José de Carvalho Quintal: julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o mesmo infractor ao pagamento da multa de 200\$, de accôrdo com o art. 91 do regulamento sanitario; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Bernardino Camuyrano. — Vistos, e estando provada a infracção de fls., e não procedendo as allegações do accusado Bernardino Camuyrano: julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o mesmo accusado ao pagamento da multa de 50\$, de accôrdo com o art. 87, paragrapho unico, letra a do regulamento sanitario; e nas custas.

Autora, a mesma; ré, D. Luiza Constança de Menezes. — Vistos, e estando provada a infracção de fls., e não procedendo as allegações verbales da ré D. Luiza Constança de Menezes: julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar a mesma ré ao pagamento da multa de 50\$, de accôrdo com o art. 98 do regulamento sanitario; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, José Poly. — Visto, e verificado pelo documento a fls., que os predios ns. 19 e 21 da rua do Rezende, de que trata a intimação administrativa a fls., foram reconstruidos no local dos predios de iguaes numero, demolidos, cujos terrenos foram adquiridos pela escriptura de que dá noticia o documento a fls.;

Considerando que o denunciado, como desta escriptura se vê, não foi adquirente desses terrenos, mas sim Quintino Ferreira e Rosa Mathias Fernandes Poly os compradores, nenhum dos quaes foi intimado pela autoridade sanitaria;

Considerando, finalmente, que o denunciado não tem responsabilidade, segundo a lei pela execução determinada em intimação de fls.: Julgo improcedente a denuncia de fls. Custas na forma da lei.

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, Izidoro Pinto Aleixo. — Vistos os presentes autos de denuncia contra Izidoro Pinto Aleixo, por infracção do art. 98 do regulamento sanitario, e porque dos autos esteja provada a mesma

por declarações, quaes as constantes dos documentos de fls. 7 e 9 do proprio denunciado, o facto da informação, não procedendo as razões oraes de defesa: julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o accusado ao pagamento da multa de 125\$, de accôrdo com o regulamento sanitario; e nas custas.

Autora, a Saude Publica; réo, Seraphim Joaquim da Silva. — Em prova.

Autora, a Justiça Sanitaria; réo José Antonio Pereira Bastos. — Vistos, e considerando que se trata, na hypothese dos autos, de segunda intimação, a de que trata o § 2º do art. 98 do regulamento sanitario, por não haver sido cumprida a do paragrapho antecedente;

Considerando que a autoridade sanitaria impoz, pelo facto do não cumprimento da primeira intimação, a multa de 200\$, já processada por este Juizo, segundo o documento de fls. 18 a 20 do qual se vê ter sido julgada improcedente a denuncia offerecida contra o accusado José Antonio Pereira Bastos;

Considerando que, registrada a sentença que assim julgou, nenhum recurso foi interposto da mesma sentença pelo denunciante o Dr. procurador dos Feitos, havendo assim um caso julgado;

Considerando que, passada em julgado a sentença de que dá noticia o documento de fls. 18 v a 20, nenhum outro processo podia ser intentado pelos mesmos motivos e com os mesmos fundamentos contra o réo absolvido; e assim,

Considerando que o presente processo não tem razão de ser, por invalidos, como são, em consequencia da sentença anterior, esses actos da autoridade administrativa referentes á pessoa do denunciado lo;

Considerando finalmente, como já foi reconhecido em sentença anterior e está comprovado pelo documento de fls. 18 a 20, as obras determinadas pela autoridade sanitaria só devem ser executadas pela natureza das mesmas, antes obras de reconstrução do que simples concertos, pelos proprietarios Henrique a Elvira Teixeira Braga, Olympio Martins Teixeira e sua mulher Maria Josephina Navarro Teixeira;

Por estes motivos julgo improcedente a denuncia; *custas ex-lege*.

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, Eduardo Walter Watson. — Vistos, e estando provada a infracção de fls. e sendo revel o infractor: julgo procedente a acção para condemnar Eduardo Walter Watson ao pagamento da multa de 50\$, de accôrdo com o regulamento sanitario; e nas custas.

Autora, a Saude Publica; réo, Antonio José Villela. — Vistos: julgo por sentença a presente justificação, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Entregue-se á parte, independentemente de traslado e pague a mesma as custas.

Autora, a Directoria Geral de Saude Publica; réo, o conde de Diniz Cordeiro. — Não tem este Juizo autoridade para mandar tomar por termo protestos contra a autoridade sanitaria, razão por que indefiro, salvo ao supplicante o direito de se dirigir á Justiça Federal.

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, João Evangelista Teixeira Leite. — Vistos, e porque se trata de reincidencia nos termos precisos da lei penal, Cod. art. 40, verificando-se que o denunciado João Evangelista Teixeira Leite foi condemnado, por identica infracção relativa ao mesmo predio, e achado com a sentença se conformou, pegando a respectiva multa;

Por taes motivos, julgando procedente a denuncia de fls. 12, condemnno o denunciado ao pagamento de 200\$, de accôrdo com o art. 98 do regulamento sanitario; e nas custas.

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, Fran-

cisco de Almeida Santos Filho. — Vistos, e tendo em consideração o documento de fls. 15, que instruiu as razões oraes de defesa e relativo ao predio n. 53 da rua Cunha Barbosa, inscripto em nome de Francisco de Almeida Santos, pae do denunciado, a quem pertence: julgo improcedente a denuncia de fls. 2; *custas ex-lege*.

Autora, a mesma; réo, Francisco de Almeida Santos Filho. — Vistos, e estando provada, pelo documento de fls. 13, exhibitos com as razões oraes de defesa, que o predio numero 51 da rua Cunha Barbosa, não é propriedade do denunciado: julgo improcedente a denuncia de fls. 2; *custas ex-lege*.

Autora, a Saude Publica; réo, o conde do Diniz Cordeiro na qualidade de responsável. — Diga o Sr. procurador dos Feitos.

Autora, a mesma; réo, João Baptista Rodrigues, supplicante. — Não ha que deferir, devendo o supplicante proceder na conformidade da lei sanitaria.

Autora, a mesma; réo, Gutierrez & Rocha. — Vistos, e porque os embargos a fls. 16, consistentes em materia relevante, hajam sido instruidos, com a planta de fls. 17 e certidão da Prefeitura do Districto Federal a fls. 18, assim provadas os mesmos embargos: julgo improcedente a acção intentada pelo requerimento de fls. 2; *custas ex-lege*.

Autora, a justiça sanitaria; réo, o conde de Diniz Cordeiro. — Vistos, e considerando segundo os documentos offerecidos com a defesa oral, que o denunciado conde de Diniz Cordeiro, promotor do Dr. Euzébio F. Carvalho, proprietário do immovel sito á rua da Gamba n. 187, fez as comunicações de que dá noticia o documento de fls. 11, parecendo consequentemente que o houvesse feito da vacancia desse predio á autoridade sanitaria, tanto assim que a mesma autoridade o visitou,ahi se procedendo á vistoria administrativa de que dá noticia o termo de intimação á fls. 12, para o melhoramento constante do laudo 4.63 e assim não reputando provada a infracção, julgo improcedente a acção; *custas ex-lege*.

Autora, a mesma; réo, Gutierrez da Rocha. — Vistos, e:

Considerando que, segundo as intimações de fls. 3 e 4 e da que dá noticia o edital de fls. 17, a pena cautionada para o caso de infracção, foi unicamente a de despejo judicial;

Considerando como documento á fls. 15, que se processam contra o denunciado, os termos da acção de despejo;

Considerando, por outro lado, que a responsabilidade penal é exclusivamente penal, código art. 25, cujo paragrapho unico estabelece que, nos crimes em que tomarem parte membros de corporação, associação ou sociedade, a responsabilidade penal recahirá sobre cada um dos que participarem do facto criminoso;

Considerando que a denuncia de fls. 2 não é offerecida contra cada um dos membros da sociedade Gutierrez & Rocha, mas contra Gutierrez da Rocha, como si este fosse o nome de alguns dos socios e não represente a propria firma;

Nestas condições julgo improcedente a denuncia de fls. 2. *Custas ex-lege*.

Autora, a mesma; réo, Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragozo. — Vistos, e não procedendo a defesa instruida com o documento de fls. 11 a 15, de cuja segunda parte á de fls. 14 e 15, se vê que o denunciado já foi condemnado por este juizo, havendo sido publicada a sentença condemnatoria a 2 de agosto do anno proximo passado e,

Considerando, segundo o termo de fls. 3, que se trata de segunda intimação para obras feitas na conformidade do art. 98, § 2º, do regulamento vigente;

E, assim, considerando que bem procedeu a autoridade sanitaria:

Julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o denunciado Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragozo ao pagamento da multa de 125\$ *Custas pelo mesmo*.

Juizo da Quinta Pretoria

Despachos de 9 de maio de 1911

JUIZ, DR. ALFREDO RUSSELL; ESCRIVÃO, BANDEIRA DE MELLO

Execução por notas promissórias

Autor, Francisco Alves Machado (conde de Agarez); réo, Manoel Augusto Gonçalves. — Julgada por sentença a penhora, afim de que produza seus juridicos e legaes effectos, paga-se na execução e pague o executado as custas.

Embargos de obra nova

Supplicante, Albino Ferreira de Freitas Guimarães; supplicante, Joaquim Gomes dos Santos. — Julgada por sentença a fiança, afim de que produza seus juridicos e legaes effectos, pagar pelo requerente as custas. Deferida a petição de fl. 91.

Juizo da Decima Terceira Pretoria

Despachos do dia 2 de maio de 1911

Inventario

Fallecido, Abel da Fonseca. — Ao contador.

Execução hypothecaria

Autor, Francisco Antonio da Costa; réo, Pascoal Imintos Antelho. — Sellados e preparados, á conclusão.

Ação summaria

Autor, João de Moraes Macedo; réos, João Brazil Filho e José Joaquim Martins. — Recebida a appellação em um só effecto.

Processos criminaes

Réo, José Gonçalves (art. 303). — Ao Dr. promotor adjunto.

Réo, Affonso de Oliveira Campos (art. 303). — Idem.

Réo, Amancio da Costa Pallilo (art. 303). — Cite-se por edital.

Réo, Hygino Ferreira de Almeida (art. 303). — Designe-se novo dia e hora para o processo.

Réo, Lindolpho Pereira de Mendonça (arts. 294 e 13). — Idem.

Réo, Guilherme Augusto (art. 303). — Ao Dr. promotor adjunto.

Despachos do dia 4 de maio

Ação summaria

Autor, José Machado Pavão; réo, Manoel Francisco de Mello. — Julgada improcedente a acção.

Ação de despejo

Autor, Joaquim Pereira dos Santos; réo, José Francisco. — Respondido o agravo.

Processos criminaes

Réo, Antonio de Almeida Pinho. — Ao Dr. adjunto.

Réo, José Rodrigues de Souza (art. 33, § 1º). — Idem.

Réo, Bernardo Murat da Silva (art. 303). — Designe-se novo dia para o processo.

Réo, Reginaldo Fausto de Almeida (artigo 303). — Idem.

Querrellos

Sobre offensas physicas em Euzébio Bispo dos Santos. — Ao Dr. adjunto.
Sobre o deslramento de Antonia Moreira da Silva. — Idem.

Despachos do dia 5 de maio de 1911

Processos criminaes

Réo, Luiz Pinheiro Barbosa (art. 294, § 2º). — Recebida a denuncia.

Réo, Osear Parreiras (art. 304). — Designe-se novo dia para o summario.

Réo, Virgilio José Rodrigues e João Americo (art. 303). — Proceda-se a citação edital dos réos.

Contravenção

Réo, Antonio Sergio (art. 367). — Seja intimado a apresentar defesa no prazo legal.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

Fallencia da Empresa da Navegação Rio de Janeiro

De citação, com o prazo de 20 dias, aos credores da fallencia da Empresa de Navegação Rio de Janeiro e a quem interessar possa, para sciencia de uma reclamação de credito que faz Manoel Cardoso Gonçalves, cominante do vapor «Muqui», na forma abaixo

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por elle, citam-se os credores da fallencia da Empresa de Navegação Rio de Janeiro, e a quem interessar possa, para sciencia de que se acha em cartorio do escrivão que e ta subscrovo, a disposição dos mesmos, durante o prazo de 20 dias, um requerimento de reclamação de credito que faz Manoel Cardoso Gonçalves, commandante do vapor Muqui, com pareceres do liquidatario e do fallido, no qual pede a sua inclusão como credor privilegiado da fallencia pela importancia de 3:359\$ 93, proveniente do saldo da folha de soldada da tripolação do mesmo vapor no mez de julho de 1910, podendo qualquer interessado apresentar as impugnações e contestações que entender, dentro do referido prazo de 20 dias, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito, na forma do art. 87º e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E, para constar, se passaram o presente edital a mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e pressado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de maio de 1911. — Eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão, interino, subscrovi. — João Rodrigues da Costa.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Fallencia de Deolindo Pinto Ferreira

AVISO AOS CREDORES

Comunico aos credores da fallencia de Deolindo Pinto Ferreira que a assembléa foi adiada para o dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1911. — O escrivão, Dr. de Cunha.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Fallencia de Alfredo Gomes Cardia

AVISO AOS CREDITORES

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Alfredo Gomes Cardia, estabelecido com officina de construções de prédios e serralha, á rua General Menna Barreto ns. 174 e 176, na forma abaixo

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da Segunda Vara Commercial desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Mendes & Comp., e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Alfredo Gomes Cardia, estabelecido á rua General Menna Barreto ns. 174 e 176, por sentença deste juizo, de 25 de abril de 1911, ás 2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 13 de março de 1911. Foram nomeados syndicos os credores Mendes & Comp., residentes á praia de Botafogo n. 42, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 25 de maio de 1911, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 108; tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragrafos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de abril de 1911. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi.—Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.

Fallencia de Delano & Menezes

AVISO AOS CREDITORES

Communico aos credores da fallencia de Delano & Menezes que a assembleia foi adia-la para o dia 6 de junho vindouro, á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1911.—O escrivão, Lario Cunha.

Fallencia de Antonio Pereira Pinto

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Antonio Pereira Pinto, estabelecido á rua Luiz de Camões n. 36, na forma abaixo

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de A. F. Vieira devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Antonio Pereira Pinto, estabelecido á rua Luiz de Camões n. 36, por sentença deste juizo de 4 de maio de 1911, ás 3 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 1 de março de 1911.

Foi nomeado syndico o credor A. F. Vieira, residente á Avenida Central n. 106, ficando os credores da dita firma fallida, notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficamos os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada

no dia 5 do junho de 1911, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 108; tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragrafos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de maio de 1911. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi.—Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

Fallencia de Manoel Alves Pereira da Costa

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de Manoel Alves Pereira da Costa que, de ordem do Exm. Sr. Dr. juiz do feito, a requerimento do syadico, foi designado o dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua dos Invalidos n. 152, moderno, para ter lugar a primeira assembleia.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1911.—O escrivão, João de Siqueira Pinto Junior.

Juizo da Setima Pretoria

De praça de imóvel, com o prazo de 20 dias na forma abaixo

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz em exercicio da 7ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem o presente edital vir e interesse tiver que, em praça publica deste juizo a realizar-se, findos os 20 dias legais e no dia 1 do proximo mez de junho, ao meio dia, ás portas da sede desta pretoria, á rua Farant n. 4, sob ad, finda a respectiva audiencia des o dia, o offi al de justiça que servir de porteiro dos auditorios, tirará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer sobre o preço da avaliação de 7.000\$, o immovel penhorado na acção executiva hypothecaria movida por Manoel Ferreira Vaz Salles contra D. Rosa Imaginaria, o qual é o seguinte: «Preço assobrado com uma porta ao centro e uma janella de cada lado, em frente e no centro de escuina da travessa Oliveira, hoje travessa Aymoré, n. 20, antº 13, com a rua da Real Grandeza, uma janella, tendo do lado esquerdo para a dita rua tres janellas e um portão, tudo com portão de canaria, dividido em duas salas, tres quartos, corredor, puxado com cosinha, área onde existe um pe uano puxado com tanque e baheiro, porão pequeno na frente com um mezzanino para a rua e porta para o corredor; construção de pedra e cal, em bom estado. O terreno em que se acha edificado mede 7m,59 de largura na frente, 6m,78 de largura nos fundos, 18m,10 de fundos, do lado direito e 18 metros do lado esquerdo. Todos os commodos são forrados e assoalhados.» E quem o quizer arrematar, compareça no referido dia, logar e hora designados. Pelo que mandou passar este edital, para ser affixado e por cópias junto aos autos e publicado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de maio de 1911. (Selados com 1\$). Eu, Luiz Martins, escrivão, o subscrevi.—Flaminio Barbosa de Rezende.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 9 de maio de 1911:
Em ouro.... 150:938\$51
Em papel... 228:32\$843 379:272\$609
Renda arregradada de 1 a 9 de maio de 1911.... 2.835:782\$902
Em igual periodo de 1910... 1.616:385\$900
Differença a maior em 1911... 1.209:396\$212

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Renda do dia 9 de maio de 1911			
Ordinaria.....			24:481\$276
Consumo:			
Fumo.....	6:39\$4500		
Bebida.....	5:026\$800		
Calçado.....	2:147\$900		
Perfumarias..	930\$000		
E. pharmaceuticas.....	937\$000		
Chapéus.....	4:59\$000		
Tecidos.....	6:093\$000		
Registro.....	79:010	26:888\$303	
			51:39\$576
Rendas patrimoniaes.....			275\$500
Extraordinaria.....			9:57\$335
Deposito.....			122\$000
Renda com applicação especial.....			33:541\$436
			97:855\$867
Renda de 1 a 8 de maio de 1911.....			635:615\$318
			723:471\$435
Em igual periodo de 1910...			492:981\$529

Marcas registradas:
MOURA & WILSON, rua Primeiro de Março n. 53, encarregam-se de registrar marcas de fabrica e commercio no Brasil e no estrangeiro.

MARCAS REGISTRADAS

N. 6.633

Abel Ribeiro & Comp., negociantes estabelecidos nesta capital á rua da Carioca n. 28, com commercio de chá, cêra, secentes, café moído e artigos congêneres, apresentam a marca acima collada para o café de sua fabricação, com os segrintos ca e cristinos: uma Cruz de Malta encimada pelos dizeres «Superior café moído» e embaix da mesm os dizeres «A Cruz de Malta», em linhas obliquas, mpressos esses dizeres e a Cruz de Malta em tinta preta sobre papel cor de laranja; a marca acima pode variar de dimensões. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1910.—Abel Ribeiro & Comp. (Inutiliza uma copia pilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 30 de abril de 1910.—O secretario, Sylvio Teixeira.

Registada sob n. 6.655 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1910.—O secretario, Fabio Nunes Leal.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annectou-se no registro numero 6.655 a transferencia da marca «A Cruz de Malta» de Abel Ribeiro & Comp. para seus cessionarios N. Bocchiat & Comp. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1911.—O director, Fabio Leal.

N. 7.172

A. Rodrigues Pinheiro & Comp., negociantes industriais, estabelecidos nesta praça, á rua do Senhor dos Passos n. 137, apresentam á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir uma lixivia para lavagem de roupas e cêas, etc., a qual consiste na figura de um morcego, de azas abertas, pousando as garras no pegador ou aza de um balde, contendo roupa molhada. No alto da figura descripta, lê-se em typos grandes e maiusculas a inscripção «Agua Progresso» e na parte inferior ou base do balde as palavras «Marca Registrada».

logo abaixo, sobre uma facha curvilinear, com as pontas enroscadas para cima, o nome «Universal». A referida marca será usada pelos supplicantes, em papel e tinta de variegadas cores, sobre o vazilhame contendo o alludido producto — *Livvia* — afim de bem distinguil-o e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade, fabrico e commercio. (Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 8 de abril de 1911. — A. Rodrigues Pinheiro & Comp.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde do dia 8 de abril de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob o n. 7.172 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1911. — O director, *Fabio Leal*. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 7.181

João Apostolo, estabelecido no largo da Carioca n. 17, adopta para distinguir uma qualidade de sabonete medicinal perfumado, de sua invenção e commercio, a marca acima. Consiste ella no nome característico «Moderno Sabonete Electrico Paraquês», escripto em sentido curvilinear e superiormente ao retrato em busto do requerente, seguindo-se a elle o nome «João Apostolo». A referida marca, que poderá variar em cores, dimensões e typo das letras, será usada de qualquer forma nos mesmos sabonetes ou em quaesquer envolveros que os contiverem. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1910. — *João Apostolo*. (Inutilizada uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 6 de janeiro de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob o n. 7.181 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

N. 7.200

Marini & Robertson, com escriptorio na rua S. Pedro n. 63 sob. da Fabrica de Phosphoros. Aviador, apresentam a marca supra para distinguir das outras congêneres. A marca registrada é constituida por um rotulo amarelo, de impressão, á tinta preta, com as seguintes dimensões: 54 millimetros de comprimento por 34 millimetros de largura tendo a figura de um monoplano com aviador. Constituem caracteristicas as palavras impressas: «Fabrica de Phosphoros Aviador M.R. — Com paraffina — Resistem á humidade — Rio de Janeiro». A applicação será para caixa de phosphoros. Rio de Janeiro 25 de abril de 1911. — *Marini & Robertson*. (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde do dia 25 de abril de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

Registra-la sob o n. 7.200 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1911. — O director, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.204

Rodrigues & Anselmo, estabelecidos nesta praça, á rua S. Pedro n. 134, com fabrica de calçado, adoptam a marca aqui na collada para distinguir os productos de sua fabrica. Consiste a marca na figura de uma cruz dentro de um circulo e nas letras C. C. R. & A. as duas primeiras na parte superior do cir-

culo e as outras na inferior. A palavra *Ci* reveland achá-se escripta em sentido horizontal parte em um lado do circulo e parte no outro. A marca será carimbada na sola do calçado e impressa em todas ou em qualquer das cores nas caixas que o contiver. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1911. — *Rodrigues & Anselmo*. (Inutilizada uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 26 de abril de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob o n. 7.204, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1911. — O director, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.209

A. Pinto & Comp., estabelecidos nesta praça, na Galeria Cruzeiro (edifício da Companhia Jardim Botânico), adoptam para distinguir os bonets de seu commercio, apropriados aos cyclistas entregadores de encomendas, cartas, embrulhos, etc. a marca acima. Consiste ella no nome característico «Mensageiro Urbano», escripto entre filetes, tendo ao lado a figura de Mercurio. A referida marca, que poderá variar no typo das letras, cores e dimensões, será usada nos referidos bonets, notas, facturas, annuncies, reclames etc. afim de bem garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob o n. 7.209 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

N. 83

Certifico que a marca representando a figura de uma mulher montada em uma bicycleta, tendo as palavras «Mantelza Ideal» pertencente á Companhia de Lactinios de Juiz de Fora, registrada na Junta Commercial de Bello Horizonte sob o n. 83, foi depositada nesta junta em 20 de abril do corrente anno com a folha *Minas Geraes* em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal. Inutilizava duas estampilhas no valor de 1\$100 o seguinte: Em 9 de maio de 1911. — O director, *Fabio Leal*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Ns. 759 e 771

Certifico que as marcas de cigarros *Bahianos* e *Sem Rival*, registradas por *Araujo & Comp.* na Junta Commercial do Recife, Estado de Pernambuco, sob os ns. 759 e 771, foram depositadas nesta junta por despacho de hontem, com dous exemplares do *Diario de Pernambuco*, em que sahiram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 9 de maio de 1911. — O director, *Fabio Leal*. (Sobre duas estampilhas no valor total de 1\$100). (Ao lado o carimbo da Junta).

EDITAES E AVISOS

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição, os volumes abaixo mencionados: com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios se apresentar no

prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

(Continuado do n. 106)

CC: 1 dita n. 1, repregada.

R-J 1 dita n. A 6, idem.

JBO-W 150: 1 dita n. 1.032, avariada.

R- 5.461: 1 dita n. 20, repregada.

Dr. Rivadavia Corrêa: 1 dita n. 200, avariada.

S rovo & C-SC: 1 dita sem numero, repregada.

Vapor inglez *Chaucer*, entrado em abril de 1911.

Armazem n. 4- Dia: 1 caixa n. 18, repregada.

JPC: 1 dita n. 267, avariada.

B-3-IB: 3 ditas ns. 10, 15 e 5, idem.

Nabuco: 1 dita n. 8, repregada.

PAC: 1 dita n. 326, idem.

Baioha: 1 dita n. 2, avariada.

RFFH: 1 dita n. 325, repregada.

VOC: 1 dita n. 5.387, idem.

F. do Oliveira: 1 dita sem numero, idem.

Vapor allemão *San Nicolas*, entrado em abril de 1911.

Armazem n. 14- CRR: 2 ditas ns. 8.543 e 8.286, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 8.526 e 8.550, idem.

C&C: 1 dita n. 7, idem.

Armazem p. 3- 1 barrica n. 127, idem.

Vapor francez *Magellan*, entrado em abril de 1911.

Armazem de bagagem- LIPrado: 1 mala aberta.

EPrado: 1 sacco, aberto.

Sem marca: 1 bahu, idem.

LGalliao: 1 mala, aberta.

Vapor allemão *Belgrano*, entrado em abril de 1911.

Sobre agua - JFC: 3 volumes sem numero, repregados.

C-M-C: 4 ditos idem, idem.

JFC: 3 ditos idem, idem.

JFC: 1 dito idem, idem.

CEC: 2 ditos idem, idem.

Adriano-OLSC: 2 ditas idem, idem.

ASC: 2 ditos idem, idem.

DBC: 2 ditos idem, idem.

Barbosa M. Luz: 1 dito idem, idem.

Adriano-JFC: 1 dito idem, idem.

Vapor hollandez *Amistelland*, entrado em abril de 1911.

Sobre agua - E-III-C: 6 caixas sem numero, repregadas.

CRC: 6 ditas idem, idem.

A-Alto Orate: 6 ditas idem, idem.

ACC: 4 ditas idem, idem.

E-III-C: 6 ditas idem, idem.

CRC: 6 ditas idem, idem.

E-III-C: 6 ditas idem, idem.

G-Auto Centa: 6 ditas idem, idem.

CRC: 6 ditas idem, idem.

F-III-C: 6 ditas idem, idem.

Vapor hollandez *Amistelland*, entrado em abril de 1911.

Sobre agua-Adriano: 3 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 3 ditas idem, idem.

CRC: 2 ditas idem, idem, idem.

ATC: 1 dita idem, idem.

Armazem n. 1-JAS: 1 engradado n. 250, repregado.

JSC-O: 1 fardo n. 11.545, avariado.

L: 1 caixa n. 747, repregada.

Idem: 1 engradado n. 745, idem.

Idem: 1 caixa n. 650, idem.

Idem: 1 engradado n. 746, idem.

CL-90: 1 caixa sem numero, idem.

WHC: 1 dita n. 1.152, idem.

Idem: 1 dita n. 1.160, avariada.

SS-13-1.14: 1 dita n. 1.194, idem.

Idem: 10 ditas n. 58, idem.

BPC: 1 dita n. 8.531, idem.

Cravo: 1 dita n. 8.532, idem.

CLB: 1 dita 6.159, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.766, repregada.
 CPC: 1 dita n. 4.199, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.900, avariada.
 CSC: 1 dita n. 4.190, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.182, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.180, idem.
 Idem: 1 dita 4.183, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.204, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.198, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.494, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.188, repregada.
 Idem: 1 dita n. 4.181, quebrada.
 Idem: 1 dita n. 819, idem.
 FALC: 1 dita, idem.
 Vapor inglez *Oravia*, entrado em abril de 1911.
 Despachos sobre Agua — LMC: 2 caixa n. 1 e 2, repregada.
 S77: 1 dita n. 10, idem.
 MBC: 1 dita n. 1.082, idem.
 Vapor inglez *Oravia*, entrado em abril de 1911.
 Armazem n. 14 — III—34—PN: 1 caixa sem numero, retirada avariada.
 BSG—E: 2 ditos n. 526 e 515, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 581, idem, idem.
 PC: 2 ditos n. 53 e 55, idem, idem.
 276: 1 dita n. 137, idem, idem.
 ALBBC: 2 ditos n. 3.713 e 3.716, idem idem.
 P 8 C: 3.717 e 3.718, idem idem.
 Idem: 2 ditos n. 46 e 59, idem idem.
 S 8 C: 3 ditos n. 5, 7 e 6, idem idem.
 SS: 1 dita n. 214, idem idem.
 H CC: 1 dita n. 2.562, idem idem.
 37: 1 dita n. 100, idem idem.
 TRHT: 1 barrica n. 304, idem idem.
 VK—40: 2 caixas sem numero.
 Idem: 1 dita n. 1.452, idem idem.
 Vapor Nacional *Corcovado*, entrado em abril de 1911.
 Armazem n. 9 — Idem: 2 caixas n. 200 e 205, avariadas.
 Idem: 2 ditos n. 206 e 195, idem.
 Idem: 2 ditos n. 140 e 163, repregada.
 Idem: 2 ditos n. 201 e 202, avariada.
 Idem: 1 barrica n. 200, idem.
 Idem: 1 dita n. 208, idem.
 Vapor francez *Cordillere*, entrado em abril de 1911.
 Armazem n. 10 — EMC: 1 caixa n. 5.461, avariada.
 Idem: 1 barrica n. 5.459, repregada e avariada.
 FDS: 3 caixas ns. 3, 5 e 4, avariadas.
 G. da Rosa — 580.162: 1 dita ns. 13 e 9, idem.
 HC: 1 dita n. 3.226, idem.
 IEM—Ministro da Guerra: 1 dita n. 4.937 repregada e avariada.
 Collegio Militar: 1 dita n. 115, avariada.
 RC: 2 ditos ns. 3.749 e 3.745, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 3752, avariada.
 SL: 1 dita n. 9.117, idem.
 ABC: 2 ditos ns. 9.616 e 9.617, idem.
 AAM: 1 dita n. 942, repregada e avariada.
 AC: 1 dita n. 348, idem idem.
 BD — 16.473: 2 ditos ns. 7 e 10, idem idem.
 BI: 2 ditos ns. 272 e 267, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 269, avariada.
 B—B: 1 dita n. 849, idem.
 Casa Sucena: 1 dita n. 8.895, idem.
 DVE: 1 dita n. 1.490, idem.
 ED: 2 ditos ns. 3.857 e 3.852, idem.
 Vapor francez *Cordillere*, entrado em abril de 1911.
 Armazem n. 5 — ER: 2 caixas ns. 5 e 12, repregadas.
 CRC: 2 ditos sem numero, avariadas.
 CMC: 2 ditos ns. 9.369 e 8.583, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditos ns. 8.847 e 9.335, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 8.590 e 9.285, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 8.508 e 9.359, idem idem.
 Vapor allemão *Tijuca*, entrado em abril de 1911.
 Caes do Porto—Armazem n. 2—RC: 2 caixas sem numeros, repregada e com falta.
 Vapor inglez *Tintorello*, entrado em abril de 1911.
 Armazem n. 3 — AM: 1 caixa n. 612, avariada.
 AMS: 1 dita sem numero, idem.
 A: 1 dita n. 4.433, repregada.
 CPC: 1 dita n. 6.206, idem.
 CMC: 1 dita sem numero, idem.
 DIA: 1 dita sem numero, idem.
 LS&C: 1 dita n. 2.722, repregada.
 DO: 1 dita n. 132, idem.
 S: 1 dita n. 305, avariada.
 Idem: 1 dita n. 355, idem.
 Idem: 1 dita n. 362, idem.
 Idem: 1 dita n. 353, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de maio de 1911.—Pelo inspector, M. F. Barros.
 Dia 5
 Navio Rio de Janeiro, entrado em abril de 1911.
 Caes do Porto—Armazem n. 3—ACJ: 1 caixa n. 5.551, repregada.
 DLA: 1 dita n. 1.885, idem.
 A—LTC: 1 dita n. 237.378, avariada.
 DIA—A: 1 dita n. 1.911, idem.
 Idem: 1 amarrado de caixas n. 1.804, repregado.
 Idem: 1 caixa n. 1.893, idem.
 DTC: 1 dita n. 507.378, avariada.
 4—DTC: 1 dita n. 507.378, idem.
 DIA—A: 1 dita n. 1.885, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.885, idem.
 I—R—EFCB—287: 1 dita n. 13, avariada.
 Idem: 1 dita n. 14, idem.
 Emile Lambert: 1 dita n. 190.403, idem.
 GC: 1 dita n. 77.501, idem.
 Idem: 1 dita n. 20, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.718, repregada.
 Idem: 1 dita n. 65.813, idem.
 Idem: 1 dita n. 65.801, idem.
 Idem: 1 dita n. 46, idem.
 Idem: 1 dita n. 61.213, idem.
 Idem: 1 dita n. 61.208, idem.
 Vapor *Malle*, entrado em abril de 1911.
 Armazem n. 9 — Idem: 4 caixas, ns. 200, 217, 205 e 193, repregadas.
 DFF: 1 dita n. 1.435, avariada.
 DOC: 3 ditos ns. 7.22, 23 e 724, repregadas.
 HG: 4 ditos ns. 2.231 e 2.426, malhados.
 Idem: 6 ditos ns. 4.224 e 2.556, idem.
 Idem: 5 ditos ns. 2.128, 496 e 274, idem.
 Idem: 4 ditos ns. 6.913 e 6.468, avariadas.
 HSS: 1 dita n. 787, idem.
 ITALIA—NI: 1 dita n. 1.970, idem.
 LL: 1 dita n. 1, idem.
 MBC: 1 dita n. 2.235, repregada.
 A—E: 2 ditos ns. 299 e 299, idem.
 Pasheco: 1 dita n. 52, quebrada.
 ABE IC: 1 dita n. 537, repregada.
 ARPIC: 1 dita n. 5.039, avariada.
 Casa—HEH: 3 ditos ns. 635, 6.662 e 1.759, idem.
 Vapor *Malle*, entrado em abril de 1911.
 GZC: 4 caixas de vinho sem numero.
 GIC: 4 caixas sem numero, avariadas e repregadas.
 FIC: 4 ditos sem numero, idem idem.
 Idem: 4 ditos sem numero, idem idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem idem.
 C—M—C: 5 ditos sem numero, idem idem.
 Idem: 5 ditos sem numero, idem idem.
 Idem: 5 ditos sem numero, idem idem.
 CZIC: 4 ditos sem numero, idem idem.
 CIC: 2 ditos sem numero, idem idem.

Vapor *Malle*, entrado em abril de 1911:
 Armazem n. 9 — VWC: 1 caixa n. 469, repregada.
 VOS: 1 dita n. 9.212, idem.
 WS: 1 dita n. 2.155, idem.
 BSC: 2 ditos ns. 51 e 52, avariadas.
 Drogaria Mattos — SI: 1 dita n. 9.740, idem.
 ER: 1 dita idem n. 4.552, idem.
 ETB: 3 ditos ns. 2.762, 2.753 e 2.752, repregadas.
 Idem: 2 ditos ns. 2.755 e 2.774, idem.
 FWV: 3 ditos ns. 2.633, 2.095 e 2.595.
 MOE: 2 ditos ns. 14.654 e 14.755, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 16.760 e 16.722, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 16.200 e 16.774, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 16.653 e 16.699, idem.
 BAC: 1 dita n. 2, idem.
 CLB: 1 dita n. 1.444, idem.
 CG: 2 ditos ns. 3.179 e 2.390, idem.
 HC: 2 ditos ns. 1.591 e 1.589, idem.
 JRCO: 1 dita n. 8.636, idem.
 Sino: 3 ditos ns. 3.913, 7.793 e 2.780.
 Idem: 2 ditos ns. 2.926 e 2.383, idem.
 M—P: 1 dita n. 5.593, idem.
 Vapor *Malle*, entrado em abril de 1911:
 Armazem n. 9 — MF: 1 caixa n. 5.478, repregada.
 ADS—KM: 4 ditos ns. 775, 939, 789 e 780, avariadas.
 BL: 1 dita n. 915, idem.
 Conteville: 4 ditos ns. 322, 323, 322 e 325.
 C—13—C—1: 3 ditos ns. 294, 213 e 216, repregada.
 Vapor *Malle*, entrado em abril de 1911.
 Armazem n. 9—D—PAC: 1 caixa n. 7.373, repregada.
 FTB: 1 dita n. 2.897, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 2.832, 2.778 e 2.735, avariadas.
 Idem: 2 ditos ns. 2.791 e 2.767, idem.
 Possas: 2 ditos ns. 1.594 e 1.595, repregadas.
 AB: 1 dita n. 125, idem.
 BI: 2 ditos ns. 1.609 e 1.090, idem.
 CC: 1 dita n. 1.923, idem.
 CAC: 2 ditos ns. 105 e 105, idem.
 FSP: 1 dita n. 9.473, idem.
 GCI: 1 dita n. 9.566, idem.
 KTC: 1 dita n. 2.473, idem.
 LSC: 12 ditos sem numero, idem.
 MT: 2 ditos idem, idem.
 MNC: 1 dita n. 174, idem.
 MSC: 2 ditos ns. 2.081 e 1.833, idem.
 NINO: 1 dita n. 4.462, idem.
 PCP: 1 dita n. 710, idem.
 RH: 3 ditos ns. 2.404, 2.403/9, idem.
 Idem: 8 ditos ns. 2.411, 2.616/9, idem.
 ST: 1 dita n. 604, idem.
 Vapor Rio de Janeiro, entrado em abril de 1911.
 Armazem n. 3—VA: 1 barrica sem numero, repregada.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 entrado idem, avariado.
 Idem: 1 dito idem, repregado e avariado.
 Vapor inglez *Chaus*, entrado em abril de 1911.
 Despacho sobre agua — DTC: 3 volumes ns. 239, 270 e 267, repregados.
 Idem: 3 ditos ns. 244, 203 e 269, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 207, 276 e 243, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 275, 397 e 267, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 212, 236 e 256, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 242, 219 e 259, idem.
 Idem: 1 dito n. 248, idem.
 Vapor allemão *Belgrano*, entrado em abril de 1911.
 Armazem das amostras — RFJ — 611: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.
 RG: 2 ditos ns. 633 e 3.439, repregadas.
 RTMC—PM: 1 dita n. 1.477, avariada.
 SD: 1 dita n. 2.453, repregada e avariada.
 SI—5.452: 2 ditos ns. 12 e 33, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 16 e 11, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 20 e 30, idem idem.

Idem: 1 dita n. 15, idem idem.
 SK: 1 dita n. 2.612 B, repregada.
 V: 2 ditas ns. 4.083 e 4.082, repregadas e avariadas.
 AC: 1 dita n. 552/11, repregada.
 Idem: 1 dita n. 20, idem.
 BS: 1 dita n. 267, repregada e avariada.
 CFC: 1 dita n. 2.452, idem idem.
 CBC: 1 dita n. 2.630 C, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 2.630 F, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 2.630 E, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 2.630 B, idem idem.
 CFF: 1 dita n. 2.111, idem idem.
 Vapor allemão *San Nicolas*, entrado em abril de 1911:
 Despacho sobre agua — GA: 4 caixas ns. 1, 1 e 1, repregadas.
 Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.
 LC: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.
 GLC: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.
 Prig Terres & Comp.: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.
 MFS: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
 Coelho Duarte: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.
 M. Antonio Irmão: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.
 JMC: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.
 Cunha: 1 dita n. 1, idem.
 RF: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 MPC: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
 Pereira Carvalho & Comp.: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.
 José Joaquim Souza: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor allemão *Bonn*, entrado em abril de 1911:
 Armazen n. 9 — ARP & C: 1 caixa n. 4.077, repregada.
 AH: 1 dita n. 1.542, idem.
 ACHI: 3 ditas sem numero, avariadas.
 BASF: 2 barris ns. 84.840 e 84.850, vazando.
 DO: 2 ditos ns. 231 e 233, idem.
 Vapor allemão *Bonn*, entrado em abril de 1911:
 Armazen n. 9 — Estabele: 1 caixa n. 7.330, avariada.
 GB: 1 dita n. 103, repregada.
 JFCC: 1 dita n. 6.038, avariada.
 LAL: 2 ditas ns. 1 e 2, repregadas.
 CLR: 1 dita n. 1.202, avariada.
 Moça: 2 caixas sem numero, repregadas.
 Nestlé: 4 ditas, avariadas.
 WAC: 1 dita n. 582, repregada.
 Idem: 2 ditas ns. 682 e 534, avariadas.
 Idem: 2 fardos ns. 625 e 570, avariados.
 Idem: 1 dito n. 1.147, idem.
 Vapor allemão *San Nicolas*, entrado em abril de 1911:
 Despachos sobre agua — Armazen n. 9 — BH: 1 caixa n. 3.245, repregada.
 Vapor inglez *Oravia*, entrado em abril de 1911:
 Armazen n. 14 — 37: 1 caixa n. 238, repregada e avariada.
 WBM: 1 dita n. 101, idem, idem.
 VCA&C: 2 ditas ns. 2.499 e 2.477, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.449, idem, idem.
 WHC: 2 ditas ns. 1.497 e 1.471, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.458, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.492, idem, idem.
 AV&C — Genova: 1 dita n. 345, idem, idem.
 Dias & Comp.: 1 dita sem numero, idem, idem.
 IEM: 1 dita n. 1.147, idem, idem.
 Luiz Macedo: 1 dita sem numero, idem.
 NOE: 2 ditas ns. 16.821 e 16.822, idem, idem.
 OP&C: 1 dita n. 1.602, idem, idem.

Navio allemão *Halle*, entrado em abril de 1911
 Cães do Porto — Armazen n. 1 — BOGAEL SRAPS: 20 caixas sem numero, avariadas.
 E — BRAZIL — K: 1 dita n. 2.172, repregada.
 EGL'C: 1 dita n. 2.190, avariada.
 HS — HC: 1 dita n. 13.019, idem.
 R: 1 dita n. 5.692, repregada.
 LA: 1 dita n. 275, quebrada.
 Idem: 1 dita n. 272, repregada.
 Idem: 1 dita n. 273, idem.
 LINO: 1 dita n. 2.842, idem.
 LUCIANO: 1 dita n. 257, idem.
 Idem: 1 dita n. 263, idem.
 Navio allemão *Tijuca*, entrado em abril de 1911.
 AA: 1 caixa n. 8.069, repregada.
 B: 1 dita sem numero, idem.
 F: 1 dita n. 32, vasando.
 Idem: 1 dita n. 103, idem.
 Idem: 1 dita n. 42, idem.
 Idem: 1 dita n. 22, idem.
 H: 1 lata de tinta sem numero, idem.
 PCC: 1 caixa idem, repregada.
 RC: 1 dita n. 73, idem.
 T: 1 dita n. 37.491, molhada.
 CSC: 3 ditas sem numero, repregadas.
 Idem: 2 ditas idem, faltando.
 ATC: 2 ditas idem, repregadas, idem.
 FDA: 1 dita idem, idem, avariada.
 Thomé & Comp.: 3 ditas idem, faltando avariadas.
 Vapor francez *Francesca*, entrado em abril de 1911:
 Armazen n. 9 — SA&C: 1 caixa n. 113, repregada.
 Idem: 1 engradado n. 1.040, avariado.
 Idem: 1 caixa n. 5.541, repregada.
 Idem: 1 dita n. 109, repregada e avariada.
 Idem: 2 barris n. 5.867 e 5.866, repregados.
 AJFL — HCH: 1 caixa n. 200, avariada.
 C&C: 1 dita n. 129, idem.
 C&C — T: 1 dita n. 1.453, idem.
 Drogaria Berrini: 1 dita n. 22, repregada.
 Idem: 1 dita n. 309, idem.
 FN: 1 dita n. 1.017, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.021 e 1.021, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 1.003 e 1.003, idem.
 L: 1 barrica n. 61, repregada.
 LRJ: 1 caixa n. 2.910/2, avariada.
 SA&C: 1 barrica n. 5.868, repregada.
 Vapor allemão *Belgrano*, entrado em abril de 1911:
 Despacho sobre agua — TBC: 2 volumes sem numero, repregados.
 Idem: 2 ditos idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem.
 Barbosa Albuquerque — Adriano: 2 ditos idem, idem.
 GAC: 1 dito idem, idem.
 BK: 2 ditos idem, idem.
 JFC: 1 dito idem, idem.
 Vapor inglez *Oravia*, entrado em abril de 1911:
 Armazen n. 14 — 100: 1 caixa n. 255, repregada e avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 2.288 e 2.285, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.295 e 2.338, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.296 e 2.292, idem idem.
 Vapor inglez *Jeniglow*, entrado em abril de 1911:
 Armazen n. 4 — ABMTC: 2 automoveis ns. 24 e 26.
 Vapor allemão *Belgrano*, entrado em abril de 1911:
 Armazen n. 5 — AFC: 1 caixa sem numero, avariada e repregada.

Alvaro: 2 ditas idem, idem idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem idem.
 Idem: 1 ditas idem, idem idem.
 FA: 1 dita idem, idem idem.
 Alvaro: 2 ditas idem, idem idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem idem.
 Idem: 1 dita idem, idem idem.
 FA: 2 ditas idem, idem idem.
 Armazen n. 11 — CPC: 1 dita n. 6.230, idem.
 JAC: 2 ditas sem numero, repregada.
 LJC — 1.231: 1 dita n. 4.169, idem.
 W: 1 dita n. 111, idem.
 Vapor inglez *Francesca*, entrado em abril de 1911.
 Armazen n. 9 — LRJ: 1 caixa n. 3.646, repregada.
 MAF&C: 1 dita n. 11.137, idem.
 SA&C: 2 ditas ns. 5.534 e 5.537, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 5.533 e 5.536, idem repregadas.
 Idem: 1 dita n. 5.678, repregada.
 Vapor francez *Malle*, entrado em abril de 1911.
 Armazen n. 9 — U: 1 caixa n. 2 C 36, avariada.
 JACA: 1 dita n. 15.614, idem.
 ABEL: 1 dita n. 544, repregada.
 B&C: 1 dita n. 31, idem.
 B&R: 1 dita n. 121, quebrada.
 AP: 1 dita n. 387, repregada.
 GARCIA: 1 barrica n. 661, repregada e quebrada.
 NC: 1 caixa n. 1.537, repregada.
 JR — CC: 1 dita n. 8.646, idem.
 NL — C: 1 dita n. 982, idem.
 Conteville: 1 dita n. 6.784, idem.
 FTB: 1 dita n. 2.960, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.786, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.782, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.901, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.789, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.935, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.904, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.904, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.783, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.899, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.895, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.894, idem.
 D — PAC: 1 dita n. 7.833, idem.
 FIB: 1 dita n. 3.399, idem.
 Vapor allemão *Tijuca*, entrado em abril de 1911.
 Armazen n. 2 — Caes do Porto — Thomé & Comp.: 2 caixas sem numero, faltando e avariadas.
 Idem: 3 ditas idem, idem idem.
 ATC: 2 ditas idem, repregadas e avariadas.
 CSC: 3 ditas idem, faltando e avariadas.
 FDA: 3 ditas idem, idem idem.
 FMC: 1 dita idem, repregada e avariada.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de maio de 1911. — Pelo inspector, M. F. Barros, ajudante.
 Dia 6.
 Chata (D 23) carga do vapor *Tijuca*, entrado em abril de 1911.
 Armazen n. 2 — Alvaro: 4 barris de quinto sem numero, com falta.
 Idem: 5 ditos idem, idem.
 Idem: 4 ditos idem, idem.
 CMC: 1 ditos idem, idem.
 JFC: 3 ditos idem, idem.
 Teixeira Costa & Comp.: 1 dito idem, idem.
 Thomé: 1 dito idem, idem.
 RG: 1 dito idem, vasio.
 CSC: 4 caixas idem, repregadas e com faltas.
 ACFI: 4 ditas idem, idem, idem.
 B: 1 dita idem, manchada.
 JRS: 3 ditas ns. 221, 218 e 217, avariadas.
 Idem: 4 ditas sem numeros, 220 e 215, idem.
 LHC: 1 dita n. 634, repregada.

LG&C: 1 dita n. 1.302, idem.
 20: 1 dita sem numero, idem.
 S&C: 3 ditas ns. 319, 320 e 323, idem.
 CSC: 4 ditas sem numeros, repregadas e com faltas.
 Thomé: 1 dita sem numero, idem, idem.
 Vapor inglez *Vasari*, entrado em abril de 1911.
 Armazem n. 10 — Cabral: 1 fardo roto e com falta.
 Vapor italiano *Valparaíso*, entrado em maio de 1911.
 Armazem n. 16—RC: 1 caixa n. 45, retirada.
 Vapor allemão, *Belgrano*, entrado em abril de 1911.
 Armazem n. 11—CPC: 1 caixa n. 151, retirada.
 HS: 1 dita n. 22.159, idem.
 LIC—2271: 1 dita n. 137, idem.
 Vapor allemão, *San-Nicolas*, entrado em maio de 1911.
 Armazem n. 13—José Joaquim Souza: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 MPC: 3 ditas idem, idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem, idem.
 Vapor inglez *Charcos*, entrado em abril de 1911.
 Armazem n. 4—AB: 1 caixa n. 32, repregada.
 APMC—R: 1 dita n. 25, repregada e avariada.
 DP: 1 dita n. 59, avariada.
 HNB: 1 dita n. 114, repregada.
 LM: 1 dita n. 152, idem.
 Machado: 1 dita n. 109, idem.
 P: 1 dita n. 37, repregada e avariada.
 A—59—C: 1 dita n. 74, repregada.
 Vapor inglez *Amazon*, entrado em maio de 1911.
 Armazem das amostras—DP: 1 caixa numero 1.534, avariada.
 KB: 2 ditas ns. 3.891 e 3.902, idem.
 MF: 1 dita n. 123, idem.
 MH: 1 dita n. 217, idem.
 HV: 1 dita n. 25, idem.
 Vapor hollandez *Amstelend*, entrado em abril de 1911.
 Armazem n. 5—Alvaro: 3 caixas, sem numero, repregadas.
 Idem: 3 ditas, idem, idem.
 Idem: 3 ditas, idem, idem.
 Idem: 3 ditas, idem, idem.
 CPC: 1 caixa, n. 1.364, repregada.
 Idem: 1 dita, idem, idem.
 DL: 3 saccos, sem numero, rotos.
 CBL: 1 amarrado, n. 438, avariado.
 FAC: 1 caixa, n. 2.698, avariada.
 JMC: 1 dita, n. 1, idem.
 MCC: 2 fardos, n. 691 e 694, idem.
 Idem: 4 ditas, n. 595 e 598, idem.
 Idem: 1 dito, n. 598, idem.
 VM: 1 caixa, n. 298, idem.
 MPM: 3 ditas, sem numero, idem.
 Idem: 3 ditas, idem, idem.
 Idem: 3 ditas, idem, idem.
 Vapor inglez *Araguaya*, entrado em maio de 1911.
 Armazem de bagagens — Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.
 Vapor italiano *Valparaíso*, entrado em maio de 1911.
 LN: 3 saccos, n. 103, rotos.
 Idem: 1 dito, n. 4, idem.
 CJ: 1 caixa, n. 16.023, retirada.
 CZ: 1 barril, n. 55.
 CSB: 1 caixa, n. 2.338, avariada.
 AF: 1 dita, n. 4, idem.
 RA: 1 dita, n. 431, retirada.
 Vapor francez *Malte*, entrado em abril de 1911.
 Armazem n. 9 — FRAGANCA: 1 caixa n. 5.615, repregada.
 Idem: 1 dita n. 5.617, avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.610, repregada.

Idem: 1 dita n. 5.609, idem.
 CC: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor *Hilsyth*, entrado em abril de 1911.
 Armazem n. 4 — K: 1 caixa n. 3, repregada.
 Vapor *Rio de Janeiro*, entrado em abril de 1911.
 Armazem n. 3 — CC: 1 barrica n. 61.218, repregada.
 GC: 1 caixa n. 73.039, avariada.
 OC: 1 dita n. 65.804, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.584, quebrada.
 Idem: 1 dita n. 8.074, repregada.
 Idem: 1 dita n. 71, avariada.
 Idem: 1 barrica n. 61.216, repregada.
 Idem: 1 dita n. 61.214, idem.
 Idem: 1 caixa n. 35.930, avariada.
 Idem: 1 dita n. 35.938, idem.
 Idem: 1 dita n. 7, idem.
 SC: 1 barrica n. 2.953, idem.
 VA: 1 engradado sem numero, idem.
 Idem: 1 barrica idem, idem.
 Vapor inglez *Vasari*, entrado em abril de 1911.
 Armazem n. 10 — H: 4 fardos sem numero rotos com faltas.
 Idem: 4 ditas idem, idem.
 FA: 2 ditas idem, idem.
 CC: 4 ditas idem, idem.
 Vapor *Rio de Janeiro*, entrado em abril de 1911.
 Armazem n. 3—GC: 1 caixa n. 15 e 73, avariada.
 VA: 1 engradado sem numero, repregado.
 Idem: 1 dita idem, linhada.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, avariada.
 ADCS: 1 caixa n. 556, avariada.
 ACC: 1 dita n. 1.884, repregada.
 —DIA—: 1 amarrado n. 1.692, idem.
 Idem: 1 dito n. 1.906, quebrado.
 Idem: 1 dito n. 24.703 avariado.
 FG: 1 caixa n. 8.393, repregada.
 GC: 1 dita n. 8.393, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.000, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.360, quebrada.
 Idem: 1 dita n. 8.296, repregada.
 Idem: 1 dita n. 9, avariada.
 JMP: 1 amarrado caixa n. 5, repregado.
 Idem: 1 dito n. 16, idem.
 JV: 1 dito n. 8.393, idem.
 GC: 1 caixa n. 15.070, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.396, avariada.
 Idem: 1 dita n. 8.349, repregada.
 Idem: 1 dita n. 8.367, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.367, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.319, idem.
 Vapor *Mp te*, entrado em abril de 1911.
 Armazem n. 9—Mendes Junior: 4 caixas de vinho sem numero, repregadas e avariadas.
 TB&C: 3 ditas sem numero, idem, idem.
 CMC: 5 ditas sem numero, idem, idem.
 SPCO: 1 dita n. 5.634, avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.637, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.635, idem.
 HC: 1 dita n. 171, repregada.
 JW: 1 dita n. 2.535, idem.
 HC: 1 dita n. 49, idem.
 Idem: 1 dita n. 53, idem.
 Idem: 1 dita n. 59, idem.
 Idem: 1 dita n. 987, idem.
 Idem: 1 dita n. 45, idem.
 Idem: 1 dita n. 625, idem.
 Idem: 1 dita n. 992, idem.
 Idem: 1 dita n. 958, idem.
 Idem: 1 dita n. 11, idem.
 Line: 1 dita n. 1.649, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.772, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.782, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.776, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.791, idem.
 MFB: 1 dita n. 2.716, idem.
 MCV: 1 dita n. 216, idem.
 Barca *Imadon*, entrada em abril de 1911.

Armazem n. 1 Sem marca: 64 amarrados avariados.
 Idem: 15 ditas, idem.
 Idem: 79 ditas, idem.
 Vapor inglez *Tintoretto*, entrado em abril de 1911.
 Armazem n. 3—ABC: 1 barrica n. 257, repregada.
 CF: 1 caixa n. 1.619, idem.
 CM—S: 1 dita n. 8.292, idem.
 CLB—D: 1 dita n. 557, idem.
 CPC: 1 dita n. 6.170, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.268, idem.
 ETP—Companhia J. Ricardo: 1 dita sem numero, idem.
 ESSC: 1 dita n. 15.598, idem.
 Idem: 1 dita n. 11.894, idem.
 EM&C: 1 dita n. 2.123, idem.
 JM: 1 dita n. 22, idem.
 DT&C: 1 dita n. 3.810, idem.
 LS&C: 1 dita n. 2.501, idem.
 A—S—20—C: 1 dita n. 2.405, idem.
 66—11: 1 dita n. 1.273, idem.
 OTC: 1 dita n. 2.770, idem.
 PARC: 1 dita n. 2.631, idem.
 SCHILL: 1 dita n. 3.775, idem.
 Vapor *Piratininga*, entrado em abril de 1911.
 Armazem n. 2—Sem marca: 56 fardos de alfafa sem numero, avariados por agua.
 Barca *Joocom*, entrada em abril de 1911.
 Armazem n. 2—Sem marca: sem numero, alfafa a granel.
 Vapor inglez *Tintoretto*, entrado em abril de 1911.
 Armazem n. 3 — AZEVEDO TORRES: 1 caixa de vinho sem numero, avariada.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Vapor allemão *Belgrano*, entrado em abril de 1911.
 Carlo Laddack: 1 caixa n. 1, repregada.
 Idem: 1 pacote n. 81, roto.
 VGI—798: 1 caixa n. 23, repregada.
 Idem: 1 dita n. 29, idem.
 VCS: 1 dita n. 28.882, repregada e avariada.
 Vapor allemão *Halle*, entrado em abril de 1911.
 AJC: 1 caixa n. 678, repregada.
 A—DC: 1 dita n. 2.755, idem.
 JDC—D: 3 saccos sem numeros, furados.
 FONTES: 1 caixa n. 6.235, repregada.
 FG: 1 dita n. 2.068, idem.
 FDC: 1 dita n. 275, idem.
 FDC—R: 1 dita n. 537, avariada e repregada.
 HC—R: 1 dita n. 5.764, repregada.
 HC: 1 dita n. 159, idem.
 HHI: 31 saccos sem numeros, furados.
 MOCA: 1 caixa sem numero, idem.
 MEC—R: 1 dita n. 430, idem.
 600: 1 dita n. 207, avariada.
 WHC: 1 dita n. 1.157, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.153, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.156, idem.
 Vapor *Canning*, entrado em abril de 1911.
 Campos: 2 chapas ns. 14/15, avariadas.
 S: 1 caixa n. 1.188, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.189, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.190, idem.
 Vapor allemão *Belgrano*, entrado em abril de 1911.
 Armazem de amostras — AP: 1 caixa numero 2.605, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.589 B, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.389 A, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.589 D, idem.
 A—FC: 2 ditas ns. 148 e 149, idem.
 AAHH: 1 dita n. 12.511—DIV, idem.
 Idem: 1 dita n. 12.560/2, idem.
 AIIIC: 1 dita n. 5.312, idem.
 AV: 1 dita n. 2.575, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 2.572/DIV, repregada.
 CPC: 1 dita n. 4.191, avariada.

Idem: 1 dita n. 4.190, idem.
Casa Sucena — 2.131: 1 dita n. 4.163, idem.
Elias Chalard: 1 dita sem numero, repregada.
FRF—TPIII: 1 dita 1.482, avariada.
Idem: 1 dita n. 1.478, idem.
Frederico Bellete Promette: 1 dita sem numero, repregada.
FLS: 1 dita n. 2.618, DIV, idem.
FF: 1 dita n. 840, idem.
A: 2 ditas ns. 63 e 75, idem.
Idem: 2 ditas ns. 81 e 81, avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 80 e 83, idem.
JB—217: 1 dita n. 1, idem.
J—R—C—C: 1 dita n. 4.295, idem.
LR: 1 dita n. 2.612 J, idem.
MR: 1 encapado n. 20, roto.
Idem: 1 caixa n. 23/2.618/22.583, repregada.
Idem: 1 dita n. 23/633, idem.
Vapor inglez *Vasari* Entrado em abril de 1911.
Armazem n. 10—H: 4 fardos rotos, com faltas.
Idem: 4 ditas idem, idem.
FR: 2 ditas idem, idem.
CC: 4 ditas idem, idem.
Idem: 4 ditas idem, idem.
Idem: 4 ditas idem, idem.
BC: 4 ditas idem, idem.
Idem: 4 ditas idem, idem.
AJ: 1 dito idem, idem.
B: 1 dito idem, idem.
GND: 2 ditas idem, idem.
RO: 1 dito idem, idem.
FC: 1 dito idem, idem.
Cabral: 1 dito idem, idem.
Vapor inglez *Tintoretto*, entrado em abril de 1911.
Armazem n. 3—CRC: 1 caixa de vinho sem numero, avariada.
Idem: 1 dita idem, idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem, idem.
C—M—C: 1 dita idem, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de maio de 1911.—Pelo inspector, F. M. Barros, ajudante.

Dia 8

Vapor allemão *Tijuca*, entrado em maio de 1911.
Armazem n. 4 — JBE: 1 caixa n. 11.117, repregada.
91: 1 dita n. 1.740, idem.
LCG: 1 dita n. 1.343, idem.
IC: 1 dita n. 191, idem.
91: 1 dita n. 2.360, idem.
A: 1 dita n. 7.755, idem.
Idem: 1 dita n. 7.757, idem.
G: 1 dita n. 7.993, idem.
Idem: 1 dita n. 7.904, idem.
Idem: 1 dita n. 7.995, idem.
S: 1 dita n. 1.983, idem.
AEG—BSC: 1 dita n. 151, idem.
Pinheiro: 1 dita n. 9.28, idem.
Idem: 1 dita n. 8.830, idem.
L+C—R: 1 dita n. 2.020, idem.
AC+C: 1 dita n. 8.935, idem.
AG: 1 dita n. 199, idem.
EMC: 1 dita n. 159, idem.
ACC: 1 dita n. 8.921, idem.
A: 1 dita n. 7.757, idem.
Vapor inglez *Tintoretto*, entrado em maio de 1911.
Armazem n. 3—MB: 1 barrica n. 3.406, repregada.
HA—1360: 1 engradado n. 64, avariado.
Idem: 1 dito n. 63, repregado.
Idem: 1 dito n. 52, avariado.
Idem: 1 dito n. 47, idem.
Idem: 1 dito n. 61, idem.
Idem: 1 dito n. 45, avariado.
PI: 1 barrica n. 2.848, quebrada.
SNDE: 1 caixa n. 91, avariada.
VF: 1 engradado n. 535, idem.
Idem: 1 dito n. 537, idem.

Idem: 1 dito n. 544, idem.
Idem: 1 dito n. 546, idem.
Idem: 1 dito n. 543, idem.
Idem: 1 dito n. 540, idem.
Vapor *Sullan Haggral*, entrado em maio de 1911.
Armazem n. 9—GAC: 1 barril de vinho, sem numero.
ALP: 1 dito, idem.
CD: 1 dito idem.
EG: 1 caixa n. 1.363, repregada.
Idem: 1 dita n. 1.359, idem.
Idem: 1 dita n. 1.365, idem.
Idem: 1 dita n. 1.392, idem.
DEE: 1 engradado n. 11, idem.
Idem: 1 dito n. 5, idem.
Piat: 2 caixas n. 429 e 978, idem.
BE: 1 dita n. 916, idem.
Vapor inglez *Belgrano*, entrado em abril de 1911.
Armazem n. 5—Alliaca: 2 barris sem numero e n. 242.125, repregados.
Idem: 2 ditas ns. 242.115 e 242.116, idem.
Idem: 1 dito n. 242.107, idem.
AEA: 1 lata n. 35.380, idem.
FSC—APec: 1 dita n. 1.341, idem.
Sem numero: 1 caixa n. 188/5.310, idem.
HIVS: 1 dita n. 212/37, retirada.
Armazem n. 11—Bahia: 1 dita n. 103 e 1.165, idem.
Idem: 1 dita n. 103/1.165, avariada.
SM—PRRCK: 1 dita n. 47.712/200, retirada.
Idem: 1 dita n. 2.643, avariada.
PSI: 1 dita n. 133/2.612, idem.
9.151: 1 fardo n. 12/2.292, idem.
100: 1 caixa n. 227/271, idem.
7.557: 1 dita n. 46, idem.
2.596: 1 dita n. 2.628, idem.
1.014: 1 dita n. 4.591, idem.
RRC/O: 1 dita n. 4.887/1.933, idem.
CHC: 1 dita n. 5.317, idem.
L: 1 dita n. 9.149/94, idem.
LSES: 2 ditas ns. 431 e 188, idem.
III: 2 ditas ns. 5.007 e 132, idem.
Vapor inglez *Belgrano*, entrado em abril de 1911.
Armazem n. 5—FA: 1 caixa sem numero, repregada.
Alvaro: 2 ditas, idem, idem.
AC: 2 ditas, idem, idem.
Idem: 1 dita, idem, idem.
Vapor inglez *Amazon*, entrado em abril de 1911.
Armazem das amostras — JR: 1 caixa n. 497, repregada e avariada.
RB: 2 ditas ns. 3.919 e 3.926, idem idem.
Idem: 1 dita n. 3.927, idem idem.
LR: 1 dita n. 00332, avariada.
J: 1 dita n. 498, repregada e avariada.
ML: 1 dita n. 00322, idem idem.
EF: 2 ditas ns. 120 e 125, idem idem.
RA: 1 dita n. 815, avariada.
RC: 1 dita n. 3.774, repregada e avariada.
FJ: 1 dita n. 3.379, idem idem.
TB: 1 pacote n. 3.932, roto.
Idem: 2 ditas ns. 3.894 e 3.910, idem.
Kuber & Comp.: 1 dito sem numero, idem.
A. m. zem n. 1—CC: 1 caixa n. 8.167, repregada e avariada.
MO—O: 1 dita n. 3.007, idem idem.
Braga Carneiro: 1 pacote sem numero, roto.
Huber & Comp.: 1 dito sem numero, idem.
Vapor inglez *Mab*, entrado em abril de 1911.
Armazem n. 14—543: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
LTL: 1 barrica n. 78, idem.
Vapor inglez *Charcer*, entrado em abril de 1911.
Sobre agua — Macedo Junior: 3 caixas sem numeros, repregadas.
Thouc & Comp.: 2 ditas sem numeros, idem.

Macedo Junior: 3 ditas sem numeros, idem.
Idem: 3 ditas sem numeros, idem.
Idem: 2 ditas sem numeros, idem.
St&Comp.: 1 dita sem numero, idem.
Vapor allemão *Cap Villano*, entrado em abril de 1911.
Armazem de bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.
Idem: 1 caixa idem, idem.
Vapor allemão *Belgrano*, entrado em abril de 1911.
Sobre agua—TBC: 4 caixas sem numeros, repregadas.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 3 ditas idem, idem.
Idem: 3 ditas idem, idem.
TCC: 1 dita idem, idem.
B. Albuquerque Adriano: 1 dita idem, idem.
GAC: 3 ditas idem, idem.
GZC: 3 ditas idem, idem.
A. Riato Peliciano: 2 ditas idem, idem.
GPC: 2 ditas idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Vapor brasileiro *Orion*, entrado em abril de 1911.
Armazem n. 15—IT: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
Idem: 1 dita idem, repregada.
IIIB: 1 dita idem, repregada e avariada.
Idem: 1 dita idem, repregada.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
A. Haquenauer: 1 dita idem, idem.
P. Mendes Almeida: 1 dita idem, idem.
F. C. Lanooy: 1 dita idem, idem.
Antonio da Ponte: 1 pacote n. 35.145, idem.
Vapor allemão *Halle*, entrado em maio de 1911.
Armazem n. 1—MACA: 1 caixa n. 243, quebrada.
AJC—R: 1 dita n. 700, idem.
Idem: 1 dita n. 718, idem.
E—R—Brazil: 1 dita n. 2.695, idem.
Idem: 1 dita n. 2.086, idem.
Idem: 1 dita n. 2.092, idem.
Idem: 1 dita n. 2.990, idem.
Idem: 1 dita n. 2.090, idem.
BD: 1 dita n. 16, idem.
CP: 1 dita n. 824, idem.
CTA: 1 dita n. 1.200, idem.
FA: 1 dita n. 3, idem.
Drogaria Berrini: 1 dita n. 5, idem.
Idem: 1 dita n. 6.303, idem.
Fontes: 1 dita n. 635/2, idem.
F—C—R: 1 dita n. 535, idem.
Idem: 1 dita n. 16, idem.
FAC: 1 dita n. 855, idem.
F—Cara—CC: 1 dita n. 1, idem.
M: 1 dita n. 2, idem.
Idem: 1 dita n. 5.787, idem.
HRG: 1 dita n. 5.783, idem.
Idem: 1 dita n. 5.838, idem.
AJC: 1 dita n. 609, idem.
Vapor allemão *Halle*, entrado em maio de 1911.
Armazem n. 1—MMC: 1 caixa n. 165, repregada.
CD: 1 dita n. 9.831, idem.
MWC: 1 dita n. 2.350, idem.
32: 1 dita n. 759, idem.
Idem: 1 dita, aberta e repregada.
R—C—G9: 1 dita n. 2.865, idem idem.
Idem: 1 dita, repregada.
LNC: 1 dita, idem.
Vapor inglez *Tintoretto*, entrado em maio de 1911.
Armazem n. 3—HGP: 1 caixa, sem numero, quebrada.
A: 1 caixa n. 4.324, repregada.
ACA: 1 gigo sem numero, avariado.
Idem: 1 dito idem, idem.
BRKII: 1 caixa n. 7.820, repregada.
CC: 1 dita n. 35, idem.

Idem: 1 dita n. 2.468, idem.
I—M—C—C: 1 dita n. 249, idem.
Idem: 1 dita n. 255, idem.
Idem: 1 dita n. 252, idem.
Idem: 1 dita n. 253, idem.
JAC: 1 dita n. 611, idem.
Idem: 1 dita n. 624, idem.
Pare: 1 dita n. 2.694, idem.
Vapor allemão *Tijuca*, entrado em maio de 1911.
Armazem n. 1—WHC: 1 caixa n. 1.243, repregada.
SAC: 1 dita n. 621, avariada.
Vapor allemão *Halle*, entrado em maio de 1911.
Armazem n. 1—FDC: 1 caixa n. 1, repregada.
FAC: 1 dita n. 10, idem.
GARCIA: 1 dita n. 857, idem.
GpcC: 1 barrica n. 821, idem.
GAC—MC: 1 caixa n. 4.825, idem.
AC: 1 dita n. 5.785, idem.
Idem: 1 dita n. 5.755, idem.
K: 1 barrica n. 2, idem.
SMeca: 1 caixa sem numero, idem.
22: 1 dita n. 1.349, idem.
Idem: 1 dita n. 1.378, idem.
DVC: 1 dita n. 1.897, idem.
Vapor inglez *Tindoretto*, entrado em maio de 1911.
Armazem n. 3—AGC: 1 peça de louça sem numero, quebrada.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
C: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
HST: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Vapor *Amiral Iolland*, entrado em abril de 1911.
Armazem n. 9—Casa Fiat: 1 caixa sem numero, repregada.
Cunha Pinho: 1 dita de vinho do Porto, idem.
C—M—C: 1 dita, idem idem, idem.
Dias Almeida: 1 dita, idem idem, idem.
Pinheiro Macedo: 1 dita, idem idem, idem.
CP: 1 dita, idem idem, idem.
ALC: 1 dita, idem idem, idem.
BC: 1 dita, idem idem, idem.
Vapor allemão *Halle*, entrado em março de 1911.
Armazem n. 1—HRC: 1 caixa n. 5.763, repregada.
Idem: 1 dita n. 5.787, idem.
Idem: 1 dita n. 5.802, idem.
Idem: 1 dita n. 5.797, idem.
Idem: 1 dita n. 5.765, idem.
Idem: 1 dita n. 5.804, idem.
Idem: 1 dita n. 5.766, idem.
Idem: 1 dita n. 5.778, idem.
Idem: 1 dita n. 100, idem.
HSC: 1 dita n. 690, idem.
IL: 1 engradado n. 92, idem.
J—R—C—C: 1 caixa n. 3.892, idem.
Idem: 1 dita n. 58, idem.
Idem: 1 dita n. 63, idem.
LINO: 1 dita n. 74, idem.
Idem: 1 dita n. 658, idem.
LGC—AC: 1 dita n. 632, idem.
MOCA: 1 dita n. 111, idem.
Vapor *Tijuca*, entrado em maio de 1911.
Armazem n. 4—VVC: 1 caixa n. 859, repregada.
ASC: 1 dita n. 5.104, idem.
ATC: 1 dita n. 4.860, avariada.
JSC: 1 dita n. 64, repregada.
Idem: 1 dita sem numero, idem.
CR: 1 dita idem, idem.

FDA: 1 dita idem, idem.
FMC: 1 dita n. 2.292, idem.
RC: 1 dita sem numero, repregada.
Idem: 1 dita idem, idem.
20: 1 dita n. 178, idem.
Thomd & Comp.: 1 dita n. 116, idem.
T: 1 dita sem numero, idem.
ACFI: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita n. 37.205, idem.
ATC: 1 dita n. 318, idem.
CSS: 1 dita n. 373, idem.
GAC: 1 dita sem numero, idem.
TC & Comp.: 1 dita idem, idem.
JDA: 1 dita idem, idem.
Vapor inglez *Tintoretto*, entrado em maio de 1911.
Armazem n. 3—ASP: 1 caixa n. 613, repregada.
AFC: 1 barrica n. 1.188, avariada.
BH—M: 1 dita n. 1.770, idem.
Idem: 1 dita n. 1.563, idem.
CPC: 1 dita n. 6.269, repregada.
JLC: 1 encapado n. 180, idem.
Vapor inglez *Amazon*, entrado em maio de 1911.
Armazem de amostras—OJ: 1 caixa sem numero, avariada.
CO: 2 ditas ns. 19 e 116, idem.
CR: 1 dita n. 17—172, idem.
IP: 1 dita n. 227, idem.
CCE: 1 dita n. 10—12—4—6, idem.
EF: 1 dita n. 9—121—14—177, idem.
BM: 1 dita n. 4—4.746, idem.
AS: 1 dita n. 1, idem.
CE: 1 dita n. 1.599, idem.
RB: 2 ditas ns. 15 e 1.591, idem.
EF: 2 ditas ns. 74 e 19, idem.
JSP: 1 dita n. 1, idem.
Kisca: 1 dita n. 16—3, idem.
RC: 1 dita n. 11—3.795, idem.
ERC: 1 dita n. 6, idem.
Vapor inglez *Tennyson*, entrado em abril de 1911.
Armazem n. 1—EM: 1 caixa n. 51—90, repregada.
E—EM: 1 dita n. 5—0, idem.
FB: 1 dita n. 30—9, idem.
R: Guimarães: 1 dita n. 29—20, repregada.
J. Nunes: 1 dita n. 19—137, idem.
BHB—5: 2 ditas ns. 177—7 e 114—63, idem.
LEEL: 1 dita n. 11—3, idem.
Mar Toz Filh: 1 dita n. 13, avariada.
PC: 1 dita n. 37, repregada.
R—5.469: 1 dita sem numero, idem.
REO: 2 ditas ns. 2.900 e 375, idem.
BM: 1 caixa n. 1, repregada.
AH—HB: 1 dita n. 2, idem.
BBEBB: 1 dita n. 683, idem.
ID: 1 dita n. 816, avariada.
PA—B—TC: 3 ditas ns. 7, 20 e 15, repregada.
C: 1 dita n. 146, idem.
EW—702—II: 1 dita n. 3, idem.
EM—B: 4 ditas ns. 81, 85, 80 e 75, idem.
Idem: 4 ditas ns. 79, 78, 77 e 76, idem.
Idem: 3 ditas ns. 87, 82 e 84, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de maio de 1911.—Pelo inspector, N. M. Barros ajudante.
Alfandega do Rio de Janeiro
EXAME DE HABILITAÇÃO PARA O LOGAR DE GUARDA
De ordem do Sr. presidente, convidado os candidatos, abaixo mencionados, a comparecerem no edificio da Guardamoria, amanhã, 10 de maio, ás 10 horas da manhã, afim de embarcarem para a ilha Fiscal, onde se realizará a prova scripta de portuguez, do exame de habilitação para legares de guardas desta alfandega.
Decima turma:
Antonio Vaya Junior, Tancredo Deus Homem, Waldemar Vianna, Cyro Torres,

Antonio P. Petra de Barros, Luiz José Leite Junior, Luciano Cruz de Araujo, Francisco, Rodrigues Silva do Valle, José Augusto Rampos, João Fernandes Esteves, Oscar José Martins, Alberto Teixeira, Antonio Augusto Cardozo Junior, Domingos Y. Caruso, Francisco de Castro Torres, João Braga de Araujo, Ernesto Antunes de Mendonça, Luciano Gonçalves da Silva Rodrigues, Alvaro Rodrigues de Souza, Rodrigo Leoncio da Costa, Augusto Joaquim das Chagas, Cezar Poggi de Figueireiro Passos, Paulo Pecanha, Antenor Soares Ribeiro, Alberto Souza, Antenor de Moura Miranda, Ernesto de Azevedo Corrêa, Azeiro Vieira Filho, Alberto Teixeira de Araujo, Gabriel Archanjolo de Moraes, Sodrê, Arlindo Francisco Carvalho, Gumercindo de Souza Mendes Grillo, Hildebrando R. Machaço, Gentil José de Castro, Mario de Almeida Moura, Antonio de Freitas Oliveira, João Baptista de Oliveira Monteiro, Narcizo Gonçalves Silva Rodrigues, Alfredo Napoleão Figueiredo, Othello Pereira Vaz, Oscar de Siqueira Amazonas, Antonio de Souza, Eduardo de Moraes Rodrigues, Giordano Bruno de Oliveira Pinto, David Pinheiro Guimarães Junior, Rodolpho Thomé Frisch, Arlindo da Silva Moura, José Spínola Pinto, Zerobabel da Silva Cunha e Evaristo Ferreira.

Turma suplementar

José Ferreira dos Santos, Marcos Paskenitz, Arthur Azevedo Maia, Plínio do Castro Rocha, Oswaldo Mulemb Costa, Fernando R. Silva, Alexandre Aguiar, Jayme Oates, Waldemar Augusto de Castro Portugal, Cronwell de Azevedo.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE OITO DIAS SOBRE UMA APPREHENSÃO FEITA PELOS GUARDAS JOÃO DOLEREL, JULIO FONSECA E OUTROS

Pela 3ª secção desta alfandega, notifica-se a quem quer que possa interessar, a vir, perante esta repartição, dentro do prazo de oito dias, apresentar reclamação que firme direitos de propriedade e justifique os motivos por que deixou apprehender pelos guardas João Dolerel, Julio Fonseca e outros, em dias de outubro do anno proximo passado, umas gravatas e uns cintos de couro, que os mesmos guardas tomaram de uns trabalhadores que vñham do vapor *Aragon*, e que se evadiram sem poder serem actidos e reconhecidos como culpados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 8 de maio de 1911.—O chefe M. Antonino de C. Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE OITO DIAS SOBRE UMA APPREHENSÃO FEITA PELO GUARDA ARISTIDES DA SILVA NEVES

Pela 3ª secção desta alfandega, notifica-se a quem quer que possa interessar, a vir, dentro do prazo de oito dias, apresentar reclamação que firme direitos de propriedade e justifique o motivo por que deixou ser apprehendido pelo guarda Aristides da Silva Neves, em dias do mez de janeiro do corrente anno, um embrulho com dous côrtes de seda, tomado de um trabalhador da estiva, vindo do vapor *Cap Verde*, de quem apenas o mesmo guarda, ponde saber chamar-se Antonio, que abandonando o referido volume, evadiu-se para não ser reconhecido e nem detido como culpado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 8 de maio de 1911.—O chefe M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE OITO DIAS, SOBRE UMA APREHENSÃO FEITA PELOS GUARDAS ALFREDO MARIA DE MELLO E ERICO CAMPOS.

Pela 3ª secção desta Alfândega notifica-se a quem quer que possa interessar, a vir dentro do prazo de oito dias, perante esta repartição, apresentar reclamação que firme direitos de propriedade e justifique os motivos por que deixou apprehender pelos guardas Alfredo Maria de Mello e Erico Campos, dois pacotes contendo laminas de navalhas, que os mesmos guardas e no tributo do anno proximo findo tomariam a um commissario que vinha do vapor *Byron*, e que, a não ser reconhecido e nem detido, se evadiu sem deixar justificação alguma.

Alfândega do Rio de Janeiro, 3ª Secção, 8 de maio de 1911. — O chefe M. Antonio de C. Aranha.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 % papel, uniformizadas, de ns. 265.763 a 265.768, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 4 de maio de 1911. — O inspector, M. C. de Leão.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$000, n. 22.020, do emprestimo de 1897, juros de 6 %, papel, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 4 de maio de 1911. — O inspector, M. C. de Leão.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica fundada, do valor de 1:000\$ cada uma, ns. 7.628 e 7.629, de 500\$, n. 9.925, emitidas em 1879 e de 400\$, n. 600, emitida em 1865, todas de juros de 5 %, papel, antigo 6 %, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de maio de 1911. — O inspector, M. C. de Leão.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Superintendencia de Navegação

AVISO AOS NAVEGANTES N. 23 — ESTADO DO PARÁ

Porto de Belém, boias marcando posição dos cabos submarinos. Recomendações sobre fundeadouro.

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que no porto de Belém, Estado do Pará, foram fundeadas duas boias pretas tendo as letras W. T. C., situadas respectivamente em lat. 1º 29' S. Long. 48º 31' 18" W. Gu. e Lat. 1º 27' 48" S. Long. 48º 31' 36" W. Gu, marcando as posições dos cabos submarinos Western Telegraph Company, Ltd.

Recommenda-se não ancorar os vapores ou outras embarcações a oeste ou ao sul da linha marcada por estas boias.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 8 de maio de 1911. — Miguel Antonio Pinza Junior, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Superintendencia de Navegação

AVISO AOS NAVEGANTES N. 22

Estado de Sergipe — Barra do rio Cotinguiba. Reposição da boia de espera

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que foi novamente collocada a boia de espera defronte do canal da barra do rio Cotinguiba.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 8 de maio de 1911. — Miguel Antonio Pinza Junior, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil

SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 24

Estado da Bahia

Entrada do porto da Bahia, banco Santo Antonio da Barra, boia à garra

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que a boia leste do banco de Santo Antonio da Barra, na entrada do porto da bahia de Todos os Santos, Estado da Bahia, garrrou em consequencia de má tempo.

Aviso ulterior dará sciencia de sua reposição.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 8 de maio de 1911. — Miguel Antonio Pinza Junior, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de 1ª qualidade, devendo as propostas ser entregues na 2ª secção até 1 hora da tarde de 11 de maio de 1911, quinta-feira, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os negociantes preferidos ficam obrigados a entregar a repartição os objectos preferidos, dentro de 24 horas, sob pena de suspensão.

C. T. Para

B'noculo Zeiss, um.
Estojo Kern (modelo médio moderno), um.
Psychometro, um.
Telemetro de Barrand Strond (tipo pequeno), um.
Sextante com certificado, um.
Transferidor Negus, um.
Roteiro de Tinoco (costa do Brazil), um.
Roteiro de Hall (costa do Brazil), um.
Roteiro Atlantic S. de Monchez, um.
Roteiro Atlantic de Ross, um.
Caderno de calculo quadriculado, um.
Caderno de comparação e estado absoluto dos chronometros, um.
Telemetro da Direction de Tir (Ponthus e Teorre), um.

Escola Naval

Tubo de chumbo para agua, kilo.

Verrumas, jogo.

Observação — As propostas devem ser feitas em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços e emendas.

Deposito Naval, 10 de maio de 1911. — Da-rio Paes Leme da Costa, capitão-tenente auxi-

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Escriptorio de obras

CONCURRENCIA PARA DIVERSOS REPAROS E MODIFICAÇÕES NO EDIFICIO ONDE FUNCIONA O EXTERNATO NACIONAL PEDRO 2º

De ordem do Dr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, faço publico que no dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde, na Directoria de Contabilidade do ministerio, serão recebidas propostas para diversos reparos e modificações no edificio onde funciona o Externato Nacional Pedro 2º, de accordo com as especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1.ª A idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas.

2.ª A concorrência versará somente sobre o preço da totalidade das obras.

3.ª Os proponentes deverão comparecer na mesma secretaria de Estado, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelope fechado, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelope separado, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade.

4.ª As propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada e nella declarado, sem emendas, entrelinhas, ou rasuras, em algarismo e por extenso, o preço da totalidade da obra.

Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envoltório lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F... (nome do proponente).

5.ª Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela dita directoria e que se dará somente até a vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 1:400\$, em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido recusar-se a assignal-o.

6.ª O deposito constante da clausula 5ª será elevado a 2:800\$ para garantir a fiel observancia do contracto que for lacyrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado, sem apresentação do respectivo certificado.

7.ª As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

8.ª As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia 16 do corrente, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 15.

9.ª A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

10. O preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 28.014\$800.

11. O contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do prazo de 48 horas depois da assignatura do

contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula.

12. O contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diários, si exceder ao prazo de 60 dias uteis, estipulado para conclusão das obras.

13. No caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração.

14. O material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado a qualquer momento o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição.

15. O contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entrega e accepto pelo engenheiro do ministerio.

ESPECIFICAÇÕES

a) Transformar, na arca indicada, tres vãos de janellas em grandes arcos, de accordo com os existentes nas outras f. c. s. da mesma arca, sendo a sua construção feita com tijolo de primeira qualidade e argamassa de cimento e areia, na dosagem de 3x1, e o revestimento no mesmo traço; fazer todos os reparos nos estragos causados pela demolição e, tem, assim o fornecimento e collocação da respectiva esquadria em madeira de lei, em dous vãos, a porta de segurança com almofada e outra de caixilho e venezianas. (Planta litras A B C).

b) ampliar oito vãos de portas e janellas afim de as igualar ás existentes, sendo os arcos de cantarias emendadas e os arcos de descarga e respectivas esquadrias nas mesmas condições da letra anterior e de accordo com a que existe, bem assim as grades das janellas e as cantarias ve-las, que serão limpas a ferro afim de imitar a nova. (Ns. 6, 7, 9, 10, 11, 12, 15 e 16 da planta).

c) instalar um tanque e banheiro com os respectivos encanamentos de agua e esgoto, fornecimento e collocação de uma caixa d'agua, com os respectivos pertences, com a capacidade de 2.000 litros, completar a barra de azulejo e reparar os estragos causados, no compartimento n. 18 da planta.

d) fechar com tijolos tres vãos de portas e reparar os estragos causados. (Ns. 1, 8 e 20 da planta).

e) demolir o tecto da sala dos chapéus (T da respectiva planta), fazendo-o de novo com taboas de pinho de Riga de 12 millimetros de espessura, dous bites, cimalha de 0,15 entabeirado, pintura a oleo do tecto, portas e guarnecimentos, reparando os estragos que possa produzir.

f) retirar os guarnecimentos e bandeiras em seis portas, reparando as damnações produzidas. (Ns. 2, 3, 4, 5, 13 e 14 marcados na planta).

g) no compartimento indicado na planta sob n. 17, demolir uma parede, tanque, caixa de agua e respectivos encanamentos, bem como o restabelecimento dos encanamentos existentes, que continuarão com as suas respectivas derivações; completar de novo o tecto do mesmo compartimento, de forma a igualar-se ao salão de physica e chimica. Pintura a oleo das paredes, tecto e guarnecimentos de todo o salão.

h) o solo do compartimento n. 17 será impermeabilizado com uma camada de concreto de 0,20 de espessura, na dosagem de 2x3x5. A pedra empregada na formação do concreto será de grande dureza, devendo passar em todos os sentidos por um anel de quatro centimetros de diametro,

i) sobre o concreto de que trata a letra anterior, será assento ladrilho de ceramica, igual ao já existente no salão de physica e chimica, com argamassa de cimento e areia na proporção de 1x2;

j) as paredes do compartimento sob n. 17, até a altura de 1,50, serão revestidas de azulejos de superior qualidade, e dali para cima pintadas a oleo, sendo executados todos os serviços de pedreiro e carpinteiro que forem necessários;

k) todos os tectos, paredes e guarnecimentos a serem pintados a oleo levarão as mãos de tinta que forem necessarias, a juizo do engenheiro do ministerio;

l) instalar e fornecer com os respectivos encanamentos de agua, esgoto e pertences, uma latrina de louça, um mictorio e um lavatorio de ferro esmaltado com espelho, no compartimento que for indicado, tudo de accordo com as exigencias sanitarias, sendo o azulejo o ladrilho de primeira qualidade, a juizo do engenheiro do ministerio; e mais serviços complementares;

m) telhado geral do edificio.

n) concerto geral do telhado, com a substituição das telhas quebradas e vidros das claraboias, assim como collocação de nova massa nas mesmas.

Casa do porteiro

o) assentamento de ladrilho ceramico estrangeiro sobre base de concreto com 0,10 de espessura, na proporção de 2 x 3 x 5, com argamassa de cimento e areia na dosagem de 1 x 2.

p) assentamento de azulejos estrangeiros, com argamassa da letra anterior.

q) construção de paredes com alvenaria de tijolo; argamassa de cimento e areia na proporção de 1 x 3 de accordo com a respectiva planta.

r) instalação de uma water-closet e de um chuveiro, promptos a funcionar.

s) pintura a oleo com as mãos de tinta que forem julgadas necessarias.

t) construção de um tanque para lavagem, com o respectivos encanamentos de agua, esgoto, torneiras, etc..

u) cobertura com telhas francezas.

v) construção de uma parede de vedação nos fundos do edificio, de accordo com a letra p desta especificação.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, 8 de maio de 1911. — O escripturario, *Loureiro Mayor*. (.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DESTINADA Á INSTALAÇÃO DA GERADORA DE ELECTRICIDADE, NA CASA DE DETENÇÃO

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, faço publico que no dia 10 do corrente, ás 2 horas da tarde, na Directoria de Contabilidade do ministerio, serão recebidas propostas para a construção de uma casa, destinada á instalação de uma usina geradora de electricidade na Casa de Detenção, de accordo com as especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1.ª A idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas.

2.ª A concorrência versará somente sobre o preço da totalidade das obras.

3.ª Os proponentes deverão comparecer na mesma secretaria de Estado, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelope fechado, devidamente datadas e assignadas com indicação

de suas residencias e, em envelope separado, todos os documentos que p.s.am. comprovar a sua idoneidade.

4.ª As propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampillada, e nella declarada, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, em alg.rsmos e por extenso, o preço da totalidade da obra.

Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de P... (nome do proponente).

5.ª Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela dita directoria, e que se dará somente até a véspera do dia marcado, para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 1.00\$, em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto; caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional si o proponente preferido se recusar a assignar o.

6.ª O deposito constante da clausula 5.ª será elevado a 360\$, para garantir a fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado.

7.ª As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

8.ª As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia 10 do corrente, e a inserção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 9.

9.ª A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

10.ª O preço maximo, acima do qual não será accepta nenhuma proposta, é de 3.600\$000.

11.ª O contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do prazo de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula.

12.ª O contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diários, si exceder ao prazo de 60 dias uteis, estipulado para a conclusão das obras.

13.ª No caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração.

14.ª O material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado a qualquer momento o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição.

15.ª O contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia de seu trabalho, depois de entrega e accepto pelo engenheiro do ministerio.

Especificações:

A casa para receber o grupo electrogeno, e pertences será construida de alvenaria de tijolos com argamassa de um de cimento e tres de areia; cobertura, de telhas francezas, com travejamento de madeira de lei; forrada e pintada, com uma porta e duas janellas de vidro e venezianas, como indica a planta; assentamento de ladrilhos de ceramica sobre base de concreto, na área coberta; as paredes serão forradas com azulejos brancos até 1.ª 50 de altura; os portões e peitoris serão de cantaria lavrada.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, 4 de maio de 1911. — O escripturario, *Loureiro Mayor*. (.

Juizo de Direito da Primeira Vara Criminal

DR. ALFREDO NACHADO GUIMARÃES, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Faz saber aos que o presente edital virem que, em virtude do disposto no art. 19, § 1º, n. IV, da lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905, designou o dia 3 do proximo mez de junho, ao meio-dia, para se proceder á abertura da 6ª sessão do jury, á rua dos Invalidos n. 152, tendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que tem de servir na referida sessão, cujos nomes se seguem:

1. Martinho Duarte Pereira da Silva.
2. Dr. Heitor da Silva Costa.
3. Dr. José Ignacio de Oliveira Borges.
4. Bernardo Hilarão Alves da Silva.
5. Dr. Umberto Netto Gottuzo.
6. Wenceslão Bernardino Freire de Moura.
7. Dr. Luiz Barbosa Lage Moretheon.
8. Juvenal Ferreira dos Santos Paço-pahyba.
9. Luiz da Silva Porto.
10. Dr. Octavio de Andrade.
11. Antonio Luiz Ramos.
12. Manoel Pinto Fernandes.
13. Dr. Oscar Nerval de Gouveia.
14. Adolpho de Vasconcellos.
15. Francolino Camêo.
16. Antonio Belmiro Rodrigues.
17. Alberto de Araujo Rangel.
18. Dr. Eugenio Valladão Catta Preta.
19. Dr. Alfredo Bandeira.
20. Dr. José da Silva Costa Netto.
21. Oscar de Souza e Silva.
22. Luiz Campes.
23. José Mendes Campos.
24. Dr. Joê Getúlio da Frota Peixota.
25. Leonardo Henrique da Costa Netto.
26. Henrique Moreno de Alagôa.
27. Carlos Vieira Zamith.
28. Luiz Pinheiro Paes Leme Junior.
29. Dr. Francisco de Paula e Oliveira.
30. Messias de Senna Cavalcanti.
31. Pedro de Almeida Silva.
32. José Gonçalves de Amorim.
33. Dr. Antonio Augusto de Azevedo Solre.
34. Major Manoel Feliciano da Costa.
35. Reynaldo da Costa Nogueira.
36. Joaquim Waldemiro Fabricio da Costa.
37. Pedro Pereira Rangel.
38. Dr. Jeronymo Francisco Coelho.
39. Fernando Luiz Travassos.
40. Dr. Marcos Bezerra Cavalcanti.
41. Jeronias Baptista Garcia de Mello.
42. Dr. Antonio de Lellis Nunes Belford.
43. Dr. Heitor Lyra da Silva.
44. Hemeterio José Santos.
45. João Francisco Ribeiro.
46. Rodolpho Julio da Silva.
47. José Luiz de Carvalho.
48. Aristides Avilla Ferreira.

E, assim, pelo presente edital ficam citados os jurados acima mencionados a comparecerem no dia, hora e local designados, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1911. — E eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão, o escrevi.
— Alfredo Machado Guimarães

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE 20 MUARES

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que até ao dia 20 deste mez, das 11 horas ás 3 da tarde, serão recebidas nesta repartição propostas para a venda de 20 muares pertencentes á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção.

As propostas, devidamente selladas, datadas e assignadas, deverão mencionar o preço por extenso de todos os muares, procedendo-se á abertura das mesmas em presença dos concurrentes.

Os proponentes garantirão suas propostas com o deposito de 100\$, previamente feito na secretaria desta repartição, correndo por conta dos mesmos as despesas com a remoção dos referidos muares, que poderão ser examinados das 11 ás 3 horas da tarde, no desinfectorio do antigo largo do Matadouro.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 10 de maio de 1911. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Externato do Collegio Pedro II

EXAMES DE MADUREZA

Quarta-feira, 10 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, serão admittidos a provas oraes de historia, geographia e logica os candidatos chamados para terça-feira. — 9. Os exames de linguas vivas, anteriormente annunciados para esse dia e hora, realizar-se-hão quinta-feira, 11.

EXAMES DE ADMISSÃO

Quinta-feira, 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, Julio Miguel de Freitas Filho será chamado a provas escriptas de algebra do segundo anno, e ás 11 horas a prova oral de inglez.

Secretaria do Collegio Pedro II, 9 de maio de 1911. — Paulo Tavares, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO AO PREMIO DE VIAGEM

De ordem do Sr. director, faço publico aos interessados que a primeira prova (rascunho da composição) do concurso ao premio de viagem (pintura) realizar-se-ha na proxima quarta-feira, 10 de maio, ás 9 horas da manhã.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 7 de maio de 1911. — O secretario Dingo Chalvêo.

Collegio Pedro II

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO LUGAR DE PROFESSOR DE GEOGRAPHIA DO INTERNATO

De ordem do Sr. director, faço publico que, desta data até o dia 23 de junho proximo, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, acham-se abertas, nesta secretaria, a inscricção para provimento do lugar de professor ordinario de geographia geral, chorographia do Brazil e cosmographia do internato deste collegio, na conformidade do art. 31 e parágraphos do regulamento, aprovado pelo decreto n. 8.860, de 5 de abril corrente.

Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos á Congregação, acompanhados das obras e titulos que ampararem a sua candidatura.

Encerrada a inscricção, a Congregação elegará uma commissão de tres professores para examinar os documentos apresentados e redigir um relatório acerca do valor delles. A leitura do parecer seguir-se-ha a eleição da lista que deve ser enviada ao Governo. A votação será uninominal. A lista será triplice e organizada com os nomes dos candidatos mais votados. A Congregação póe enviar ao Governo o nome de um só candidato, nos termos do parographo unico do art. 36 da lei organica.

Secretaria do Collegio Pedro II, 25 de abril de 1911. — Paulo Tavares, secretario.

Ministerio da Guerra

Intendencia da 9ª Região de Inspeção Permanente — Praça da Republica

EXPEDIENTE, MACHINA DE ESCRIVER E DIVERSOS ARTIGOS DE COZINHA

Da ordem do Sr. inspector geral, esta repartição distribue memorandos para aquisição dos grupos acima até ás 3 horas da tarde de 10 do corrente.

Quartel General da 9ª Região, 6 de maio de 1911. — Manoel Valladão, 1º tenente intendente.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

Campo de S. Christovão

MADEREIROS E SEGEIRCS

De ordem do Sr. coronel Lino de Oliveira Ramos, chefe do Departamento, faço publico que a Agencia de Compras distribue memoranda para aquisição de diversas madeiras e um carro ambulancia dos grupos acima indicados, até ás 2 horas do dia 11 do corrente mez.

Departamento da Administração, 8 de abril de 1911. — O agente de compras, Carlos Braga.

Ministerio da Guerra

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Sr. coronel chefe do departamento, faço publico que a commissão de compras recebe propostas, no dia 30 do mez de maio futuro, até meio-dia, para o serviço de transportes maritimos e terrestres durante o corrente anno.

Para acceptação das propostas relativas ao serviço terrestre, torna-se necessario os concurrentes declararem qual a capacidade dos caminhões ou auto-caminhões e o peso maximo dos volumes por elles comportado e permitido pela Prefeitura Municipal, o bem assim o preço de cada carroto, quando feito desta repartição para o novo e velho Arsenal de Guerra: estações da Praia Formosa, S. Diogo, Maritima, Central, Lloyd Brasileiro e vice-versa.

Nas propostas dos transportes maritimos deve ser declarado, que cada embarcação carrega de 50 a 100 toneladas metricas de mercadoria, e outrossim o preço da diaria das mesmas, enquanto estiverem carregadas por conta deste departamento.

As propostas são em duplicata, sem rasuras ou alterações, sellada a primeira via, e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente, na occasião da abertura das propostas.

Nenhuma proposta será tomada em consideração sem a previa habilitação do proponente que, para tal fim, deve requerer ao Sr. coronel chefe desta repartição, provando, por meio de documentos, estar em condições de ser futuro contractante.

Na occasião da abertura das propostas, cada proponente exhibirá o recibo da caução de 100\$, para o serviço terrestre, e o da de 200\$, relativo ao transporte maritimo, cauções feitas na Contabilidade da Guerra, logo após a apresentação dos requerimentos neste departamento, os quaes serão recebidos somente até o dia 27 do futuro mez de maio.

Para outras explicações, afim de serem evitadas duvidas sobre a licitação, podem os proponentes dirigir-se a esta divisão.

Quarta Divisão do D. A., 9 de maio de 1911. — Tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Ministerio da Vição e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

CONCURRENCIA PARA DEMOLIÇÃO DO PREDIO DO ANTIGO «MERCADO DA CANDELARIA», LOCAL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO PROJECTADO EDIFÍCIO DOS CORREIOS DESTA CAPITAL.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 29 de maio de 1911, ao meio-dia, serão abertas, nesta directoria, propostas para a demolição do predio do antigo «Mercado da Candelaria», local destinado à construção do projectado edificio dos Correios desta Capital, mediante as seguintes clausulas:

I
O serviço que faz objecto da presente concorrência consiste na demolição do predio do «Mercado da Candelaria», inclusive as alcerces, e remoção de todo o entulho, á custa do contractante, de modo que a área fique livre, inteiramente limpa e em condições de receber a construção que se projecta.

II
Os trabalhos de demolição serão iniciados dentro de oito dias, contados da data da assignatura do contracto, sob pena de multa de 100\$ por dia até o começo dos trabalhos, e ficarão terminados no prazo de tres mezes, contados da mesma data.

III
Os materiaes provenientes da demolição ficarão pertencendo ao contractante.

IV
A preferença cabe de direito ao proponente que maior preço offerecer pelos materiaes da demolição, reservando-se este Ministerio a faculdade de annullar a concorrência, caso julgue insufliente o preço offerecido. No caso de absoluta igualdade de preços, este Ministerio decidirá a quem cabe a preferença.

V
Antes da assignatura do contracto, o proponente preferido recolherá ao Thesouro Nacional a importância que tiver offerecido pelos materiaes da demolição.

VI
O contracto será rescindido si os trabalhos de demolição forem suspensos por mais de 15 dias ou não ficarem concluidos de accordo com a clausula I e no prazo fixado na clausula II, perdendo nesse caso o contractante, em beneficio da União, a importância de que trata a clausula V.

VII
As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas n'elle.

VIII
Cada proposta deve ser acompanhada do conhecimento do deposito, no Thesouro Nacional, da quantia de 500\$, em dinheiro, sem juros, revertendo essa quantia para a União, caso o proponente preferido deixe de assignar termo de contracto até oito dias depois de publicada no *Diario Official* a accitação de sua proposta.

IX
Cada proposta, apresentada em duas vias, sendo ambas datadas, assignadas e sellada a primeira, será fechada em envolvero lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: «Proposta de... (nome do proponente)». A esse envolvero reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o conhecimento do deposito de que trata a clausula VIII. Todos esses documentos serão fechados em segundo envolvero, igualmente

lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas. Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envolveros, desentranhando-se delles os documentos de idoneidade reunindo-se os envolveros com as propostas, fechadas como se acharem, em um mesmo envolvero que, de ois do lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado no Ministerio da Vição e Obras Publicas, sob a guarda do director geral do Expediente. A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

X
Em dia e hora que forem annunciados no *Diario Official*, as propostas dos concurrentes julgados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra. As propostas dos concurrentes, cuja idoneidade for julgada insufficiente, lhes serão restituídas, fechadas como se acharem.

Directoria Geral do Expediente, 10 de maio de 1911. — O director geral, *Gustavo A. da Silveira*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS POR QUE TEM DE PASSAR O EDIFÍCIO ONDE FUNCCIONA ESTA DIRECTORIA

De ordem do Sr. director geral interino, faço publico que, até o dia 29 de maio corrente, ao meio-dia, nesta sub-directoria, se recebem propostas para as obras por que tem de passar o edificio desta directoria, de accordo com as especificações que se acham á disposição dos interessados na referida sub-directoria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde dos dias uteis, mediante as seguintes condições:

Primeira
As propostas deverão ser entregues em envolvero fechado e lacrado, em duas vias, sellada devidamente a primeira, ambas sem emendas nem rasuras, datadas e assignadas, rubricadas em cada folha pelo concurrente, e serão acompanhadas do conhecimento do deposito da quantia de 3:000\$, em moeda corrente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Directoria Geral dos Correios.

Esta quantia servirá de caução para garantia da execução de contracto que pelo concurrente preferido terá de ser assignado e para pagamento das contas a que o dito contracto der lugar.

Segunda
No caso de não se apresentar o concurrente preferido para assignar o contracto decorrente desta concorrência dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação do despacho de preferença, perderá a quantia depositada em favor dos cofres publicos. Os depositos dos concurrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos.

Terceira
Em envolvero separado, tambem fechado e lacrado, que será entregue até ao meio-dia da vespera da entrega do envolvero que contiver a proposta, reunirá cada concurrente todas as provas que puder apresentar da sua idoneidade, documentos provando estar quitto com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissão.

Quarta

Os envolveros contendo os documentos relativos á idoneidade serão abertos em presença dos concurrentes ou dos seus prepostos na vespera do dia indicado, isto é, na dia 19 de maio corrente, ao meio-dia, e a idoneidade será immediatamente julgada pela comissão de funcionarios, para tal fim designada pelo Sr. director geral.

No dia seguinte, ao meio-dia, pela mesma comissão e deante dos ditos concurrentes ou prepostos, serão abertas e lidas as propostas dos concurrentes julgados idoneos, cada um delles ou o seu preposto assignando as propostas de todos os outros, em cada folha.

Fica entendido que a ausen ia de alguns concurrentes ou de todos elles ao acto da abertura das propostas não invalidará a concorrência, devendo nesse ultimo caso ser cada uma das ditas propostas rubricada em cada folha por todos os membros da comissão.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official*, e nelle publicadas.

As propostas de concurrentes que não tiverem sido julgadas idoneas não serão abertas.

Quinta

Reserva-se a Directoria Geral dos Correios o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos por todos os proponentes sejam superiores ao de 33:163,250 (trinta e tres contos cento e sessenta e tres mil duzentos e cinquenta réis), não sendo accetitas as propostas que excederem este maximo.

Sexta

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço total das obras que tem de ser feitas na loja do edificio da Directoria Geral dos Correios, de accordo com as especificações e plantas que se acham á disposição dos interessados nesta sub-directoria.

Sétima

A preferença caberá ao concurrente que propuzer preço mais barato.

Octava

As obras deverão estar concluidas no prazo de tres mezes, contado do dia em que o proponente preferido assignar o contracto a que der lugar a concorrência.

Nona

No caso de não estarem as obras terminadas no prazo indicado na condição anterior (oitava), fica o mesmo proponente sujeito á multa de 100\$ (cem mil réis), por dia de demora que exceder desse prazo, considerando-se rescindido o contracto e revertendo para o Estado a caução respectiva si os trabalhos não forem iniciados até 10 dias depois da assignatura do contracto.

Decima

Uma vez as obras em andamento, não deverá o contractante paralyza-las por mais de oito dias, salvo caso de greve de operarios quando não devida á falta de pagamento, ou de força maior, segundo a lei, comprovada perante o Sr. director geral, sob pena de multa de 50\$, por dia de demora até mais 15 dias, findos os quaes, si não houver continuado as mesmas obras, ficará rescindido o contracto, conforme o estabelecido na condição nona.

Decima primeira

As multas impostas ao contractante serão deduzidas da sua caução; e todas as vezes que a caução do contracto for desfalcada em qualquer quantia, será o contractante obrigado a integral-a no prazo de 48 horas, contado do recebimento do respectivo aviso.

sob pena de multa de 100\$ (cem mil réis) por dia de demora até 30 dias, findos os quaes, si não houver integrado a mesma caução, ficará rescindido o contracto, de accordo com o estabelecido na condição nona.

Decima segunda

Verificada a rescisão do contracto nos termos das condições nona, decima e decima primeira, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além da que corresponder a importancia das obras realizadas nas condições estabelecidas nas especificações.

Decima terceira

As obras a que se refere o presente edital deverão ser executadas rigorosamente, de accordo com as especificações já referidas, não sendo acceptas as que estiverem em desacordo com as condições expressas neste edital e nas especificações.

O contractante ficará obrigado a demolição immediata das obras executadas nestas condições e, si o não fizer dentro do prazo que lhe for fixado, será por esta directoria feita essa demolição e descontados da caução do contracto o seu custo e o dos trabalhos que della resultarem.

Decima quarta

Todas as ordens, instruções ou, em geral, qualquer especie de relações em objecto do serviço serão sempre por escripto, por intermedio do engenheiro que o Sr. director geral designar para fiscalização do contracto, não podendo o contractante allegar, em caso algum e para qualquer fim, ordens ou declarações verbais, que não terão valor algum para os efeitos do contracto.

Decima quinta

Os pagamentos serão feitos em tres prestações, sendo o primeiro, um mez depois de iniciadas as obras e correspondente a um quarto do seu custo total, de accordo com a proposta do concorrente preferido, um terço no fim do segundo mez e o restante quando terminadas todas as obras, vistoriadas e acceptas pelo engenheiro fiscal.

Fica entendido que a esta directoria se reserva o direito de prorrogar o prazo fixado para os pagamentos até que o valor das obras executadas corresponda, a juízo do engenheiro fiscal, á importancia da prestação a pagar, não podendo o contractante, allegando falta de pagamento, suspender o serviço nem reduzir o pessoal que, a juízo ainda do engenheiro fiscal, for necessario para a terminação das obras dentro do prazo estabelecido neste edital, e si o fizer incorrerá na pena estabelecida na condição decima.

Decima sexta

Para os efeitos da indemnização a que se refere a condição decima segunda, sujeitar-se-á o contractante á avaliação que das obras executadas até o dia da rescisão do contracto fizer o engenheiro fiscal.

Decima sétima

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que os concorrentes offerecerem.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no presente edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Sub-Directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, 6 de maio de 1911. — Servindo de sub-director, o chefe de secção Eu-
gênio Augusto Wändec.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE TERRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO GRANDE DO NORTE

De ordem do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até 25 de maio, na sede da 2ª secção, em Natal, e até 14 de junho, na secretaria desta inspectoría, onde serão abertas, se recebem propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, caderno de encargos, orçamento e demais peças podem ser examinados nos locais referidos. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão da elevação da barragem de terra, ora existente com 8^m,50 de altura, até á altura de 11^m,80, mas de modo a ficar com 45^m,30 de largura na base e quatro no coroamento, e da construção de uma barragem-vertedor de alvenaria ordinaria de pedra de 3^m,50 de altura acima do sólo e argamassa de cimento e areia, traço 1:3. O acrescimo da barragem de terra cuba 23.740^m³, incluido os alicerces e a barragem-vertedor de alvenaria cuba 1.793^m³.

II

Os materiais a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás indicações technicas constantes do orçamento e do caderno de encargos que acompanham os planos.

III

As obras estão orçadas em oitenta e seis contos setecentos e oitenta e um mil cento e setenta e seis réis (86:781\$176), não estando incluido neste orçamento o cimento para a construção da barragem-vertedor que será fornecido pela inspectoría. O excesso, si houver, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de doze (12) mezes. O prazo para installação e inicio das obras não deverá exceder de sessenta (60) dias.

V

Para serem admittidos á adjudicação deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica efectiva e exactão moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal de Natal, no valor de um conto setecentos e trinta e cinco mil seiscientos e vinte e tres réis (1:735\$23), isto é, dois por cento (2 %) da importancia total do orçamento.

VI

A inspectoría procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes enas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira (III).

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas ge-

raes de contractos, em vigor nesta inspectoría, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre o proposto mais barata.

X

A adjudicação caberá do direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella a qualquer outra.

XI

Havendo egualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juízo da inspectoría, possuir mais idoneidade ou o que residir nos proximidades do local da obra.

XII

O arrematante gozará, durante o tempo dos serviços, de isenção de direitos para os materiais de construção que importar, e terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude de Sant'Anna.

XIII

Os pagamentos serão feitos na Delegacia Fiscal, em Natal, ou no Thesouro Federal, conforme propuzer o concorrente e sempre em prestações mensaes mediante exame e medição feita por engenheiro da inspectoría.

XIV

Ao assignar o contracto, fica o arrematante obrigado a effectuar o seu deposito a quatro contos trzentos e trinta e nove mil e cincoenta e oito réis (4:339\$058) cinco por cento (5 %) do valor total da obra, e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a deducção de dez por cento (10 %) da importancia respectiva. Es e deposito ficará retido nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por qualquer outra circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de trinta (30) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções, o inicio ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, suspensão sem motivo justificado por espaço de mais de trinta (30) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoría, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

As propostas serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, com a firma competentemente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a não se poderem confundir. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devolvidos sellados.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1911. —
Guel Arribado Lisboa

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral são convidadas os devedores abaixo nomeados a comparecer até o dia 23 de maio do corrente anno, das 12 às 3 horas da tarde, na thesouraria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, a fim de satisfazerem o pagamento das importancias relativas a diversos serviços executados em seu proveito por esta repartição:

Amelia Ferreira de O. Dias, Alberto Rezencourt, Adelia Pereira da Cunha, Alice de Freitas, Apolinario Doublet, Ascendino Antonio Rodrigues da Rocha, Antonio Vieira de Souza, Antonio Victorino Nunes, Antonio Amorim Soares, Antonio Conde de Carvalho, Antonio Braz da Cunha Soares, Antonio Pinto de Almeida Cardoso, bironeza de Petity, Constança Cabral, Constança B. de Albuquerque Dini, Companhia Kiosques Rio de Janeiro, Daniel José Antunes, Emilia Rodrigues Torres, Emilia Francisca das Dões Barbosa, Francisco Rodrigues Pereira, Francisco Pinto Monteiro, Guilherme A. Tonso (Dr.), Gastão André Henriquet, Carneiro de Barros C. Signamaringa, Irma da e da Cruz dos Militares Joaquim T. Boa-Vista, Joaquim Santos Lima d'Arriaga, João Pereira da Motta, João Felipe Paranhos, José de Oliveira Pinto, José Martins Pereira, José de Oliveira Andrade, José Francisco Antonio Corrêa Junior, José Gaspar da Rocha, J. P. Carvalho Costa, J. M. da Cunha Vasco, monsenhor Simão Nazareth, Maria Carlota dos Santos Rodrigues, Maria Benedicta de Almeida Rego, Manoel Bessi Menezes, Manoel José de Magalhães Machado, Manoel Joaquim Bessada, Manoel Rocha, Manoel José Lopes, Pedro Rodrigues Perez, Société Anonyme du Gaz, Severiano Pereira de Mello, Salvador Santos, Theresza Caruz, V. Pereira Machado, Guilherme Candido, Visconde de Moraes e Joaquim E. Moreira da Silva.

Secretaria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, em 25 de abril de 1911.—Caetano Ernesto da Fonseca Costa, pelo secretario.

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

Terceira divisão

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 30.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI PARA A ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO, DURANTE O ANNO DE 1911

De ordem do Sr. Dr. director geral, f. co publico q. e., no dia 18 de maio do corrente anno, ao meio dia, na sede da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, serão abertas as propostas que até esta data tenham sido recebidas na secção de Contabilidade, para o fornecimento, durante o anno de 1911, de 30.000 dormentes de madeira de lei para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

A concorrência terá lugar mediante as seguintes condições:

As propostas deverão ser entregues em envolveres fechados e lacrados, em duas vias, sellada devidamente a primeira, ambas sem emendas nem rasuras, datadas e assignadas, rubricadas em cada pagina pelo concorrente, e serão acompanhadas do conhecimento do depósito da quantia de 1:000\$, em moeda corrente, feito no Thezouro Nacional m. diante-guia expedida pela secção de Contabilidade da repartição.

Essa quantia servirá de caução para garantia da execução do contracto, que, pelo

concorrente preferido, terá de ser assignado e para pagamento das multas a que o dito contracto der lugar.

No caso de não se apresentar o concorrente preferido a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia, perderá a quantia depositada em favor dos cofres publicos.

Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos.

Deverão as propostas indicar os preços, com a obrigação da entrega dos dormentes á margem da linha da Estrada de Ferro do Rio do Ouro ou nas pontes de desembarque da Penha ou Ponta do Cajú.

Em envolvere separado, também fechado e lacrado, que será entregue até ao meio dia da véspera da entrega dos envolveres que contiverem as propostas, reunirá cada concorrente todas as provas que puder apresentar de sua idoneidade, documentos provando estar quite com a Fazenda Nacional o ter pago o imposto da industria e profissão.

Os envolveres contendo os documentos relativos á idoneidade, serão abertos em presença dos concorrentes ou dos seus prepostos na véspera do dia acima indicado, isto é, no dia 17 de maio proximo, ao meio dia, e a idoneidade será immediatamente julgada pela commissão de funcionarios da repartição que o Sr. director geral tiver nomeado.

No dia seguinte, ao meio dia, pela mesma commissão e diante dos ditos concorrentes ou prepostos, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, rubricando cada um delles, ou o seu preposto, as propostas de todos os outros, cada pagina.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos ellos, ao actos de abertura das propostas não invalidará a concorrência, devendo neste ultimo caso ser cada uma das ditas propostas rubricada, a cada pagina, por todos os membros da commissão.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

As propostas dos concorrentes que não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

A repartição se reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos em todas as propostas sejam mais elevados do que os preços correntes do mercado da cidade do Rio de Janeiro, dos mesmos materiaes.

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço de unidade, devendo ser os preços escriptos sem emendas nem rasuras em cada uma das propostas.

Será preferido o concorrente que propuzer o preço mais barato.

No caso de absoluta igualdade de preço entre dois ou mais concorrentes, será preferido o concorrente que já te ha sido, por contracto, fornecedor á repartição.

O fornecimento dos dormentes será feito na seguinte proporção:

Tres mil dormentes durante os primeiros trinta dias a contar da data da assignatura do contracto e os restantes vinte e sete mil dormentes serão fornecidos mensalmente, em quantidades, o quanto possivel, iguaes, de modo que o ultimo fornecimento mensal seja feito até 31 de dezembro de 1911.

No caso de não ser satisfeito pelo fornecedor qualquer um dos prazos indicados na condição anterior, fica o mesmo fornecedor sujeito á multa de 30%, sobre a importancia do fornecimento atrasado, imposta pelo Sr. Dr. director geral, sob proposta do Sr. chefe da 3ª divisão, podendo a repartição mandar comprar, independente do contracto, em qualquer parte, os dormentes que não tiverem sido entregues dentro dos mesmos prazos estipulados.

A differença de preços dos dormentes comprados, conforme estabelece a condição anterior, a maior do que os preços estipulados no contracto, correrá por conta do fornecedor, sendo essa differença deduzida da primeira conta que desse fornecedor haja de ser processada ou da caução do contracto, no caso de não haver mais conta do referido fornecedor a processar.

O contracto do fornecedor que incidir nas penalidades constantes da condição 11, em dois fornecimentos mensaes successivos, poderá ser rescindido pelo Sr. Dr. director geral, revertendo a respectiva caução á Fazenda Nacional.

Essa rescisão ainda será levada a effecto por fallencia ou morte do fornecedor ou por cessação do contracto sem prévia autorização da administração.

A secção transversal dos dormentes será rectangular, tendo os topos serrados ou cortados em esquadria, quinas vivas, perfeitamente são e isentos do branco da madeira, brotos, ventos, nós e outros defeitos. As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado.

As dimensões serão: comprimento, 1^m,85; largura, 0^m,20, e altura ou espessura, 0^m,14.

A secção transversal poderá ser trapezoidal não tendo, porém, neste caso, a menor base do trapezio dimensão inferior a 0^m,20.

A repartição não fica obrigada a comprar todos os trinta mil dormentes da presente concorrência, podendo comprar menor numero, si assim o entender.

O exame dos dormentes será feito por pessoa de confiança do engenheiro chefe da 3ª divisão.

Será considerado como tolerancia no fornecimento o seguinte:

As faces verticees podem ter uma curvatura, cuja flexa não deverá ter mais de 0^m,07.

O comprimento poderá variar para mais ou menos até o limite de 0^m,10.

As tolerancias não poderão exceder de 10% da totalidade.

Em cada fornecimento só serão acceptos, no maximo, 25% de dormentes de 2ª classe.

contados sobre a totalidade do fornecimento.

22

Ao fornecedor será mensalmente entregue o pedido dos dormentes que tiver de fornecer no mez seguinte, marcando o engenheiro chefe da 3ª divisão o dia para o recebimento.

23

Verificando-se não existir, no ponto indicado pelo fornecedor, o numero de dormentes constante do pedido de que trata a condição anterior, a importância despendida pela estrada para effectuar a marcação e recebimento, como deslocação do pessoal, trem, etc., será indemnizada pelo fornecedor.

24

O exame dos dormentes e sua marcação, que devem preceder ao recebimento, serão feitos por um empregado designado pelo engenheiro chefe da 3ª divisão.

25

Só existirão duas classes de dormentes, de 1ª e 2ª, sendo considerados de 1ª classe os dormentes das seguintes madeiras:

Páo Brazil, Canella capitão-mór, Canella prego, Canella preta, Canella sassafráz, Canella tapinhoam, Graúna parda, Graúna preta, Ipê tabico, Jacarandá rosa, Jacarandá roxo, Jacarandá tan, Jacarandá cabiuna, Oleo pardo, Oleo vermelho, Peroba rosa, Sapucaia vermelha, Sapucaia amarella, Sapucaia preta, Tapinhoam, Ubatan vermelho, Urucurana, Sobrazil e Aroeira do sertão; e de 2ª classe, os das seguintes:

Angelim pedra, Arapoca amarella, Araribá rosa, Ipê una, Jatobá roxo, Canella amarella, Canella parda, Cangerana, Capibano, Jibatão, Garapa amarella, Grossahy azeite, Mangalô, Massaranduba vermelha, Mirindiba, Oity, Oleo jatahy, Peroba amarella, Sapucahy vermelho e Tambú ou Ipequá.

26

Os dormentes rejeitados serão marcados com dois golpes de enxó, feitos em cruz em uma das faces proximas ao topo. Estes rejeitos serão retirados pelo fornecedor do recinto da estrada dentro do prazo de trinta dias, a contar da data em que forem rejeitados. Findo esse prazo, a estrada cobrará a respectiva armazenagem, podendo lançar mão delles, quer para empregar-os, quer para indemnizar-se da referida armazenagem.

27

Findo o prazo estipulado no contracto, para cada fornecimento de dormentes, e não sendo este satisfeito em parte, dentro dos trinta dias seguintes, será imposta ao fornecedor a multa de 50\$ por centena ou fracção de centena do atrazo.

28

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital e os preços que os concorrentes offerecerem pela unidade de dormente de primeira e de segunda classe.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas e vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, 26 de abril de 1911. — F. J. da Fonseca Braga, secretario. (

Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 1.500 TONELADAS DE CIMENTO

De ordem do Sr. director tecnico e em obediencia ao aviso n. 1 G, de 22 de novembro de 1910, do gabinete do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, a 1 hora da tarde do dia 10 de maio proximo, no escriptorio da 1ª secção, 2ª divisão, á Avenida Central n. 52, serão recebidas propostas de pregos, por kilo, para o fornecimento de 750 toneladas de cimento marcas: Loquety, Knight Bevan, Vicat White Brothers, Alsen, Léon á l'Ancre o O. K. 750 toneladas das marcas Excelsior, Santa Cruz, Saturno e Union Fraternelle. A quantidade a entregar mensalmente será cerca de 75 toneladas, de cada série, sendo a entrega feita em qualquer dos depositos desta comissão, na 1ª ou 2ª residencias.

Correrá por conta da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto os direitos aduaneiros, devendo os conhecimentos ser consignados á mesma e entregues no seu escriptorio, não sendo aceitos conhecimentos «á ordem» e nem com «perences». Cada proposta deverá ser acompanhada de certificado de deposito da quantia de 1:000\$ feito na thesauraria desta comissão, mediante guia expedida pela contadaria da 2ª divisão, deposito que reverterá para os seus cofres caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo termo de contracto no prazo de 10 dias, contado da data em que, pelo *Diario Official*, lhe for notificada a acceptação da sua proposta.

A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade, livre de direitos aduaneiros, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, em cada uma das séries, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, da mesma série.

Fica reservado á comissão fiscal o direito de recusar, por occasião do recebimento, as barricas, cujo conteúdo se possa provar estar estragado.

Os concorrentes deverão apresentar certificados de institutos officiaes, nacionaes ou estrangeiros, relativamente á resistencia do material, reservando-se esta comissão o direito de mandar executar, em qualquer tempo, as respectivas experiencias, que correrão por conta do fornecedor e não deverão exceder a 300\$ por semestre.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicações das respectivas residencias, sem emendas nem rasuras, acompanhadas das respectivas procurações, devidamente legalizadas, serão fechadas em sobrecarta lacrada, sobre a qual o proponente escreverá o seu nome e o assumpto. A essa sobrecarta reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução e de terem os concorrentes satisfeito, á Fazenda Nacional, o imposto de industria e profissão, e á Municipalidade, o avará de licença para negociar, ambos relativos ao corrente exercicio.

Todos esses documentos serão fechados em uma segunda sobrecarta, igualmente lacrada, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para a abertura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um a de todos os outros.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, será decidida, por sorte, a preferencia.

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

A entrega da primeira partida de 75 toneladas de cada série deverá ser feita 45 dias depois da assignatura do respectivo contracto e as demais entregas, á razão de 75 toneladas de cada série, por mez, a contar da data do primeiro fornecimento.

No caso de não ser satisfeita a entrega mensal, até tres dias depois de extinto o prazo estipulado, ficará o fornecedor sujeito á multa de 10 % sobre o valor total da entrega não attendida, multa essa que deverá ser recolhida á thesauraria desta comissão, como renda eventual da Caixa Especial do Porto do Rio de Janeiro, por meio da guia da contadaria desta divisão, dentro do prazo de 48 horas; excedido esse prazo, será a multa deduzida da caução.

Nenhum recurso terá andamento, sem que fique provado o pagamento da multa. Feito o desonto na caução, que será notificado ao fornecedor, este deverá logo integralizar a caução, sob pena de ser a recomposição feita por occasião de ser effectuado o pagamento de qualquer conta que tenha a receber.

No caso de dar-se segunda falta de entrega no prazo estipulado, mandará a comissão fiscal comprar no mercado, independente do contracto, o material de que carecer, correndo a differença do preço por conta do fornecedor, differença essa que será cobrada por occasião do pagamento da primeira conta que for apresentada depois de se dar a falta do fornecimento.

Incorrendo o fornecedor em tres faltas de fornecimento do material, nos prazos marcados neste edital, assistirá á comissão fiscal o direito de rescindir o contracto, com perda de caução integral, independente das outras penalidades a que estiver sujeito o fornecedor nas 1ª e 2ª faltas.

As propostas não poderão conter sinão o preço por kilogramma e a marca ou marcas de cimento proposto, devendo conter tambem uma clausula de completa submissão a todas as exigencias do presente edital.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1911. — Manoel da Silva Couto, chefe interino da 1ª secção.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE 120 TONELADAS DE AÇO VELHO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 16 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para a compra de 120 toneladas de aço velho, em arcos, eixos montados, dormentes, pedaços de trilhos, etc., existentes na primeira secção da Intendencia desta Estrada, onde podem ser examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço, devendo a entrega do material ser feita immediatamente.

Os concorrentes deverão comparecer, nesta secretaria, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 8 de maio de 1911. — O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO E DE EXPEDIENTE NECESSARIOS AO CONSUMO DO GABINETE DA DIRECTORIA E DA SECRETARIA

Tendo sido annullada a concorrência realizada no dia 20 de abril ultimo, á vista dos preços excessivamente elevados da unica proposta recebida, de ordem da directoria, faço publico que, á 1 hora da tarde do dia 16 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas novas propostas para o fornecimento de objectos de escriptorio e de expediente necessarios ao consumo do gabinete da directoria e da secretaria, de accordo com a relação que se acha, nesta secretaria, á disposição dos concurrentes.

A concorrência versará apenas sobre o prego, cabendo a preferéncia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes. Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas. A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma. As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão de todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de maio de 1911.—O secretario *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO AO CONSUMO DO GABINETE DA SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO, ESCRITORIO CENTRAL DO TRAFEGO E SUAS DEPENDENCIAS, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 17 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento do material necessario ao consumo do gabinete da sub-directoria do trafego, escriptorio central do trafego e suas dependencias, durante o primeiro semestre do corrente anno, de accordo com a

relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concurrentes.

A concorrência versará apenas sobre o prego, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes. Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto. A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciadas o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas. A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão de todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 8 do maio de 1911.—O secretario *Manoel Fernandes Figueira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Patentes de invenção

N. 6.534, de Romolo Ricci de Cinanena;

N. 6.535, de Louis Grapel;

N. 6.177 A, de Antonio Martins Costa.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecerem nesta Directoria Geral amanhã, 10, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos involucros que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 9 de maio de 1911.—*J. F. Soares Filho*.

Junta Commercial

SESSÃO EM 6 DE ABRIL DE 1911

Presidente, *Torres*; director, *Fabio Leal*.

Presentes: o presidente *Torres*, os deputados *Couto*, *Conceição*, *Guimarães*, *Lyra*, *Goulart*, o suppleente *Marinho Prado* e o director da secretaria, Dr. *Fabio Leal*, abriu-se a sessão.

Foi lida, e approvada a acta de sessão anterior.

Expediente:

Officio n. 571, de 31 de março proximo passado, do juiz de direito da 1ª Vara Com-

mercial da Capital Federal, communicando a rehabilitação dos fallidos *Braz Antonio Bifano* e *José Guida*, socios da firma fallida *Bifano Rocha & Comp.*, estabelecida no Largo da Carioca ns. 10 e 12—Mandou-se anotar e archivar.

Requerimentos:

De *Virgilio Geraldo da Silva*, para ser nomeado avaliador commercial de joias e objectos de valor—Passe-se titulo.

De *Giuseppe Labanca*, para o registro da marca «*Casa Sumaré*», que distingue bilhetes de loterias de seu commercio—Deferido.

De *Fernandes & Caruso*, para o registro das marcas (2), que distinguem aguas minerais e bebidas sem alcool de sua fabricação.—Deferido.

C. G. de Castro, para o registro de duas marcas que distinguem laranjinha e vinho do Porto de sua fabricação.—Deferido.

De *Octavio Lima & Comp.*, para o registro da marca que distingue o cimento branco, extra branco, amarello e gesso, de seu commercio.—Deferido.

De *Antonio Dias da Silva Moreira*, para o registro da marca «*Casa dos Moreiras*», que distingue fazendas, roupas feitas, chapéus e artigos de armarinho de seu commercio.—Deferido.

De C. C. Liberalli, para o registro da marca «*Coalho*», que distingue phosphoros de sua fabricação.—Indeferido, por poder induzir o comprador a confusão em referência á de n. 2.606, já registrada.

De R. Souza & Comp., para o deposito no Bureau International de Berne da marca «*Bananose*», registrada nesta Junta sob n. 7.107.—Remettam-se os documentos exigidos pelo decreto n. 2.474, de 17 de dezembro de 1897, ao Bureau International do Berne, por intermedio do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

De *Henry Etienne* e *Giuseppe Labanca*, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 7.055, 7.056 e 7.057.—Deferidos.

De *Dias Maia & Comp.*, para o deposito de sua marca registrada na Junta Commercial de Pernambuco sob n. 753.—Deferido.

De *Nader Irmãos* e *Cassio Muniz & Comp.*, para o deposito de suas marcas registradas na Junta Commercial de S. Paulo sob numeros 1.441 a 1.446 e 1.419.—Deferidos.

De A. Villar & Comp., para reconsideração do despacho dado ás marcas registradas na Junta Commercial do Paraná sob ns. 965 a 969.—Deferido.

De A. Penna Gabriel & Fernandes, para o cancelamento das marcas registradas nesta junta sob ns. 6.656 e 6.874.—Deferido.

Da *Companhia Maritima Neptuno*, sociedade anonyma, e *Companhia Nacional de Pesca*, para o archívamento dos seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição.—Deferidos.

De *Ovidio Campos & Comp.*, *Azevedo Braga & Comp.*, *Motta Carlos & Comp.*, *Gonçalves & Barbosa*, *Silva & Motta*, *Vieira & Marques*, *Vital Cascaevanti & Leite*, *Soares & Baptista*, *Faria & Almeida*, *Ferreira & Rodrigues*, *Cavallini & Gambôa*, *J. Tancredo & Comp.* e *J. Vasques & Comp.* para o archívamento de seus contractos sociais.—Deferidos.

De *Magalhães & Costa*, para o archívamento da alteração de seu contracto social.—Deferido.

De *William & Comp.*, para anotação no seu contracto social do additivo n. 64.629 da cessação de interesse do Sr. *Eduardo Eugenio Villeroy*.—Deferido.

De *Gomes & Mello*, *J. Vasques & Comp.*, *Alberto Gomes & Comp.*, para o archívamento de seus distractos sociais.—Deferidos.

De B. J. Teixeira & Comp., Simões & Castanheira, David Joaquim Alves, Donini & Comp., Dolzan & Comp., Pires & Garcia, Travassos & Carvalho, Pinto, Flores & Bastos, Ferreira Lima & Comp. e Oscar & Vaz, para o registro de suas firmas comerciais. — Deferido.

De João Miranda & Comp., para anotação no registro de sua firma da mudança de seu estabelecimento comercial da rua dos Benedictinos n. 19 para a rua Theophilo Ottoni n. 120. — Deferido.

De Moreira Hesquita, para anotação no registro de sua firma comercial de que o seu capital é 400.000\$000. — Deferido.

De Augusto Devlin, para anotação no registro de sua firma da mudança de seu depósito para a rua Barão de S. Felix n. 144 e de seu escriptorio para a Primeiro de Março n. 109. — Deferido.

De José Alves Duarte, para transferencia de firma Duarte, Ferreira & Comp., da qual é socio solidario, do livro «Copiador» de sua firma individual. — Deferido.

Nos autos de agravo da 1ª Camara da Corte de Appellação, em que é agravante a New Motor Company e agravada a Junta Commercial, a Junta mandou cumprir o accordo que não tomou conhecimento do agravo, por não ser caso delle.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 2 de maio de 1911. — Honorio de Campos, 1º official.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA

METALLICA

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 5/32	16
» Paris.....	\$590	\$595
» Hamburgo.....	\$720	\$735
» Italia.....	—	\$796
» Portugal.....	—	\$317
» Nova York.....	—	35086
Libra estrepina em moeda.....	153050	
Ouro nacional em vaes, por 1\$000	1\$687	

MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices geracs de 1:000\$, 5 % ..	1:020\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:012\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:023\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:002\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	193\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, nom.....	910\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro da 1003, 4 %, port...	89\$000
Banco do Brazil.....	21\$700
Comp. Estrada de Ferro Minas do S. Jeronymo.....	21\$250
Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	40\$000
Comp. Tecidos Brazil Industrial.	270\$000
Comp. T. Progresso Industrial do Brazil.....	315\$000
Debs. Empregados no Commercio	50\$000
Debs. Tecidos Manufatura Progresso.....	19\$000
Debs. Mercado Municipal.....	200\$000

Venda a prazo

15 apolices do emprestimo nacional de 1903, nom. v/y até 30 do corrente.....	1:000\$000
--	------------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 9 de maio de 1911. — A. Simonsen, syndico.

Camara Syndical

O corretor João Antonio Kelly do Godoy Botelho, autorizado por alvará de juizo, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 17 do corrente, 27 apolices do emprestimo municipal de 1906, nominativas.

Secretaria da Camara Syndical, 9 de maio de 1911. — A. Simonsen, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Fabrica de Sedas Santa Helena

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REAL Z. DA NO DIA 15 DE ABRIL DE 1911

Aos quinze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e onze, á uma hora da tarde, reunidos no escriptorio da Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena, á rua da Alfandega n. 25, loja, treze accionistas, cujas assignaturas constam do livro de presença, representando por si e por procuração, duas mil oitocentas e setenta e cinco acções, o Sr. Arthur de Souza Gomes, director, declara que, havendo numero legal de accionistas, superior a tres quartas partes do capital social, propunha para presidente da assemblea o Sr. Eugenio José de Almeida e Silva.

Acceita unanimemente essa indicação, assume a presidencia o Sr. Eugenio José de Almeida e Silva, que convida para primeiro secretario o Sr. Dr. Alberto de Faria.

Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declara que, conforme os annuncios de convocação, o fim da presente reunião é tomar conhecimento do relatorio e contas da directoria até 31 de dezembro de 1910 e respectivo parecer do conselho fiscal, eleição dos membros do conselho fiscal e suppleantes.

O Sr. presidente manda proceder á leitura do relatorio da directoria.

Usando da palavra, pela ordem, o accionista Sr. Dr. Luiz da Rocha Miranda pede dispensa da leitura do relatorio da directoria, por já ter sido publicado esse documento no *Diario Official*, de 12 de abril corrente.

Em seguida o Sr. presidente convida o Sr. Dr. Alberto de Faria a proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte:

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena examinou com o maior cuidado a escripturação da sociedade, assim como os documentos referentes ao balanço fechado em 31 de dezembro de 1910, e tem a satisfação de declarar que encontrou tudo na melhor ordem e clareza.

Como se depreheende das contas sujeitas ao vosso exame, a sociedade está em franca prosperidade, sendo de justiça salientar o proffico esforço da digna administração e dos seus auxiliares.

Concluindo, propõe o conselho fiscal que sejam approvados os actos e contas até 31 de dezembro de 1910.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1911. — Jorge Street. — Americo F. de Moraes. — R. de Castro Maya.

O Sr. presidente submete á discussão o relatorio da directoria, as contas relativas ao anno de 1910 e o parecer do conselho fiscal, que, postos em votação, são approvados unanimemente, sem debate, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos.

Continuando o Sr. presidente declara que se vae proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e suppleantes, pelo que suspende a sessão por dez minutos.

Reaberta a sessão e corrido o escrutinio, é apurado o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal: Dr. Jorge Street, Dr. Americo Firmiano de Moraes e Dr. Raymundo de Castro Maya (re-eleitos).

Para suppleantes: barão de Ibirocahy, Dr. Alberto de Faria e José Carlos de Figueiredo (re-eleitos).

A vista do resultado da eleição o Sr. presidente declarou eleitos os accionistas acima referidos para os cargos de membros do conselho fiscal e suppleantes; e, nada mais havendo a tratar suspendeu a sessão, da qual mandou lavrar a preschete acta, que é lida e approvada sem discussão, e eu, Alberto de Faria 1º secretario, a subscrevo e assigno com os demais membros da mesa e accionistas presentes. — Alberto de Faria. — Eugenio J. de Almeida e Silva. — Americo Firmiano, por si e por procuração de Arlindo de Souza Gomes. — Carlos Ronchetti. — Barão de Ibirocahy. — Gaffrée & Guinle. — Jorge Street. — Custodio de Almeida Magalhães. — R. de Castro Maya. — Luiz da Rocha Miranda. — Eduardo A. Ballard. — Arthur de Souza Gomes.

Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil

ACTA DA ASS. MBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS EM 19 DE ABRIL DE 1911

Aos dezoito dias do mez de abril de mil novecentos e onze, á uma hora da tarde, achando-se reunidos na sala das sessões do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, á rua Primeiro de Março n. 85, nesta Capital, 41 accionistas representando por si e como procuradores 10.976 acções, como se verificou pelo respectivo livro de presença, o Sr. Manoel Gonçalves Duarte, director-presidente do Banco, declara haver numero bastante para o funcionamento da assemblea geral ordinaria, convocada para este dia, e assim indica para a presidencia da mesma o accionista Sr. Dr. Jorge Street, indicação que foi unanimemente acceita pelos Srs. accionistas presentes.

Occupando o seu lugar o Sr. Dr. Jorge Street agradece ao Sr. Manoel Gonçalves Duarte a escolha de seu nome para a presidencia desta assemblea, e aos Srs. accionistas igualmente agradece a approvação unanime que ella lhes mereceu, e convida para respectivamente occuparem os logares de 1º e 2º secretarios, aos Srs. commandador José Antonio da Silva e coronel João Pedro Caminha.

Constituída a mesa, é lida e approvada sem discussão a acta da sessão anterior. Declara o Sr. presidente que dous são os fins da presente assemblea, de accordo com os annuncios da sua convocação: a apresentação do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, e a eleição dos membros da directoria e dos do conselho fiscal e seus suppleantes, e que em obediencia á ordem dos trabalhos ia proceder á leitura do relatorio da directoria.

Pede a palavra o accionista Sr. Dr. Joaquim de Gomensoro e propõe que seja dispensada a leitura do relatorio, visto ter sido este publicado pela imprensa e já distribuido avulso pelos Srs. accionistas.

Posta em discussão esta proposta foi ella unanimemente approvada pela assemblea.

O Sr. presidente convidou então o relatorio do parecer do conselho fiscal a proceder á sua leitura, o que foi feito pelo Sr. commandador Pedro Gracie, nos seguintes termos:

Parecer do conselho fiscal:

Srs. accionistas: O conselho fiscal do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, cumprindo o preceito dos estatutos, examinou detidamente as contas e demais documentos que lhe foram apresentados pela directoria, pertencentes ao Banco, e relativos á sua escripturação durante o anno de 1910, que achou em dia e perfeita.

Nesso exame, que foi geral e completo, o conselho fiscal teve a satisfação de encontrar tudo na melhor e areza.

O relatório que o digno presidente do Banco, o Sr. Manoel Gonçalves Duarte, vos apresentará na próxima assembleia geral, informará-vos-ha de todo o movimento até aquella data; suas contas e actos, o conselho fiscal é de parecer que sejam approvados.

Srs. accionistas: Tendo terminado o prazo do mandato da actual administração do Banco, que com tanto criterio e tino o tem dirigido, collocando-o em condições tão li-songeiras, e da maior justiça que o conselho fiscal, recomendando-a á consideração dos Srs. accionistas, proponha, como propõe, que na próxima assembleia geral se lhe consigne em acta um voto de especial louvor.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1911.—*Pedro Gracie*.—*Narciso Fernandes da Silva Neves*.—*Paulo Arnaud da Silva Taveira*.

Finda esta leitura, o Sr. presidente sub-mette á discussão o parecer do conselho fiscal, o qual, conjuntamente com o relatório da directoria, são sem debate approvados por unanimidade, com a abstenção do voto dos membros da directoria e do conselho fiscal.

Significamente o Sr. presidente diz que vai ter lór a segunda parte dos trabalhos da presente assembleia, isto é, a eleição da directoria e do conselho fiscal, e seus suplentes, e nesto conformidade suspende a sessão por dez minutos além dos Srs. accionistas se munirem das necessarias cedulas.

Finalizado este prazo e reaberta a sessão, convida o Sr. presidente o Sr. 2º secretario a fazer a chamada dos Srs. accionistas pelo respectivo livro de presença, e a proporção que está já sendo feita os Srs. accionistas collocavam as suas cedulas nas urnas que se achavam sobre a mesa para tal fim, o que terminado foram recolhidas quarenta e uma (41) cedulas para directores, as quaes, depois de apuradas sob o escrutínio dos Srs. accionistas barão de Santa Margarida e João de Godoy, previamente convidados pelo Sr. presidente para este fim, deram o seguinte resultado:

Para directores:

	Votos
Manoel Gonçalves Duarte.....	10.676
Dr. Americo F. de Moraes.....	10.443
Saturnino Candido Gomes.....	483

Para o conselho fiscal foram recolhidas quarenta e cinco (45) cedulas, cuja apuração deu o seguinte resultado:

	Votos
Commendador Paulo Arnaud da Silva Taveira.....	10.926
Conselheiro Narciso Fernandes da Silva Neves.....	10.926
Commendador Pedro Gracie.....	5.334
José Gomes de Freitas.....	2.940
Dr. Alfredo de Souza.....	1.393
Commendador José Antonio da Silva.....	815
Dr. Antonio Candido de Azambuja.....	500

Para supplentes do conselho fiscal foram recolhidas quarenta e cinco (45) cedulas com o seguinte resultado:

	Votos
José Antonio da Silva.....	10.921
José de Araújo Rangel.....	10.452
Coronel João Pedro Caminha.....	10.195

O Sr. presidente proclamou eleitos e desde logo empessados: directores do Banco os Srs. Manoel Gonçalves Duarte e Dr. Americo Firmiano de Moraes; membros do conselho fiscal: os Srs. commendador Paulo Arnaud da Silva Taveira, conselheiro Narciso Fernandes da Silva Neves e commendador Pedro Gracie e supplentes do mesmo conselho os Srs. José Antonio da Silva, José de Araújo Rangel e coronel João Pedro Caminha.

Encerrando os trabalhos, o Sr. presidente refere-se com palavras do mais sentido pezar ao fallecimento do accionista Sr. barão de Peres da Silva, cuja intelligente collaboração, como secretario, tinha tido a felicidade de apreciar em diversas mesas de assembleias deste Banco, a que lhe tinha cabido a honra de presidir; e assim, certo de que interpretava o sentimento unanime da assembleia, propunha que na acta se lançasse um voto de pezar pelo fallecimento de tão prestimoso accionista. Esta proposta mereceu a acceitação absoluta da assembleia e não havendo nenhum outro assumpto a tratar foi encerrada a sessão ás 3 1/2 horas da tarde, da qual eu, José Antonio da Silva, lavrei esta acta, para ser transcripta no respectivo livro e em seguida assigna a pela mesa.—*Jorge Street*, presidente.—*José Antonio da Silva*, 1º secretario.—*João Pedro Caminha*, 2º secretario.

Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLEIA DOS SRS. ACCIONISTAS EM 12 DE MAIO DE 1911

Srs. accionistas — Cumprindo o que determinam os estatutos e a lei, vimos hoje prestar-vos contas da nossa gestão durante o anno social de 1910, submettendo á vossa apreciação os balanços, parecer do conselho fiscal e contas demonstrativas referentes áquelle periodo.

Fabrica

Foram durante o anno, conforme previamos em nosso ultimo relatório, montados os ultimos teares que faziam parte do nosso plano de augmento.

Foram tambem por nós adquiridas, e já se acham funcionando, mais algumas machinas necessarias ao bom acabamento da fazenda, dentre as quaes destacaremos como mais importante uma calandra de cinco rolos dos afamados fabricantes J. H. Riley & Comp.

A secção de tinturaria foi convenientemente melhorada e augmentada de modo a ter a capacidade necessaria para supprir com facilidade e perfeição as outras secções que della dependem.

Para que possa ser considerada completa a reforma desta secção, falta apenas proceder á montagem de dois jiggers, para tingir panno em pegas, o que em breve estará feito.

O funcionamento da fabrica, durante o anno, foi muito regular, nada occorrendo que mereça aqui um menção especial.

A produção foi a seguinte:

No 1º semestre.....	1.178.926 ^m ,30
No 2º semestre.....	1.657.057 ^m ,60
Total em 1910.....	2.835.983 ^m ,90
Produção em 1909.....	1.970.816 ^m ,60
Diferença a maior em 1910.....	865.167 ^m ,30

Foi de 304 o numero de dias de trabalho em 1910, contra 299 em 1909.

O serviço de fornecimento de energia electrica á fabrica foi feito pelos Srs. Guinle & Comp., com a maxima regularidade.

Continuá a occupar o cargo de gerente da fabrica o Sr. William Bickerdike, eficazmente auxiliado pelo Sr. Fred Oldham, sub-gerente.

Folgamos em registrar aqui a dedicação e a competencia com que ambos se houveram.

Empréstimo por debentures

Realizou-se no dia 16 de novembro do anno passado, por compra ao par, a primeira amortização de 2 %, conforme a obrigação assumida.

O serviço de pagamento de juros, semestralmente, foi executado com toda pontualidade.

Dividendos

O máo estado da praça e a nossa ainda relativamente pequena produção não nos permitiram a distribuição de um dividendo no 1º semestre do anno passado; no 2º semestre, porém, foi-nos possível, depois de ouvir o conselho fiscal, remunerar os vossos capitais com um dividendo de 8 % ao anno.

Tudo nos leva a crer, Srs. accionistas, que a nossa companhia entrou no periodo de franca prosperidade que vos prometemos quando vos pedimos a autorização necessaria para augmentar a fabrica e levar a effecto os grandes melhoramentos de que ella carecia.

Distribuição de lucros

Foi a seguinte a distribuição dos lucros líquidos auferidos em 1910:

	1º semestre	2º semestre
Fundo de reserva	605\$360	5:922\$439
Fundo de reserva especial.....	1:211\$130	11:844\$879
Fundo de amortização de debentures.....	8:000\$000	8:000\$000
Dividendo.....	—	66:000\$000
Imposto s/ dividendo.....	—	1:650\$000
Porcentagem da directoria.....	—	3:300\$000
Porcentagem do gerente.....	—	1:650\$000
Lucros suspensos	2:203\$110	20:081\$472
Total.....	12:113\$210	118:448\$790

Conselho fiscal

Aos dignos membros do conselho fiscal temos muito prazer em agradecer o bom auxilio que com tão boa vontade nos prestaram todas as vezes que o solicitamos.

De accordo com a lei, tendo, Srs. accionistas, de eleger o novo conselho fiscal e seus supplentes.

Empregados

A todos os nossos empregados, tanto do escriptorio como da fabrica, bem como ao pessoal operário, sinceramente agradecemos o seu leal e valioso concurso.

A directoria, Srs. accionistas, está inteiramente ao vosso dispor para quaesquer informações acerca dos negocios e interesses da companhia, que ainda julgareis necessarios.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1911.—*Edgard Rodrigues Peixoto*. — *João Monteiro da Luz*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Vem o conselho fiscal da Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara dar-vos o seu parecer sobre os actos e as contas da directoria, concernentes no anno proximo findo.

Como vereis pelo balanço e pelo relatório da directoria, a nossa companhia iniciou novamente o regimen do dividendo, permitindo uma distribuição de 8\$ por acção, vendo assim a digna directoria realizada a sua previsão de prosperidade, manifestada na occasião em que vos pediu autorização para augmentar e melhorar a nossa fabrica.

Vc, pois, a directoria, coroada de bom exito os esforços por ella envidados de poder augmentar e melhorar a producção de modo a remunerar o vosso capital, esforços dos quaes vos dá testemunho o conselho fiscal.

O balanço que vos é apresentado confere com a escripturação que continúa a ser feita com clareza e nitidez necessarias, e assim conclue o conselho fiscal e é de parecer que sejam approvados os actos e as contas da directoria, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1910.

Rio, 5 de maio de 1911. — João Brasileiro de Toledo Franco. — E. Berla. — M. Gonçalves Duarte.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1910

Activo	
Prazos de terras, canal e re- prezas.....	124.278\$819
Machinismos da fabrica e transmissões.....	803.034\$206
Edificios da fabrica e depen- dencias.....	388.898\$375
Força natural hydraulica....	150.000\$000
Casas para operarios.....	24.981\$750
Novos machinismos.....	71.507\$141
Moveis e utensilios.....	5.193\$500
Augmento da fabrica:	
Edificio.....	336.681\$662
Machinismos..	636.333\$695
Installação ele- ctrica.....	105.032\$190
	1.047.860\$567
Concertos e renovações.....	52.150\$062
Caixa.....	88\$568
Almoxarifado.....	203.097\$044
Devedores.....	249.076\$290
Caução da directoria.....	40.000\$000
Despezas do emprestimo.....	29.891\$840
Diversas contas.....	11.140\$010
Seguros.....	8\$960
Seguros maritimos.....	159\$460
Seguros da fabrica.....	5.375\$780
Manufaturas.....	125.236\$220
	3.330.040\$682

Passivo

Capital.....	1.650.000\$000
Empréstimo por debentures..	800.000\$000
Fundo de reserva.....	123.583\$723
Fundo de reserva especial...	1.866\$750
Obrigações a pagar.....	375.533\$320
Dividendos a pagar.....	508\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	227.724\$269
Valores depositados.....	40.000\$000
Férias a pagar.....	25.897\$530
Contracto de energia ele- ctrica.....	28.250\$000
Juros de debentures.....	10.163\$000
Lucros suspensos.....	9.702\$989
Fundo de amortização de de- bentures.....	8.000\$000
Credores.....	28.792\$110
	3.330.040\$682

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1910.
— Edgard Rodrigues Peixoto, presidente.
— V. Netto, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 30 DE JUNHO DE 1910

Deve	
Impostos.....	676\$000
Alugueis.....	1.650\$000
Despezas geraes..	1.618\$240
Juros e descontos..	6.937\$730
Seguros.....	1.303\$238
Seguros da fabrica	2.347\$220
Diferenças de cam- bio.....	135\$830
Devedores.....	12.637\$359
Honorarios da di- rectoria.....	12.000\$000
Honorarios do con- selho fiscal.....	1.800\$000
Ordenados e grati- ficações.....	7.800\$000
	48.965\$617
Fundo de reserva.....	605\$610
Fundo de reserva especial.....	1.211\$130
Fundo de amorti- zação de deben- tures.....	8.000\$000
Lucros e suspensos	2.206\$120
	12.113\$210
	61.078\$827

Haver	
Alugueis em Petropolis.....	1.326\$600
Materiaes vendidos na fabrica..	429\$600
Manufaturas.....	59.322\$627
	61.078\$827

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1910. —
Edgard Rodrigues Peixoto, presidente. —
G. Netto, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1910

Activa	
Prazos de terras, canal e re- prezas.....	124.278\$819
Machinismos da fabrica o transmissões.....	875.531\$437
Edificios da fabrica e depen- dencias.....	388.898\$375
Força natural hydraulica....	150.000\$000
Casas para operarios.....	24.981\$750
Moveis e utensilios.....	5.193\$500

Augmento da fabrica:

Edificio.....	336.681\$662
Machinismos..	636.333\$695
Installação ele- ctrica.....	105.032\$190
	1.078.047\$547
Concertos e renovações.....	59.148\$032
Caixa.....	212\$723
Caixa da fabrica.....	2.850\$920
Almoxarifado.....	210.584\$130
Devedores.....	265.317\$860
Caução da directoria.....	40.000\$000
Despezas do emprestimo.....	29.891\$840
Fundo de beneficencia ope- raria.....	6.081\$940
Seguros.....	9\$324
Seguro da fabrica.....	1.332\$800
Seguro marítimo.....	159\$460
Imposto de debentures.....	73\$260
Manufaturas.....	244.237\$040
Diversas contas.....	485\$700
Debentures resgatadas.....	16.090\$000

3.523.250\$462

Passivo

Capital.....	1.650.000\$000
Empréstimo por debentures..	800.000\$000
Fundo de reserva.....	129.503\$162
Fundo de reserva especial...	13.711\$629
Obrigações a pagar.....	473.191\$790
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	188.322\$760
Credores.....	41.965\$730
Dividendos a pagar:	
Atrazados.....	508\$000
37º dividendo a distribuir.....	66.000\$000
	66.508\$000
Imposto s/ dividendo.....	1.650\$000
Juros de debentures.....	9.744\$000
Férias a pagar.....	30.315\$910
Valores depositados.....	40.000\$000
Contracto de energia ele- ctrica.....	25.250\$000
Fundo de amortização de de- bentures.....	16.000\$000
Lucros suspensos.....	29.784\$461
Porcentagens da directoria..	3.300\$000
	3.523.250\$462

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1910. —
Edgard Rodrigues Peixoto, presidente. —
V. Netto, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1910

Deve	
Impostos.....	614\$000
Alugueis.....	1.500\$000
Despezas ge- raes.....	1.075\$030
Seguros.....	4.114\$316
Honorarios da directoriam.....	12.000\$000
Honorarios do conselho fi- cal.....	1.800\$010
Ordenados e gratifica- ções.....	9.400\$000
Juros e descon- tos.....	23.780\$290
Devedores (Ly- ra & Salgado)	595\$830
Juros de de- bentures.....	31.840\$000
Fundo de bene- ficencia ope- raria.....	1.000\$000
	87.503\$768
Fundo de re- serva.....	5.922\$139
Fundo de re- serva espe- cial.....	11.844\$579
Fundo de amorti- zação de de- bentures.....	8.000\$000
Dividendos a pagar (37º)...	66.000\$000
Imposto sem dividendo...	1.650\$000
Porcentagem da directoria	3.300\$000
Porcentagem do gerente..	1.650\$000
Lucros suspen- sos.....	20.081\$472
	118.448\$793

205.958\$556

Haver	
Manufaturas.....	203.791\$326
Alugueis em Petropolis.....	1.115\$00
Materiaes vendidos na fabrica	636\$720
Diferença de cambio.....	41\$510
	205.958\$556

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1910. —
Edgard Rodrigues Peixoto, presidente. —
V. Netto, guarda-livros.

Transferências durante o anno de 1910:
Lavraram-se 27 termos de transferências,
sendo:

Por venda 23 termos de 606 acções
» caução 1 termo de 237 »
» baixa de caução 3 termos de 317 »

27 termos de 1.160 acções

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1910.
— V. Netto, guarda-livros.



BEBAM
CAXAMBU

SOCIEDADES CIVIS

Veneravel Irmandade de Nossa Senhora do Rosario e de S. Benedicto dos Homens Pretos.

Fundada em 1640

ACTA DE REUNIÃO DE MESA CONJUNTA REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1911

Aos seis dias do mez de maio do anno de 1911, ás 7 horas da noite, sendo presentes no Consistorio da Veneravel Irmandade os irmãos abaixo assignados, reunidos em numero legal e em segunda convocação de mesa conjuncta, segundo os annuncios a tempo publicados no *Jornal do Brasil*, pelo juiz de Nossa Senhora foi declarada aberta a sessão, após de exhortar aos irmãos a fé nos amados padroeiros para que cada qual, bem pesando suas responsabilidades, procurasse cumprir o seu dever e delles se desobrigasse com consciência. Fala sobre assumpto de ordem o irmão Sizino de Faria. O escrivão, depois de ler o expediente, expõe o negocio que constitue objecto da convocação do modo a seguir. A situação da Veneravel Irmandade é premente, visto que há um passivo de 20.000\$, passivo aliás em que ha uma grande parcela representando impostos prediaes cujo atrazo não espera, além de executivos fideles. Assim a Veneravel Irmandade tem necessidade de operações de credito, vindo ao encontro de seu desejo o corretor Paulo Berli, que se propõe a unificar a divida lançando um empréstimo de 300.000\$ na praça, a juros mais modicos que o actual, isto é, a 7%. Desse empréstimo será garantia o patrimonio da Irmandade, representado pelos predios do largo do Rosario ns. 1, 3, 5, 7, 9, 9 A, 9 B, 9 C, 9 D, 11 e 13; na travessa do Rosario ns. 20 e 22; na rua da Lapa n. 77; na Praia da Lapa n. 70; predios estes que sob hypotheca serão dados em garantia do empréstimo, uma vez obtida a quitação de onus que sobre elles pesam pelo resgates dos empréstimos actuaes no valor de 210 contos. A commissão que o corretor convencionou cobrar á V. Irmandade é de 7%

sobre o total do empréstimo, obrigando-se todavia ás despesas de annuncios, prospectos e cautellas provisórias, a fazer a conversão dos empréstimos já em circulação pelo novo, que será lançado no dia 1 de julho do corrente anno, correndo as demais despesas por conta da Irmandade. O thesoureiro Hostilio Cervantes, usando da palavra, declara que o corretor Paulo Berli autorizou a communicar a presente mesa que, não podendo reduzir de 7% a sua commissão, destinar a á Irmandade toda a qualquer economia obtida no lançamento e emissão do mesmo empréstimo. Falaram ainda os irmãos Evaristo da Silva, Sizino de Faria e Dr. Jeronymo de Carvalho. Posto em votação na forma compromissal, por grande maioria de votos foi a mesa autorizada a contrahir aquella responsabilidade, usando de todos os meios autorizados o permitidos em direito para, em nome desta V. Irmandade, dar em garantia e sob hypotheca os predios que constituem seu patrimonio e especificados nesta acta. Pa sande ao bem geral, pelo irmão Olavo José Vaz foi apresentada uma proposta autorizando a mesa a convidar o conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira para assistir ás festas na V. Irmandade a 13 de maio, bem como a viuva do grande e inextinguível José do Patrocinio. Foi approvada unanimemente. Pelo irmão Evaristo da Silva foi apresentada uma proposta estabelecendo a seguinte tabella para joias de cargo: Juiz de Nossa Senhora do Rosario, 30\$; juiz de S. Benedicto 25\$; escrivão, thesoureiro, procurador geral e da caridade, 23\$; mesarios, 10\$; juizes, 15\$; zeladoras, 10\$000. Esta alteração começa a vigorar na proxima mesa de joias. Foi approvada por unanimidade. Propõe-se para autorizar a mesa a fim de receber as chaves da V. Irmandade do ex-procurador Affonso Furiado de Farias e esta proposta é apresentada pelo irmão Dr. Jeronymo de Carvalho. Depois de falarem diversos irmãos e posta em votação, a proposta foi approvada. E nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, de que é resumo fiel esta acta. Eu, Olavo José Vaz, escrivão, o subsecrevi. — Israel Antonio Soares. — Firmão Carolino da Cunha. — Francisco Hostilio Cervantes. — Manoel Ignacio de Araujo. — Modesto Alambary da Luz. — Arthur Orlando Dantas. — Capitão Mathias Pereira da Silva Guimarães. — Antonio Francisco Pereira. — Henrique Jorge da Silva. — João Baptista Fagundes. — José Felipe Nery. — Tancredo Felício de Faria. — Benedicto Gomes Teixeira. — Elias Francisco de Paula. — Guilherme Augusto de Andrade Lima. — Jeronymo José de Carvalho. — Sizino Lourenço de Faria. — Evaristo José da Silva. — Vicente Maia. — Sebastião de Arruda Costa. — João Dias dos Reis. — Clemente F. dos Santos. — A rogo de Roberto Francisco de Figueiredo, Arthur Orlando Dantas. — A rogo de Polycarpo Antonio, Alberto Franca. — A rogo de F. dos Santos Aleixo, Domingos Machado. — Domingos Machado. — Alexandre Ferreira da Silva Freitas. — Manoel Franklin Julio da Costa. — Rufino Francisco da Silva. — J. Xavier da Cunha. — Israel Antonio Soares Junior. — Olavo José Vaz, escrivão.

ANNUNCIOS

Protesto

Pelo presente previno a todos a quem possa interessar que não façam negocio algum com 435 alqueires de terras em matas virgens e capoeiras, situadas na fazenda denominada Piracuanama, na serra e no caminho geral que vai para os Campos do Jordão, no municipio de Pindamonhangaba,

Estado de S. Paulo, cujos 235 alqueires de terra eu os comprei ao seu legitimo proprietario maior Manoel Francisco Moreira Marcondes, residente em Pindamonhangaba, conforme os documentos em meu poder protestando desde já por todos os prejuizos que alguém me causar sobre as ditas terras e prometendo fazer valer meus direitos em qualquer tribunal ou alçada. E para que ninguém se chame a ignorancia, publico o presente sob minha inteira responsabilidade.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1911. — F. J. Silva Bastos.

Sobre uma estampilha de 300 réis com as armas nacionais.

Reconheço a firma de F. J. Silva Bastos. Em testemunho da verdade (estava o signal publico do tabellião maior Carlos Theodoro Gomes Guimarães).

Em 9 de maio de 1911. — Carlos Theodoro Gomes Guimarães. E via-se a margem o carimbo de seu uso.

Marechal Hermes

Os officiaes e praças da Força Policial mandam celebrar no dia 12 do corrente, ás 9 horas da manhã, uma missa campal no patco do Quartel Central, em acção de graças, pelo anniversario natalicio do Exm. Sr. Marechal Presidente da Republica e para esse acto convidam os parentes e amigos do mesmo Exm. Sr.

BEBAM

CAXAMBU

Fallencia de Velloso & Gonçalves

Os syndicos dessa fallencia convidam os respectivos credores a apresentarem até o dia 12 do corrente as suas declarações e titulos creditórios, á rua General Camará n. 67, onde estarão das 8 da manhã ás 5 da tarde á disposição dos mesmos.

Outrosim avisam que a primeira assembléa da referida fallencia terá lugar no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias no edificio do Forum e que todas as publicações sobre a dita fallencia serão feitas neste jornal.

Rio, 8 de maio de 1911. — Luckhaus & Comp.

Companhia Transbrasiliana (*)

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria de prestação de contas, no dia 8 de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega, n. 12 (1º andar), ficando desde já á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, cópias dos balanços encerrados e mais documentos exigidos pela lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1911. — Directoria.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

IMPRENSA NACIONAL

Achan-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras:

A

Agricultura — (Cria o ministerio da) — Decreto n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906.....	\$500
Alistamento de eleitores na Republica — (Instruções para o) — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500
Armazens geraes — Regulamento dos) Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.....	\$500
Automoveis de praça — (Tabella para).....	\$200
Alfandegas — Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre a fiscalização das) por Leopoldo L. de Alencar.....	\$500
Ação Penal — (Amplia a) — Lei n. 628, de 28 de outubro e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899.....	\$300
Agua: (Regulamento para o consumo de) — Decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
(Concessão de pennas de) — Decreto n. 3.056, de 21 de outubro de 1898.....	\$500
Astronomie (Traité) por Liais....	\$500

B

Boletim de Concessões e Privilegios (M).....	\$300
Bens de defuntos, etc. — (Arrecadação de) — Decreto n. 3.271, de 2 de maio de 1899.....	\$500
Banco Central Agricola — Decreto n. 1.782, de 20 de novembro de 1907.....	\$500

C

Consultas do Conselho de Estado: Secção da Fazenda — volume 3º....	2\$000
Secção da Fazenda — volume 4º....	2\$000
Secção da Fazenda — volume 5º....	2\$000
Secção da Fazenda — volume 6º....	2\$000
Secção da Fazenda — volume 7º....	2\$000
Secção da Fazenda — volume 8º....	1\$500
Secção da Fazenda — volume 9º....	1\$500
Secção da Fazenda — volume 10º....	5\$000
Secção da Fazenda — volume 11º....	4\$000
Secção da Fazenda — volume 12º....	2\$000
Secção dos Negocios Ecclesiasticos — volume 1º.....	2\$000
Secção dos Negocios Ecclesiasticos — volume 2º.....	3\$000

Secção dos Negocios Ecclesiasticos — volume 3º.....	2\$000
Carta Geral da Republica , pelo Dr. Crockatt de Sá (M).....	10\$000
Cartas Jesuiticas do Padre Manoel de Nobrega (1549-1560) Valle Cabral.....	2\$000
Codigo das Relações Exteriores , 2 volumes (M).....	8\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil , por um magistrado mineiro.....	3\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Renditas (M).....	6\$000
— (Altera varias disposições da) — Decreto n. 3.678, de 16 de junho de 1900.....	\$100
Consolidação das Leis da Justiça Federal	5\$000
Consolidação das Leis sobre organização municipal do Districto Federal	\$500
Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil	1\$000
Chorographia da Provincia do Ceará , por José Pompeu de A. Cavalcanti.....	1\$000
Casa de Correção — (Regulamento da) — Decreto n. 3.647, de 23 de abril de 1900.....	1\$500
Casa de Detenção — (Regulamento da) — Decreto n. 6.863, de 27 de fevereiro de 1908.....	\$500
Corretores — (Regulamento dos) — Decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897.....	\$500
Companhias — (Regulamento sobre dividendo de) — Decreto n. 2.757, de 23 de dezembro de 1897.....	\$200
Companhias de Seguros — (Regulamento das) — Decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$400
Consumo — (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de) — Decreto n. 5.890, de 1903.....	1\$000
Caixa de Amortização — (Regulamento da) — Decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.....	1\$000
Carros — (Tabellas para).....	\$200
Contrabando e o seu processo , por A. P. de Araujo Corrêa.....	2\$000
Codigo Civil: Parecer do Senador Ruy Barbosa (M).....	6\$000
Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados (M).....	7\$000

Trabalhos da Comissão Especial do Senado (volume 3º) (M).....	2\$000
(Projecto) oito volumes (M).....	20\$000
(Projecto) do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000
Cofre de Orphãos — (Regulamento do) — Decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897.....	1\$000
Casamento Civil — (Lei do) — Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha.....	2\$000
Collectorias Federaes — (Instruções para as) — Decreto n. 4.059, de 25 de junho de 1901.....	5\$000
Capitanias dos portos — (Regulamento das) — Decreto n. 6.617, de 21 de agosto de 1907.....	1\$000
Colonia Correccional de Dois Rios — (Regulamento da) — Decreto n. 6.994, de 19 de julho de 1908.....	1\$000
Codigo Criminal — (Ante projecto da nova edição official de 1830 e pareceres relativos).....	3\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal (M).....	4\$000
Codigo do Processo Criminal do Districto Federal (M): Um vol. brochado.....	3\$000
Um vol. cartonado.....	4\$000
Consolidação das disposições legais e decisões sobre o serviço de cobrança e fiscalização dos impostos de consumo e de transporte (M).....	3\$000

D

Diccionario Geographico do Brazil — (Apontamentos para o) pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, 3 vols.....	20\$000
Diccionario Bibliographico Brasileiro , pelo Dr. Augusto V.A. S. Blake, 7 vols.....	15\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Diccionario dos verbos irregulares da lingua portugueza , por C. R.....	2\$000
Direitos Autoraes — Lei n. 496, de 1 de agosto de 1898.....	\$500
Decisões do Governo Provincial: 1º e 2º fasciculos.....	3\$000
3º e ultimo fasciculos.....	2\$000
Additamentos.....	1\$500

Decisões do Governo:

de 1882.....	3\$000
de 1883.....	3\$000
de 1885.....	3\$000
de 1891.....	4\$500
de 1892.....	4\$500
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$500
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$500
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500

Delegacias Fiscaes—(Crea o logar de contador nas) — Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Distrito Federal—(Lei e regulamento sobre)—Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.. \$500

Direitos de consumo e de expediente—(Regulamento para a concessão da isenção de)—Decreto n. 2.744, de 17 de dezembro de 1897..... \$500

Docas, portos marítimos, etc.—(Repertorio da legislação sobre) por Caetano Junior (M)..... 12\$000

Decretos do Governo Provisório:

Volume de novembro e dezembro de 1889.....	3\$000
de janeiro de 1890.....	2\$000
de fevereiro de 1890.....	1\$000
de março de 1890.....	2\$000
de abril de 1890.....	2\$000
de maio de 1890.....	4\$000
de junho de 1890.....	2\$000
de julho de 1890.....	2\$000
de agosto de 1890.....	3\$000
de setembro de 1890.....	2\$000
de outubro de 1890.....	3\$000
de novembro de 1890.....	4\$000
de dezembro de 1890.....	3\$000
de janeiro de 1891.....	2\$000
de fevereiro de 1891.....	2\$000

E

Eleições Federaes—(Instruções para as)—Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... \$500

Esboço Biographico de Abraham Lincoln, tradução do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..... \$500

Escripturação Mercantil, por Baptista Sobrinho..... 3\$000

Estatutos da Escola Polytechnica..... \$500

Escola Correccional 13 de Novembro—(Regulamento da)—Decreto n. 4.780, de 2 de março de 1903..... 1\$000

Exames Parcellados—(Instruções para)—Decreto n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

Estatística da Exportação para o exterior e do commercio interstadual (Regula o serviço da)—Decreto n. 7.473, de 29 de julho de 1909..... \$500

F**Facturas Consulares:**

Regulamento approved pelo decreto numero 10103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000
(Regulamento para o serviço das)—Decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900..... \$800

Fallencias:

(Lei comparada)—Decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e lei n. 859, de 16 de agosto de 1902..... 1\$500

(Lei sobre)—Lei n. 859, de 16 de agosto de 1902..... 1\$000

Lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1903..... 1\$000

Febre amarella—(Instruções para o serviço de prophylaxia especifica de)..... 1\$000

Formulario do Processo Criminal Militar..... \$600

G**Gymnasio Nacional:**

(Condições de admissão no)..... \$200

(Regulamento do)—Decreto n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901..... \$500

Guarda Nocturna—(Instruções regulamentares para o serviço da)..... 1\$000

Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. r. Barbosa Rodrigues. 2º volume..... 1\$000

H

Herança—Regula o deferimento no caso de successão ab intestato—Decreto n. 1.839, de 21 de dezembro de 1907..... \$200

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Anibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira..... 5\$000

Hugonianas—Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira..... 2\$000

Hydrographie du Haut San Francisco, por Emm. Liais..... 15\$000

I

Industrias e profissões—(Regulamento do)—Decreto n. 5.114, de 27 de fevereiro de 1904..... 1\$000

Informações e fragmentos historicos..... 1\$000

Institutos Militares de Ensino—(Regulamento para o)—Decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905..... 2\$000

Industria Siderurgica—(Relatorio apresentado pelo general Francisco de Souza Aguiar sobre a)..... 6\$000

J**Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal** (Collecções dos accórdãos):

Volume de 1895 (M).....	2\$500
» » 1895 (M).....	4\$000
» » 1897 (M).....	6\$000
» » 1898 (M).....	8\$000
» » 1899 (M).....	9\$000
» » 1900 (M).....	9\$000
» » 1901 (M).....	10\$000

Junta Commercial—(Regulamento da)—Decreto n. 5.122, de 26 de fevereiro de 1904..... 1\$000

Justica Sanitaria—(Regulamento processual da)—Decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904..... \$500

Justica Federal—Lei n. 221, de 29 de novembro de 1894..... \$500

Jocelyn—Poema de A. Lamartine, traducção de João Cardoso de Menezes e Souza..... 3\$000

L**Leis:**

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1820.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1827.....	2\$000
de 1829.....	3\$000
de 1830.....	2\$200
de 1831—2 volumes.....	3\$200
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$500
de 1834.....	3\$200
de 1835—2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$000
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	1\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$800
de 1847.....	2\$000
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852—2 volumes.....	5\$200
de 1853—2 volumes.....	4\$300
de 1854.....	5\$100
de 1855.....	6\$000
de 1856.....	5\$300
de 1857—2 volumes.....	5\$000
de 1858—2 volumes.....	6\$000
de 1859—2 volumes.....	5\$500
de 1860—2 volumes.....	10\$000
de 1861—2 volumes.....	5\$500
de 1862, 2 volumes.....	5\$500
de 1863, 2 volumes.....	5\$500
de 1864, 2 volumes.....	5\$500
de 1864, additamento.....	\$500
de 1865, 2 volumes.....	7\$500
de 1866, 2 volumes.....	7\$500
de 1867, 2 volumes.....	6\$200
de 1868, 2 volumes.....	6\$000
de 1870.....	7\$500

LEIS:

de 1873, 4 volumes.....	98.000
de 1874, 3 volumes.....	98.000
de 1875, 3 volumes.....	98.000
de 1876, 3 volumes.....	108.000
de 1877, 3 volumes.....	78.500
de 1878, 2 volumes.....	88.000
de 1879, 2 volumes.....	68.000
de 1880, 2 volumes.....	78.000
de 1881, 3 volumes.....	108.000
de 1882, 3 volumes.....	12.000
de 1883, 3 volumes.....	108.000
de 1884, 2 volumes.....	68.000
de 1885, 2 volumes.....	68.000
de 1887, 2 volumes.....	68.000
de 1888, 3 volumes.....	98.000
de 1889, 3 volumes.....	88.000
de 1891, 2 volumes.....	118.000
de 1892.....	12.000
de 1893.....	88.500
de 1894, 2 volumes.....	128.000
de 1895.....	88.000
de 1896.....	88.500
de 1897.....	108.000
de 1898, 2 volumes.....	108.000
de 1899, 2 volumes.....	148.000
de 1900, 2 volumes.....	128.000
de 1901, 2 volumes.....	148.000
de 1902, 2 volumes.....	128.000
de 1903, 2 volumes.....	108.000
de 1904, 2 volumes.....	138.000
de 1905, 2 volumes.....	158.000
de 1906, 2 volumes.....	158.000
de 1907, 3 volumes.....	268.000
de 1908, 2 volumes.....	198.000

Leis de orçamento:

de 1839.....	\$500
de 1892.....	\$500
de 1893.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	18.000
de 1898.....	12.000
de 1899.....	18.000
de 1901.....	18.000
de 1902.....	18.000
de 1903.....	18.000
de 1904.....	18.000
de 1905.....	18.000
de 1906.....	18.000
de 1907.....	18.000
de 1908.....	18.000
de 1909.....	18.000
de 1910.....	18.000
de 1911.....	18.000

Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M).....

Lei Torrens.....	\$500
Lei eleitoral — Lei n. 423, de 7 de dezembro de 1896.....	\$100

Legislação eleitoral — Lei numero 1.239, de 15 de novembro de 1904.....

Lições de Cousas — (Primeiras) de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....

Lições de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....

Listas de eleitores do Districto Federal: do 1º districto..... do 2º districto.....

Letra de cambio — Decreto n. 2.044, de 21 de dezembro de 1908, define a letra de cambio e a nota promissoria e regula as operações cambiais.....

Letra de cambio e nota promissoria, do Dr. Rodrigo Octavio.....

Loterias — (Regulamentos das) — Decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....

M

Minas — Repertorio Juridico Mineiro. Consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....

Minas do Brazil e sua Legislação, Dr. J. Pandiá Calogeras: volume 1º (M)..... volume 2º (M)..... volume 3º (M).....

Manual do Empregado do Fazenado: volume 2º..... volume 3º..... volume 4º..... volume 5º..... volume 6º..... volume 7º..... volume 8º..... volume 9º..... volume 10º..... volume 11º..... volume 12º..... volume 13º..... volume 14º..... volume 15º..... volume 16º..... volume 17º..... volume 18º..... volume 19º..... volume 20º.....

Mappa topographico do Espirito Santo (M).....

Marcas de fabricas e de commercio — Lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto n. 8.343, de 14 de outubro de 1837. Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905. Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabricas e de commercio.....

Marcas de fabricas — (Regulamento de) — Decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904.....

Modelos de balancos.....

Machinistas Navaes — (Regulamento para o Corpo dos Engenheiros) — Decreto n. 7.000, de 9 de julho de 1908.....

Marinha Mercante — (Regulamento da Escola de) — Decreto n. 6.388, de 28 de fevereiro de 1907.....

N

Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores (M).....

Nova Luz sobre o passado.....

Navegação de cabotagem — (Regulamento da) — Decreto n. 2.304, de 2 julho de 1903.....

O

Organização Judiciaria, comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897, e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....

Ordenança dos toques de corneta e clarim, pelo coronel Moreira Cesar.....

P

Policia do Districto Federal — (Instruções relativas á pratica de processo concernente á).....

Peculato e moeda falsa: Lei n. 1.785, de 28 de novembro de 1907..... (Crimes de) — Decreto n. 2.110, de 30 de setembro de 1909.....

Pacificação dos Krichanas, passado e presente dos Krichanas, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cesar Zama..... Plantas da Cidade de S. Sebastião, em 1808 (M)..... Politique monétaire du Brésil — (La...) pelo Dr. J. P. Calogeras.....

R

Reforma Judiciaria do Districto Federal — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal. Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Mandat obsequiar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905.....

Regimento de Custas: Da Justiça local — Decreto n. 3.363, de 5 de agosto de 1899..... Da Justiça Federal — Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....

Rótulos — (Regulamento sobre) — Decreto n. 2.742, de 17 de dezembro de 1897.....

Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1884, por M. A. G.

S

Syndicatos Agricolas — (Regulamento dos) — Decreto n. 6.532, de 20 de junho de 1907.....

Stenographia Internacional por A. Pail.....

Supremo Tribunal Federal — (Regimento do).....

Sello — (Regulamento do) Decreto n. 3.564, de 23 de janeiro de 1900.....

Servico Sanitario — (Regulamento do) — Decreto n. 1.751, de 5 de janeiro de 1904.....

Sorteio Militar — Lei n. 1.860, de 1 de janeiro de 1908.....

Sociedades Anonymas — (Consolida as disposições legislativas e regulamentares sobre as) — Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.....

Sociedades Anonymas e Hypothecarias — (Reforma a lei sobre as).....

T

Thesouro Nacional — (Reforma o) Lei n. 2.083, de 30 de julho de 1909.....

Terrenos de Marinha — (Regulamento sobre) — Decreto n. 4.165, de 22 de fevereiro de 1898.....

Taxas Judiciais do Districto Federal — Decreto n. 2.163, de 9 de novembro de 1895.....

Tilburys — (Tabellas para).....

Transporte (Regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto de) — Decreto n. 7.897, de 10 de março de 1910.....

Transmissão de propriedade — (Regulamento de) — Decreto n. 2.800, de 19 de janeiro de 1893.....

V

Vencimentos e subsidios — (Regulamento para a cobrança do imposto sobre) — Decreto n. 2.775, de 29 de dezembro de 1897.....

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar.....

Vencimentos militares — (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910.....)

PROPRIETARIOS E EMPREITEIROS BLOCOS "IDEAL"

Chama-se a atenção dos Srs. proprietarios e empreiteiros para estes admiraveis Blocos, fabricados com superior cimento Portland. Estes Blocos são de notavel resistencia, pois supportam uma parede de mais de 300 metros de altura.

São altamente hygienicos, impermeáveis; são frescos durante o calor e quentes durante o frio.

Além da solidez e hygiene, distinguem-se pela nitidez e perfeição de seus desenhos, que imprimem aos edificios um aspecto chic, uns, o magestoso outros.

Estes Blocos se não devem confundir com quaesquer outros que se fabricam nesta cidade.

Na fabrica, á rua Figueira de Mello n. 307, S. Christovão, existe grande deposito que pôde ser examinado, bem como columnas e capiteis de varios estylos, pedestaes, portões, soleiras, bolas, jarras, vasos para jardins, etc., etc., TUDO A PREÇOS QUE DESAFIAM COMPE-TENCIA.

Fabricam-se tambem sob encomenda.

ESCRITORIO:

RUA DO OUVIDOR N. 152, 1º andar, sala dos fundos

Companhia Amparo Industrial

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 corrente, ao meio-dia, á rua do Ouvidor n. 87, para o fim de julgarem as contas da directoria e elegorem novos directores e conselho fiscal.

As acções devem ser depositadas até tres dias antes da assembléa. Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Pela Companhia Amparo Industrial, Dr. Arthur L. de Araujo Costa, presidente.

BEBAM

CAXAMBU

Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietarios

São convidados os accionistas dessa companhia para reunirem-se em sessão no dia 16 do corrente, ao meio dia, na sede social, á rua da Candelaria n. 36, afim de tomarem conhecimento de uma exposição da directoria relativa ao cargo de director-thesoureiro, deliberarem sobre o preenchimento definitivo e eleição do mesmo cargo.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1911. — A directoria.

Companhia Brasileira de Telegraphia sem Fio

Os subscriptores de acções desta companhia são convidados a se reunirem em segunda assembléa, no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio n. 16 do edificio do Jornal do Commercio, para o fim de ficar installada definitivamente a companhia.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1911. — M. Buarque de Macedo.

BALLISTOL

Oleo para destruição e preservação da ferrugem, lubrificante para machinas de precisão, costura e de escrever, bicycletas, mancaes e caixas de esferas de autos, motores, objectos nickelados, moveis, etc.

Cada tubo 1\$000.

SEVERO DANTAS & C.

RUA SETE DE SETEMBRO, 41

Apolices da Divida Publica

Perderam-se duas apolices da divida publica, do valor de 1:000\$ cada uma, de juros de 5 % e sob os ns. 170.016 e 170.017, emitidas no anno de 1869, pertencentes ao commendador Joaquim José de Souza Broves (fallecido).

O inventariante do espolio. — J. Stieva.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

206 — 2ª

25:000\$000

Por 1\$500

AMANHÃ

208 — 3ª

15:000\$000

Por 1\$500

Sabbado, 20 do corrente

208 — 3ª

100:000\$000

Por 6\$000

Grande e extraordinaria loteria para S. JOÃO

Em 23 e 24 de Junho

213 — 1ª

EM TRES SORTEIOS

1º sorteio 100:000\$

2º sorteio 100:000\$

3º sorteio 200:000\$

Preço do bilhete com direito aos tres sorteios 7\$500 em decimos.

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes-geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1911